



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

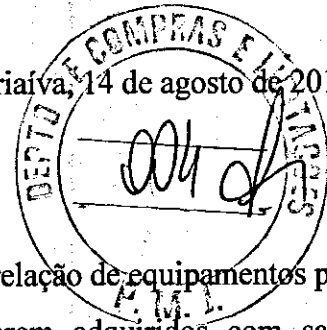
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cr. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

OF. 1749/2019/SEMUS

Jaguariáiva, 14 de agosto de 2019.

Ilma. Senhora,



Venho através deste, encaminhar a relação de equipamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com saldo remanescente no valor de R\$ 36.239,864, referente à Resolução nº 604/2015. Segue em anexo os seguintes documentos:

- Descritivo (Anexo I);
- Cotações (Anexo II);
- Cópia da Resolução nº 604/2015 (Anexo III);
- Cópia da Resolução nº 04/2019/COMSAÚDE (Anexo IV).

Item	Equipamento	Quantidade
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	03
02	Armário 02 portas	04
03	Balcão 02 portas	04
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	10
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	04
06	Foco Auxiliar	04
07	Mesa de exame clínico	04
08	Caneta de Alta Rotação	06
09	Contra ÂNGULO	03
10	MICROMOTOR	03
11	Computadores	05

Atenciosamente,

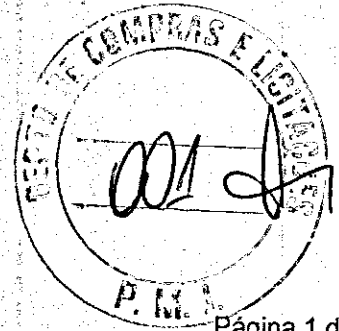
Ana Claudia Kloowski
Coordenadora da Atenção Primária em Saúde
ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY
Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

Ilma. Senhora
IONE APARECIDA MENDES DE PRADO
Responsável Setor Compras e Licitações SEMUS
Jaguariáiva - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9853 - 2019



Página 1 de 1

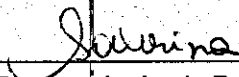
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ: . / -

DADOS DO PROCESSO:

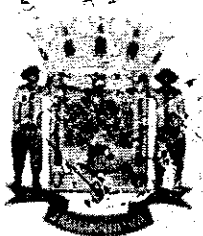
SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/08/2019 15:03:04
SÚMULA: OFÍCIO Nº 868/FINAN/SEMUS/ SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

1334

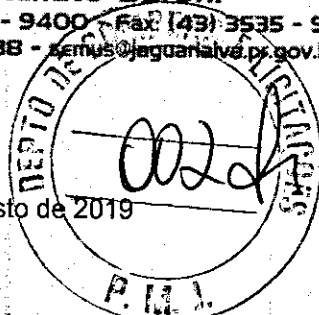
Fonte



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE



Of. 868 FINAN / SEMUS

Jaguariáiva, 22 de agosto de 2019

Ilmo Sr

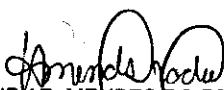
Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos equipamentos relacionados no anexo I do Of 1749 / 2019, que deverão ser adquiridos com saldo remanescente de recurso referente a Resolução nº 604/2015 e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na Resolução nº 04 , cópias em anexo.

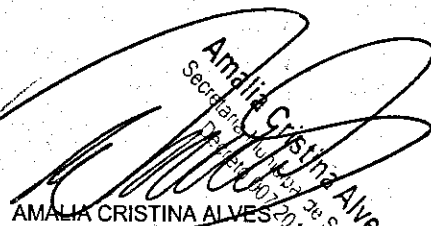
O valor deverá ser contabilizado na conta

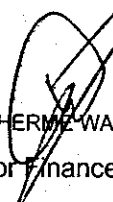
PROJ. ATIV. 2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 4.4.90.52.00.00.00.00.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

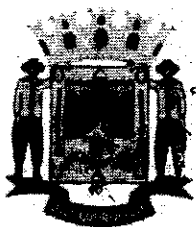

IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



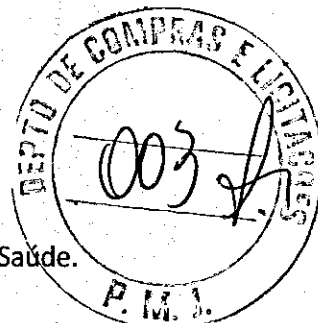


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Uso de saldo remanescente de recurso da Resolução 604/2015.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : Os equipamentos contribuirão para o melhor andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 - 11	Anexo I do Ofício 1749 /2019		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros , licenças e autorizações para a venda dos equipamentos.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : Por conta da empresa vendedora e do fabricante.
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa vendedora
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias úteis após o envio da SF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Almoxarifado SEMUS – Condominio Matarazzo
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : A fiscalização do contrato será feita pelo Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS

CPF : 838.284.559 -04

RG: 5.526.028 -1





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

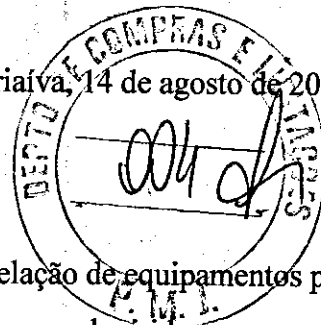
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

OF. 1749/2019/SEMUS

Jaguariaíva, 14 de agosto de 2019.

Ilma. Senhora,



Venho através deste, encaminhar a relação de equipamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde de Jaguariaíva, a serem adquiridos com saldo remanescente no valor de R\$ 36.239,864, referente à Resolução nº 604/2015. Segue em anexo os seguintes documentos:

- Descritivo (Anexo I);
- Cotações (Anexo II);
- Cópia da Resolução nº 604/2015 (Anexo III);
- Cópia da Resolução nº 04/2019/COMSAÚDE (Anexo IV).

Item	Equipamento	Quantidade
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	03
02	Armário 02 portas	04
03	Balcão 02 portas	04
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	10
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	04
06	Foco Auxiliar	04
07	Mesa de exame clínico	04
08	Caneta de Alta Rotação	06
09	Contra ÂNGULO	03
10	MICROMOTOR	03
11	Computadores	05

Atenciosamente,

Ana Claudia Klosowski
Coord. da Atenção Primária em Saúde
ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY
Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

Ilma. Senhora
IONE APARECIDA MENDES DE PRADO
Responsável Setor Compras e Licitações SEMUS
Jaguariaíva - PR



SECRETARIA DE SAÚDE

UMA NOVA PONTO ESCOLINA COM NUA JOIA
PREFEITA ICI - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 9422

SUMO DOS ORÇAMENTOS

im	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Fast Móveis Comércio de Móveis	Preço empresa: Beni Aço	Preço empresa: I9 Flex Soluções Corporativas	Preço empresa: Rodix Comércio de móveis Global Eireli	Preço empresa: Calabria Comércio de Móveis Eireli	Preço empresa: Wandir Rondon Júnior EPP
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado	03	517,90	751,88	419,00	660,00	760,50	423,90

im	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Rodix Comércio de móveis Global Eireli	Preço empresa: Calabria Comércio de Móveis Eireli	Preço empresa: Pollo Móveis para Escritório Ltda	Preço empresa: Wandir Rondon Júnior EPP	Preço empresa: Vitrine Móveis Ltda
2	Armário 02 portas	04	675,00	671,50	553,00	482,90	768,00

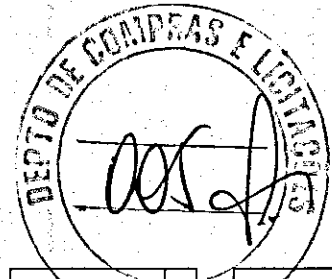
im	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Rodix Comércio de móveis Global Eireli	Preço empresa: M. Pozenato Eireli - EPP	Preço empresa: Moby Comércio Varejista Ltda	Preço empresa: Pollo Móveis para Escritório Ltda	Preço empresa: Vitrine Móveis Ltda
3	Balcão 02 portas	04	549,00	421,33	409,99	337,00	331,00

im	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: I9 Flex Soluções Corporativas	Preço empresa: Rodix Comércio de móveis Global Eireli	Preço empresa: Calabria Comércio de Móveis Eireli	Preço empresa: Pollo Móveis para Escritório Ltda	Preço empresa: Wandir Rondon Júnior EPP	Preço empresa: Vitrine Móveis Ltda
4	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	10	245,00	268,00	299,00	202,00	293,90	239,00

im	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Calabria Comércio de Móveis Eireli	Preço empresa: MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A	Preço empresa: Moby Comércio Varejista Ltda	Preço empresa: Pollo Móveis para Escritório Ltda	Preço empresa: Wandir Rondon Júnior EPP	Preço empresa: Vitrine Móveis Ltda
5	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm)	04	306,90	475,86	369,90	239,00	224,90	300,00

im	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Fibra Cirúrgica Ltda	Preço empresa: Balke Produtos Hospitalares Ltda	Preço empresa: Ricardo Mira da Silva EPP	Preço empresa: Distribuidora de Equipamentos para Saúde	Preço empresa: Daniela Elaine dos Santos Passos Maranhão Eireli
6	Foco Auxiliar	04	622,01	365,70	622,01	590,00	628,00

im	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Daniela Elaine dos Santos Passos Maranhão Eireli	Preço empresa: Dormed Hospitalar Eireli	Preço empresa: Hospinet Comércio e Assistência Técnica Ltda	Preço empresa: Focus Franchising Ltda	Preço empresa: Medclean Produtos Hospitalares Ltda
----	-------------	------	---	---	---	--	--



SUMO DOS ORÇAMENTOS

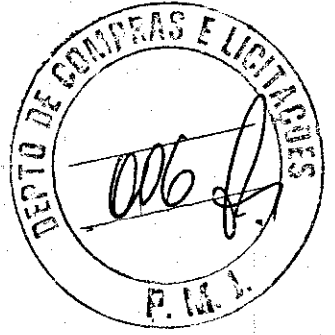
17	Mesa de exame clínico	04	532,10	526,00	446,37	699,90	488,20
----	-----------------------	----	--------	--------	--------	--------	--------

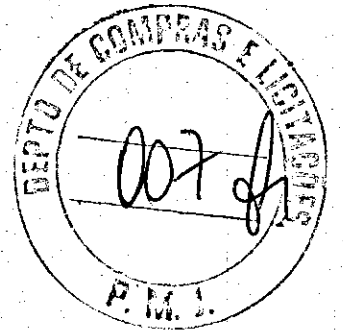
Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Dental Coimbra Produtos Odontológicos	Preço empresa: Newdental Produtos Odontológicos	Preço empresa: Hospitalares Online	Preço empresa: Grupo Odonto Equipamentos - Suellen Aparecida Condor - ME	Preço empresa: Dental Speed Quantity Serviço e Comércio de Produtos para Saúde SA	Preço empresa: Dehtal Curitiba
18	Caneta de Alta Rotação	06	393,39	379,99	595,10	545,00	689,00	689,00

Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Dentak Cremer Produtos Odontológicos	Preço empresa: Newdental Produtos Odontológicos	Preço empresa: Dental Sorria	Preço empresa: Dental Sorria	Preço empresa: Mega Odonto	Preço empresa: Dental Coimbra Produtos Odontológicos
19	Contra ÂNGULO	03	462,00	429,99	462,00	462,00	399,00	563,49

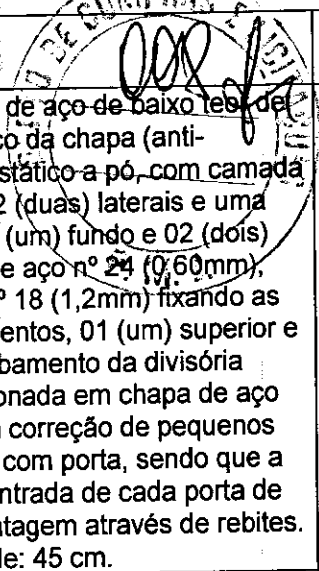
Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Promodental, Rainaldo G. da Silva - ME	Preço empresa: Newdental Produtos Odontológicos	Preço empresa: Grupo Odonto Equipamentos - Suellen Aparecida Condor - ME	Preço empresa: Marcos Roberto Domeneghetti ME	Preço empresa: Dental Speed Quantity Serviço e Comércio de Produtos para Saúde SA
20	MICROMOTOR	03	481,65	439,99	516,00	370,00	526,90

Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Preço empresa: B2W - Companhia Digital	Preço empresa: Concordia Sistemas Ltda	Preço empresa: CNOVA Comércio Eletrônico S.A.	Preço empresa: Gigantec Comércio Eletrônico Eirelli
21	Computadores	05	2.848,00	3.329,00	2.935,72	1.799,00	2.777,90





ANEXO I

Item.	Equipamento	Descrição		Qtd.
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras na cor cinza claro. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tamos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.		03
02	Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em aço super reforçado. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega. Dobradiças em pino zincado. Fechamento através de maçaneta com chave tipo yale. Sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis todas com 3ª dobra e reforço tipo ômega. Capacidade por prateleira de 50kg. Todo confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm) com tratamento pelo processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro. Pés fixos. Medidas aproximadas: Altura 1,98 m x Largura 0,90 cm X Profundidade 0,40 cm. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.		04
03	Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.		04
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor verde escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		10
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Cor: Branca. Garantia de 1 (um) ano.		04

06	Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	04
07	Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor verde claro, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	04
08	Caneta de Alta Rotação	<p>Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho</p> <p>Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	06
09	Contra ÂNGULO	Contra ângulo: Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	03
10	MICROMOTOR	Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	03

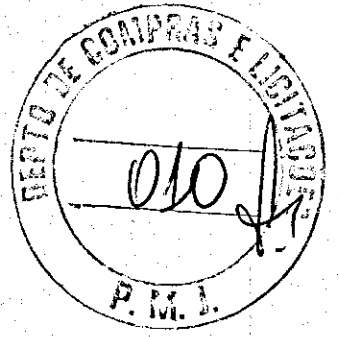
Computador + monitor, mouse e teclado

Características: **Processador:** Mínimo de 4 núcleos físicos; Mínimo de 6 Mb de cachê; Frequência Mínima de : 3.2 Ghz; Litografia máxima de: 22 NM; Com tecnologia de Cache L3. Recurso gráfico Integrado ao processador; TDP máximo: 85 Watts; Suporte à Tecnologia de overclock automático. **Placa Mãe:** Mínimo de: 2 soquetes (ou mais) DIMM (Dual Inline Memory Module) SDRAM DDR3 240 pinos; Suporte de frequência para DDR3: 1600 Mhz; Suporte para no mínimo 16 Gb de memória do sistema; Subsistema de LAN integrado 10/100/1000 Mb/s; tipo on board; Mínimo de 2 portas SATA de 3.0 Gb/s; Mínimo de 2 Porta SATA de 6.0 Gb/s; Mínimo de: 1 PCI-Express 1x (livre após a instalação de todos os componentes) 1 PCI-Express 16x; (livre após a instalação de todos os componentes) Recurso de Áudio Integrado com suporte ao mínimo de 8 Canais. Interfaces: Portas no painel traseiro integradas na placa mãe (não serão aceitos adaptadores instalados em slots de expansão); Mínimo de 2 Portas USB 2.0; Mínimo de 2 Portas USB 3.0; Mínimo de: 1 Porta VGA; 1 Porta HDMI, Suporte para vídeo integrado; Mínimo de 6 portas USB, sendo no mínimo 2, na parte traseira e 2 na parte frontal do computador.

Memória Ram: Tipo: DDR3; Frequência mínima de: 1600 Mhz; Tamanho/Capacidade mínima de: 4 GB. A marca/fabricante da memória ofertada deve constar da lista de memórias indicadas (QVL) da placa mãe ofertada. **HD:** Interface: SATA III 6.0 Gbps; Capacidade mínimo: 1TB; Rotação: 7200 RPM; *Deve possuir data de fabricação de no máximo o mesmo ano de entrega do equipamento, esta conferência será feita no momento da entrega dos equipamentos. **Fonte:** Potência mínima: 500W Reais; Voltagem: Bivolt Chaveada; Eficiência de no mínimo 60%; Proteção de Curto Circuito. **Monitor:** Tamanho de tela mínimo de: 21,5"; Tecnologia LED; Tempo de resposta: 5 ms; Conectores mínimo: VGA; Voltagem Bivolt Automático 100~240v com fonte interna no monitor. Recursos: Suporte a Montagem de Parede VESA; Brilho: Mínimo de 200 CD/M²; Cor: Preto. **Gabinete** : Mínimo de: 1 Baía 5,25 externas; Mínimo de: 1 Baía 3,5 externa; Mínimo de: 2 Baias 3,5 Interna; Interfaces de áudio no frontal; Mínimo de 2 Portas USB Frontal; Cor: Predominante Preto; Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. **Mouse:** óptico; Conector USB; Resolução mínima de 1200dpi; Com dispositivo de rolagem (Scroll); Com profundidade mínima de 9 mm, não sendo aceitos do tipo mini-mouse; Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: Preto. **Teclado:** Padrão: ABNT 2; Conector USB; Padrão Multimídia com teclas especiais de Internet; Ciclo de Vida de no mínimo 5 milhões de toques; Tecla de "Backspace" de tamanho grande (mínimo de 3cm de comprimento); Teclas de Direcionamento (Setas para cima, baixo e lados) com distância mínima de 1,0cm das teclas "Delete", "End" e "Page Down"; Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: Preto. **Sistema Operacional:** O fornecedor deverá entregar o equipamento com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil. Ele deve estar instalado e acompanhado da respectiva licença de uso e mídia original de instalação. Além da mídia original do sistema operacional deverá ser fornecida mídia de recovery contendo a imagem do HD para futuras restaurações. Deve acompanhar o equipamento todos demais acessórios, cabos, para o perfeito funcionamento do equipamento, assim como, as mídias e manuais de instalação do equipamento.

Certificação: Comprovação de que o fabricante/integrador do microcomputador ofertado possui portaria interministerial, comprovando que cumpre o processo produtivo básico PPB, conforme determina o § 3º do Art. 3o a lei 11.077/04 que alterou a Lei 8.248/91; demonstrando que o fabricante do equipamento consta da lista de empresas e produtos e modelos aprovados das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática, através de cópia da consulta ao site do Ministério de Ciência e Tecnologia do Governo Federal e cópia da portaria emitida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação que outorgou os benefícios à empresa. Comprovação de que o fabricante/integrador do computador ofertado possui sistema de gestão da qualidade certificado nos padrões da Norma ISO 9001, com apresentação de certificado válido para comprovação. Todos os componentes do equipamento (CPU, Teclado, Mouse, Monitor de vídeo) deverão obedecer à mesma padronização de cor preto ou preto/prata; Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento proposto, deverão ser informadas na proposta comercial as marcas/fabricantes e modelos dos seguintes componentes: Placa mãe, Processador, Memória, Gabinete, Fonte, Disco rígido, teclado, mouse, e Monitor, acompanhado de catálogo do fabricante do componente. Assim como a marca/fabricante e modelo e o catálogo do computador ofertado. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar Carta do fabricante do equipamento, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que a licitante é autorizada a comercializar o equipamento ofertado.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Garantia de funcionamento e suporte técnico do Hardware pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do equipamento. A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante do microcomputador com indicação de empresa prestadora de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ONSITE, no local



ANEXO II

fastmóveis

corporativo

Fast Moveis Comercio De Moveis Ltda
 CNPJ: 08.822.295/0001-93
 Rua Dario Luiz Setti, 31, Vila Santa Rita De Cassia, São Bernardo Do Campo – SP

Item	Descritivo	Marca	Qtd	Preço un.
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Fênix	03	517,90

Email - Ads E Saida BICAJA... Componentes de Instalação de... Aplicativo de Instalação... Formulário de Pedido para... Estabelecimento - Ponto de Entrega... IOS Saida... Armário Roupeiro De Aço 04/08...
 Apps Email - Utd Central... Fazer na conta de... Nova guia Email - Utd Central... IOS Saida...

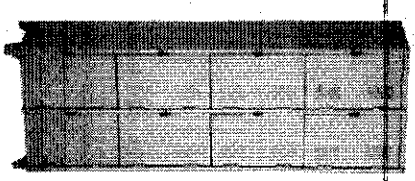


Digite o que você procura



vendas@fastmoveis.com.br / (11) 3428-5414 / (11) 4127-4534 / @ WhatsApp: (11) 94357-6568

Página inicial / Loja de Aço / Roupeiros de Aço / Frente Fechadas / Armário Roupeiro De Aço 04/08 Portas

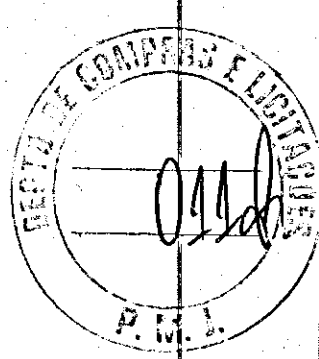


Armário Roupeiro De Aço 04/08 Portas

Marca: FÊNIX
 Modelo: 3140L CENZA-00
 Endereço: Rua do Eucalipto, 1111 - Jd. Santa Rita - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09382-000

Preço: R\$ 446,90
 Economize R\$ 71,00

R\$ 402,21 à vista com desconto Blikko - Yapey
 ou 8x de R\$ 74,48 Sem juros



Descrição Geral

Especificações

Fornecedores e Fornecedores

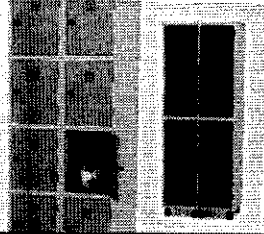
Comentários

Armário Roupeiro De Aço 04/08 Portas

Aguardando status da entrega...



Beni Aço



- Equipe própria - Entrega e Montagem
- Parceria com as melhores fábricas: Parafin, ArtMóveis e outras
- Cartão BNDES - Financiamento até 48 vezes
- Despachamos para todo Brasil

Obrigado por ter escolhido a Beni Aço

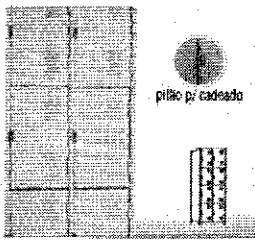
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
 Ana Claudia Klosowski
 (43) 3535-2122
 ubs_central_jaguariaiva@hotmail.com



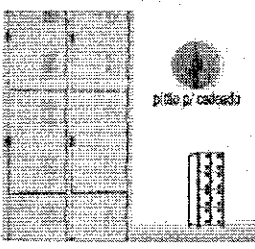
www.beniacco.com.br

Data Orçamento
 24-jul-19

Segue orçamento solicitado

Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor Total
 <p>Roupeiro Vestiário em aço , 8 portas Médias , chapa 22- fechamento c/ pitão para cadeado - Med . 1970x640x400</p>	1	751,88	751,88

Outras opções de produtos

 <p>Roupeiro Vestiário em aço , 8 portas Médias , chapa 26 , fechamento c/ pitão para cadeado - Med . 1970x640x400</p>	1	538,29	538,29
--	---	--------	--------

Outras informações

50% Ato e 50% na emissão da NFE
 20 dias úteis
 frete a combinar
 3-ago-19

Adriana Garcia

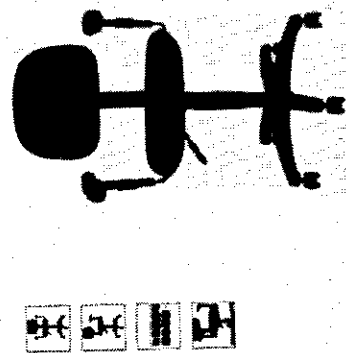
adriana@benimobile.com.br

Fone: (11) 2284-2639

Importante: Condições comerciais, de entrega, montagens, garantias e assistência técnica.

Montagem de móveis por equipe própria - Válido apenas para SP e Grande SP. Para as demais localidades deverão ser previamente formalizados com o nosso representante.
Entrega e montagem: Dia útil em horário comercial (8:00 às 18:00 horas). Situações especiais deverão ser previamente tratados e formalizados com o nosso representante.
Local de entrega: O acesso deverá estar autorizado (livre de restrições de condomínio, elevadores de serviços, etc) e desimpedido para descarga de mercadorias.
Entrega em São Paulo - Capital - Comunicar previamente se o local de entrega encontra-se em zona de proibição de carga e descarga de mercadorias durante o dia.
Local de montagem: O espaço deverá estar livre para receber e permitir a montagem dos móveis. O nossos montadores não estão autorizados a movimentar quaisquer móveis ou equipamentos existentes. Situações especiais deverão ser tratados e formalizados previamente com o nosso representante.
Móveis Grandes (superiores a 2,00 metros por 1,00 metro) - Armários, roupeiros e mesas especiais, devem ser verificados previamente a viabilidade de movimentação nos elevadores e escadas. Não contamos com serviços de içamentos.
Estantes de aço são entregues desmontados. Caso haja interesse de contratar os nossos serviços de montagem, formalizar com o nosso representante.
Frete para o interior, litoral de SP e outros estados. Contratador fretes no destino é sempre muito mais econômica.

provações > Promoções > Cadeira Secretária Com Braço



Cadeira Secretária Com Braço

Marcas: Bfflex | Modelo: Secretária
Cadeira secretária Com Braço espumada reforçada regulagem da altura a gás
Capacitan 12 Massos | Prazo de Entrega: 1 a 10 dias úteis

de: R\$ 245,00
Por: R\$ 179,99

Quantidade: 1



Selecione outras formas de pagamento e parcelamento

DÚVIDAS

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE ESTE PRODUTO

INDIQUE ESTE PRODUTO

INDIQUE ESTE PRODUTO A UM AMIGO



Indique a quem...



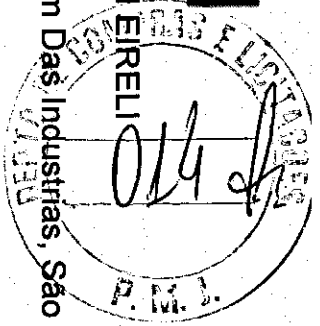
WhatsApp

Indique a quem...

RODI X OFFICE

MÓVEIS CORPORATIVOS

Rodix Comercio De Moveis Global
 CNPJ: 13.556.118/0001-42
 Rua Winston Churchill, 661, Jardim Das Industrias, São José Dos Campos - SP



Item	Descritivo	Marca	Qtđ	Prego un.
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	GRP-4/8	03	660,00
02	Armário 02 portas	PA-70	04	675,00
03	Balcão 02 portas	Romanzza Plus	04	549,00
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	Frisokar	10	268,00

Home Produtos Perguntas Frequentes
 Rodix Office Móveis Corporativos

Signe aqui o produto desejado.

ROUPEIROS DE AÇO ECONÔMICOS

Modelo de aço - ROUPEIROS DE AÇO ECONÔMICOS - grupo de portas 24 - Suspensa de aço 4 portas | Pêlo p/ cadeado

GRP-4/8 Chape 24 - Roupeiro de aço 8 Portas | Pêlo p/ cadeado

Roupeiro de aço 8 portas para ventilar, Escorlas, Homenha, Acostonia, Costonora - Entrega Expressa Rio de Janeiro - RJ, Miami - SP, Guarulhos - SP, Brasília - DF.

Código: 1809

Por R\$ 660,00
R\$ 569,00
 Econômica + R\$ 28,45 à vista

Quantidade: 0

ORÇAMENTO ONLINE
COMPARAR ONLINE
COMPRA ONLINE

Faturado em até 6x de R\$ 142,25 sem juros (Preço à vista)
 Frete: Não inclui - Para calcular o frete, realize um orçamento online
 Faturamento Mensal: Consulte-nos

[Clique aqui e o produto desaparece.](#)

- UNHAS DE OUBREIRAS**
- Produto de Origem Verde
 - Condições e Logística
 - Instalações Comerciais
 - Móveis de Aço
 - Móveis para Consultório
 - Móveis para Exatidão
 - Móveis para Recepção
 - Móveis para Refeições

MAIS PROCURADOS

cadeira solatória
 cadeira escritorio
 mesa
 armário deslizando
 cadeira de escritório e cadeira ergonômica
 cadeira ergonômica
 apoio de cabeça
 cadeira universitária

OUTLET

EMERITA

Rodix Office
 Rua...
 Loja...
 CEP...

ARMÁRIOS DE AÇO

Móveis de Aço - ARMÁRIOS DE AÇO - Armário de Aço PA-70 - Chapa 24 | Fechadura - 3 Prateleiras



Armário de aço para, escritórios, almoxarifados, escolas, bibliotecas - uso diversos
 Entrega Expressa: Rio de Janeiro - RJ, Niterói, São Paulo - SP, Guarulhos - SP, Brasília - DF.

Código: 1053
 De R\$ 652,00
R\$ 588,00
 Economize + R\$ 23,40 à vista

Quantidade: 0
ORÇAMENTO ONLINE
COMPRAR ONLINE
COMPRA PELO TELEFONE

R\$ 588,00 no boleto bancário (8% de desconto)
 Fabricado em até 45 dias de R\$ 142,00 em giro (Pessoa Jurídica)

Frete: Não inclui - Para Calcular o Frete, solicite um orçamento online
 Faturamento Mínimo: 3 Peças



RODI X OFFICE

Veja aqui o produto desejado.

INDIA DE BARRIGUEIRAS

- Pochete do Diplomado
- Caneta e Lapiseira
- Interação Comercial
- Módulo de Atq
- Módulo para Condicionado
- Módulo para Escritório
- Módulo para Recepção
- Módulo para Referência

MAIS PRODUTOS

caneta
lapiseira
caneta escritorio
caneta corporativa
caneta espiral
lapiseira
caneta escritorio
caneta corporativa
caneta espiral

OUTLET

SAEIRA

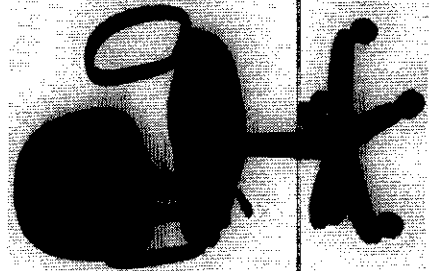
Cadeira Network F1005 2005 - Regulável
40 x 48 x 80cm
R\$ 253,00



CADEIRA OPERATIVAS ECONOMICAS

Cadeiras e Lapiseiras - Cadeiras Operativas Econômicas - Cadeiras Executivas e Lâmina - Diálogo | Braços Fechados

Preço e imagem para amostra



Cadeira Executiva de Lâmina • Diálogo | Braços fechados
Cadeira Executiva F1005 / Caratoba - Lâmina reforçada
Entrega Express: Rio de Janeiro - RJ, Newark - São Paulo - SP, Guarulhos - SP, Brasília - DF.

Código: 823

De R\$ 268,00
R\$ 255,00
Economiza • R\$ 13,75 à vista

Produto em Estoque

Quantidade: 9

ORÇAMENTO ONLINE

COMPRAR ONLINE

COMPRIE ONLINE

R\$ 242,25 no boleto bancário (5% de desconto)

Parcelado em até 4x de R\$ 63,75 sem juros (Parcela Jurídica)

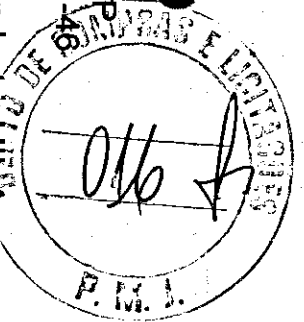
Frete: Não inclui - Para Calcular o Frete, clique em orçamento online!

Picopagamento Mínimo: R\$ 5,00 - Picopagamento e restituição de 5 parcelas.



mpozenato

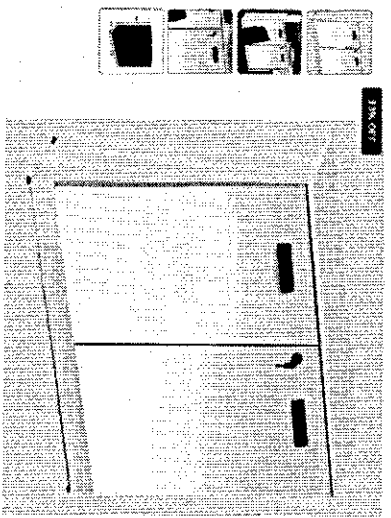
M. Pozenato Eireli – EPP
 CNPJ: 08.417.266/0001-48
 IE: 90.388.001-56
 Rua Sovi, 367, Parque Industrial III, Arapongas – PR



Item	Descritivo	Marca	Qtde	Prego un.
03	Balcão 02 portas	Fit Mobil	04	421,33

Home - Arapongas
 Home - Arapongas - Loja Física
 Home - Arapongas - Loja Virtual
 Home - Curitiba
 Home - Londrina
 Home - Maringá
 Home - Ponta Grossa
 Home - União da Vitória
 Home - Foz de Iguaçu
 Home - Joinville
 Home - Maracá
 Home - Maripá
 Home - Matão do Sul
 Home - Miritituba
 Home - Piraquara
 Home - São Carlos do Iraí
 Home - União da Vitória
 Home - União da Vitória - Loja Física
 Home - União da Vitória - Loja Virtual
 Home - União da Vitória - Loja Física
 Home - União da Vitória - Loja Virtual
 Home - União da Vitória - Loja Física
 Home - União da Vitória - Loja Virtual

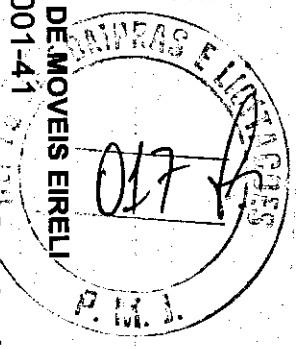
Home - Arapongas
 Home - Arapongas - Loja Física
 Home - Arapongas - Loja Virtual
 Home - Curitiba
 Home - Londrina
 Home - Maringá
 Home - Ponta Grossa
 Home - União da Vitória
 Home - Foz de Iguaçu
 Home - Joinville
 Home - Maracá
 Home - Maripá
 Home - Matão do Sul
 Home - Miritituba
 Home - Piraquara
 Home - São Carlos do Iraí
 Home - União da Vitória
 Home - União da Vitória - Loja Física
 Home - União da Vitória - Loja Virtual
 Home - União da Vitória - Loja Física
 Home - União da Vitória - Loja Virtual
 Home - União da Vitória - Loja Física
 Home - União da Vitória - Loja Virtual



Balcão Baixo 2 Portas WK13 Branco - Fit Mobil
 Marca: Fit Mobil
 Cor: Branco
 Preço unitário: R\$ 259,70
 Preço total: R\$ 282,28
 Imposto de Renda: 13% de R\$ 282,28 = R\$ 36,69
 Preço final: R\$ 318,97

MAIS PRODUTOS SIMILARES





CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 CNPJ: 20.872.987/0001-41
 Rua Manoel Hare Peralta, 05, Vila São José, Osasco/SP

Item	Descritivo	Marca	Qt'd	Preço un.
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Móveis Nosso	03	760,50
02	Armário 02 portas	Móveis Nosso	04	671,50
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	FenixOffice	10	299,00
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Incoflex	04	306,90

Home Sobre Contato Produtos Serviços Quem somos Blog Fale conosco Área do cliente Área do parceiro Área do afiliado Área do revendedor Área do distribuidor Área do representante Área do parceiro Área do afiliado Área do revendedor Área do distribuidor Área do representante

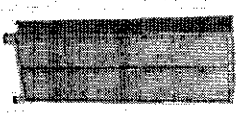
Home Sobre Contato Produtos Serviços Quem somos Blog Fale conosco Área do cliente Área do parceiro Área do afiliado Área do revendedor Área do distribuidor Área do representante

Home Sobre Contato Produtos Serviços Quem somos Blog Fale conosco Área do cliente Área do parceiro Área do afiliado Área do revendedor Área do distribuidor Área do representante

Home Sobre Contato Produtos Serviços Quem somos Blog Fale conosco Área do cliente Área do parceiro Área do afiliado Área do revendedor Área do distribuidor Área do representante

DEPARTAMENTOS: CABRERAS E POLITRONAS, CONTROLADORIA, MOVÉIS DE AÇO, CHECKOUTS

Modelo / Móveis DE AÇO / Roupeiro / ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS - 2 COLUNAS



ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS - 2 COLUNAS

Ref: 0246 | Fabricante: Móveis Nosso | Modelo: Roupeiro | A. Posição: em até 10 dias

Especificações

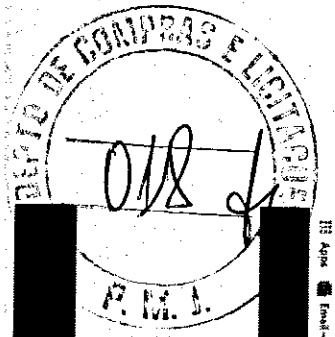
OLIVEA 22 CHAMA 24 CINZA 26

de R\$ 718,50 por unidade
R\$ 718,50

(Instituição de 5%)
 um ml de R\$ 119,75 sem juros
 ou R\$ 516,73 via depósito bancário

VISA MASTERCARD BOLETO

1x de R\$ 718,50 sem juros 7x de R\$ 122,01
 2x de R\$ 359,25 sem juros 8x de R\$ 98,43
 3x de R\$ 242,80 sem juros 9x de R\$ 89,70
 4x de R\$ 178,60 sem juros 10x de R\$ 81,37
 5x de R\$ 143,70 sem juros 11x de R\$ 75,70
 6x de R\$ 119,75 sem juros 12x de R\$ 70,00



Digite o produto, código ou marca

Minha conta | [Meu Site](#) | **R\$0,00**

DEPARTAMENTOS

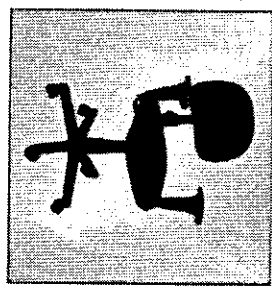
CADEIRAS E POLTRONAS

CADOUROS E POLTRONAS

MOBILIÁRIO DE AÇO

CHEQUE UTILIDADES

Modelo / CADERAS E POLTRONAS / Secretaria / Cadeira Secretária NR17 C/ Braços Reguláveis



CADEIRA SECRETÁRIA NR17 C/ BRAÇOS REGULÁVEIS

Ref: 1079 - Fabricante: Tecido Pique / Modelo: Fabricação / Ajustável em até 10 graus

Assento/Encosto

COURUM AZUL ROYAL	COURUM BRANCO	COURUM CINZA	COURUM PRETO
TECIDO AZUL MESCADO	TECIDO AZUL ROYAL	TECIDO BEGE	
TECIDO BEGE MESCADO	TECIDO BORDO	TECIDO BORDO MESCADO	
TECIDO CINZA MESCADO	TECIDO PRETO	TECIDO VERDE	TECIDO VERDE MESCADO

R\$ 299,00

em até 6x de R\$48,83 sem juros
ou R\$278,07 na opção parcelado

Quantidade

COMPRAR

[Carrinho de Compras](#)
Mesa eco com 2 gavetas

Copiar e colar código QR para o celular

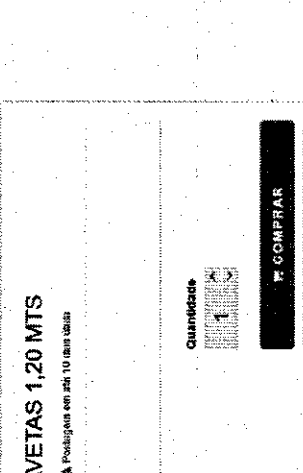
R\$ 229,00

[Mesa eco com 2 gavetas](#)

FENIX OFFICE
 FURNITURA E DECORAÇÃO
 TEL: 51 3462-2422
 11 3462-2422

DEPARTAMENTOS: CADERNAS E PÓS-TENSAO / CORPORE, ADEQUADO, PALLETT / MOVIS DO ALTO / CURVE-GRUPP-BALCOES

[Home](#) / [MÓVEIS P/ESCritÓRIO](#) / Mesas Office / MESA ECO COM 2 GAVETAS 1,20 MTS



MESA ECO COM 2 GAVETAS 1,20 MTS

Réf: 0427 | Fabricante: Moveris | Produto: Mesa Eco Com 2 Gavetas 1,20 Mts

cores
 PAVENA TURIN

de R\$ 229,00 por R\$ 229,00

R\$ 229,50

(Desconto de 25%)

em até 6x de R\$ 38,25 sem juros
 ou R\$ 223,44 via depósito bancário

Quantidade: 1

COMPRAR

COMPRA EM QUANTIDADE

1x de R\$ 229,00 sem juros	7x de R\$ 38,37
2x de R\$ 114,75 sem juros	8x de R\$ 34,55
3x de R\$ 76,50 sem juros	9x de R\$ 31,53
4x de R\$ 57,38 sem juros	10x de R\$ 29,38
5x de R\$ 48,30 sem juros	11x de R\$ 27,97
6x de R\$ 39,23 sem juros	12x de R\$ 26,72

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A.
 CNPJ 10.490.181/0001-35

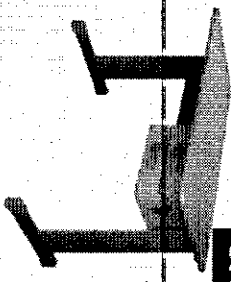
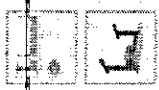
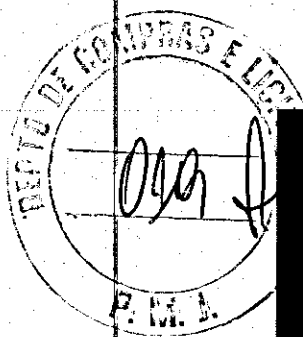
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 717, 2º, 3º, 4º, 9º e 13º andares, Centro, Curitiba – PR.

Item	Descritivo	Marca	Qty	Preço un.
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)		04	475,86

maderamadeira

Busque aqui tudo para sua casa...

- Chat Online
- Ok, entro, ou cadastre-se



38% OFF

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

Mesa para Escritório 2 Gavetas Pop New Plata Móveis Cinza

de: 475,86 por **287,89**

à vista no cartão (4% desconto)
 ou 289,89 em até 12x de 24,99 sem juros

Variações deste produto:

Cinza Antêfina Antêfina Cinzêna

Comprar

Produtos patrocinados



Mesa de Escritório em L Estilo Industrial 1,50m x 1,50m K...



Mesa para Escritório Office Estilo Industrial 120cm K...

469,96

289,40 à vista

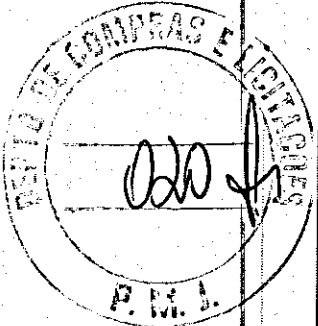
5

Podemos ajudar?



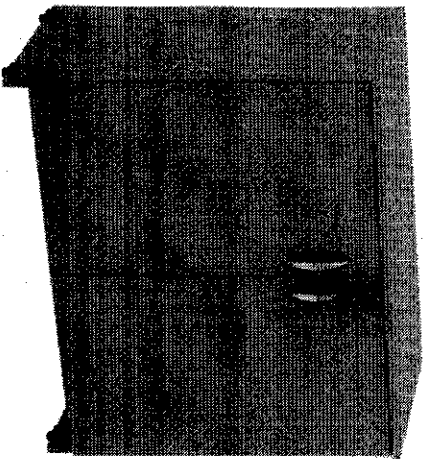
Mobly Comércio Varejista Ltda
 CNPJ: 14.055.516/0004-90
 Endereço: Avenida Emílio Chechinato, 2257, Itupeva, SP

Item	Descritivo	Marca	Qt'd	Preço un.
03	Balcão 02 portas	New City	04	409,99
05	Mesa Escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70cm)	Fit Mobil	04	369,90



[Página inicial](#) [Home](#) [Quem somos](#) [Contato](#) [Área de Cliente](#) [Área de Parceiros](#) [Área de Notícias](#) [Área de Produtos](#) [Área de Serviços](#) [Área de Suporte](#) [Área de Parceiros](#)

[Início](#) [Produtos](#) [Serviços](#) [Contato](#) [Área de Cliente](#) [Área de Parceiros](#) [Área de Notícias](#) [Área de Produtos](#) [Área de Serviços](#) [Área de Suporte](#) [Área de Parceiros](#)



Arquiteto de Escritório New City 2 Pt
 C/na 75 cm
 SKU: 530956
 Economize 39%
 por **252,99**
 (sem contar com frete e juros)
 ou em até 5x de R\$ 50,80 sem juros

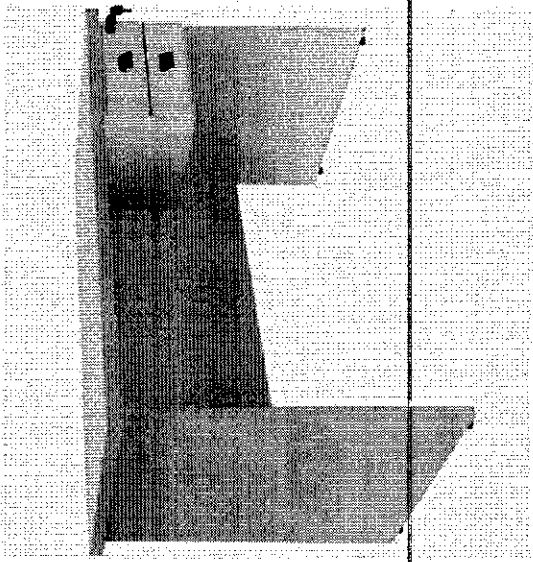
COMPRAR

Calcular frete e prazo
 CEP: 13.100-000

Eco-friendly
 Entrega rápida
 Garantia

Tamanho **Alteza 75 cm**
Largura 85 cm
 Descrição

Móveis > Escritório > Escrivanhas e Mesas para Computador > Mesas para Computador

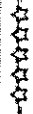


Mesa Para Computador Escrivanha 2 Gavetas Eco 1200 Branco - Fit Mobil
SKU: 625155

Economize 33%
De: 359,99
por **247,83**
(economize 122,07)
ou em até 4x de 61,96 sem juros

Comprar

Calcular frete e prazo
CNPJ de entrega
Cidade
Estado
CEP
Código de entrega
Cidade
Estado
CEP



Favoritos
1 favorito

Formas de pagamento



*Imagens meramente ilustrativas

Marca: Fit Mobil
Este produto é vendido e entregue por Mipozemato

Tamanho Descrição
L: 120cm, A: 74cm



que achou do site?

POLLO
móveis

Pollo Móveis para Escritório Ltda
 CNPJ: 12.993.989/0001-60
 Rua 205, nº641 - Setor Coimbra, Goiânia-GO

Item	Descritivo	Marca	Qt'd	Preço un.
02	Armário 02 portas	Pandin	04	553,00
03	Balcão 02 portas	Pollo Móveis	04	337,00
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	Pollo Móveis	10	202,00
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Pollo Móveis	04	239,00



Pollo móveis

Qual a que está procurando hoje?

Produtos Móveis de Apoio Armários de Apoio Armários de Apoio 1,92 m

Armários de apoio 1,92 m

CÓDIGO: 11002

Armário de aço 1,92 x 0,70 m

- Armário de aço c/ trapa.
- Pés Reguláveis.
- 04 Bandejas Interiores.
- Chapa 26 x 24.
- Pintura Eletrocoat.
- Mixte: Pandin

Informe o CEP para cálculo do frete do produto

Calcular frete

Adaptadores CEP

Twitter Facebook Google+ Print

Compartilhar no Facebook Imprimir

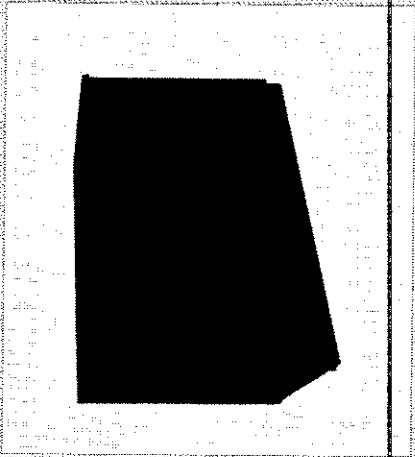
R\$ 553,00

Quantidade: 1

Orçamento Comprar

6X a partir de R\$ 92,17

3x via cartão



Armário baixo 02 portas

CODIGO: 2116

- Armário baixo 02 portas p/ Escritório
- Garantia: 1 Ano
- Tamanho: 87 x 35 cm
- Espessura do tampo: 25 mm
- Cores laterais, frente e porta: 15mm
- Pontas: 02 portas
- Base: 02 pés
- Cor: Cappuccino/Pérola

Informe o CEP para cálculo do frete do produto

Calcular frete

Apresentar CEP

Twitter | Facebook | Google+ | Pinterest

Compartilhar no Facebook

Imprimir

R\$ 337,00

Quantidade

1

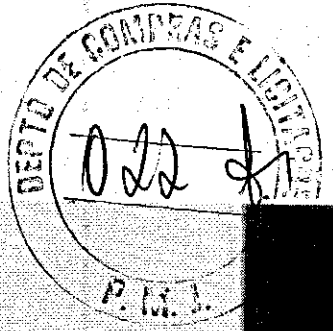
Orçamento

Comprar

6X
à partir de

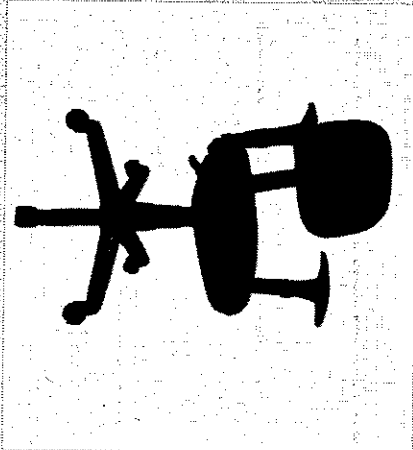
3x sem juros

FICHA TÉCNICA



POLLO MÓVEIS

Onde a sua vida profissional foge?



Cadeira Secretaria Giratoria 2 braços

Cadeira Secretaria Giratoria 2 braços

CODIGO: 2116

Características

- Modelo Giratoria
- Lata, Serequia
- Garantia 1 An.
- Preço Com Braços Para 02 Regulaveis
- Encosto Espuma Injeada com densidade 45
- Revestimento J. Sertoni ou Luvax
- Assento Espuma injetada com densidade 45
- Star Park

Informe o CEP para cálculo do frete do produto

Calcular frete

Preço unitário: R\$ 202,00

Quantidade: 1

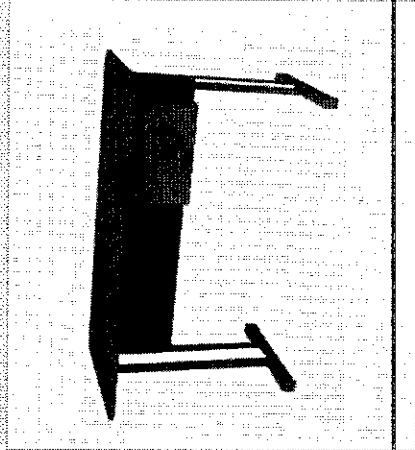
Orçamento

Comprar

6X sem juros

MAIS INFORMAÇÕES

Consultar ou imprimir



Mesa Relâ 1,20 x 0,60m c/ 02 Gavetas

CODIGO: 2122

Mesa p/ Escritório c/ 02 Gavetas

- Garantia: 1 Ano
- Tamanho: 80 x 15 mm
- Espessura do tampo e pés: 15 mm
- Cesta, lateral, frente, ponta e gavetas: 15mm
- Fundo de gavetas: chapa dura de 3mm
- Características: Esportivas, Gavetas e gavetas com trilho Metálico
- Pés: Pés de Aço
- Cód. Códex/Árvore: Preto

Mesa Relâ 1,20 x 0,60m c/ 02 Gavetas

Informe o CEP para cálculo da taxa de frete

Calcular Frete

Apresentar CEP

R\$ 239,00

Quantidade

1

-

+

Orçamento

Comprar

6X

sem juros

em até 12x

Tweet

Share

Google+

Pinterest

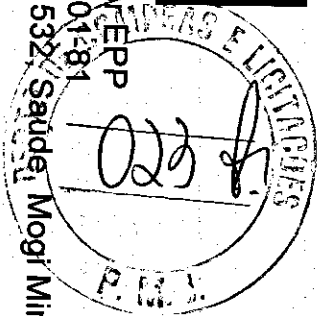
Compartilhar no Facebook

Imprimir

FICHA TÉCNICA



Wandir Rondon Junior EPP
 CNPJ: 18.173.277/0001-81
 Rua Rio de Janeiro, 1532 Saúde, Mogi Mirim - SP



Item	Descritivo	Marca	Qtđ	Preço un.
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	GRA1/8	03	423,90
02	Armário 02 portas	PA020074-CZ	04	482,90
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	03900	10	293,90
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Platina Standard	04	224,90

19/06/2017 19:06:28 2077

Amário Roupas De Aço SFA 1/8
 Referência: PA020074-CZ

22x28x83,83 mm/largos
R\$ 402,71 à vista

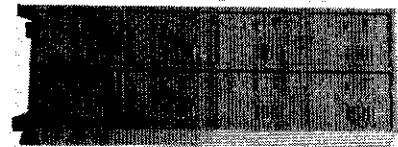
1 - +

COMPRAR

Amário Roupas De Aço SFA 1/8

19/06/2017 19:06:28 2077

MÓVEL DE AÇO · ROUPAS · 8 PORTAS · Armário Roupas De Aço GRA 1/8



Amário Roupas De Aço SFA 1/8

Referência: PA020074-CZ

22x28x83,83 mm/largos
R\$ 402,71 à vista

1 - +

COMPRAR

Amário Roupas De Aço SFA 1/8

Referência: PA020074-CZ

22x28x83,83 mm/largos
R\$ 402,71 à vista

1 - +

COMPRAR

COMPRAR

Amário Roupas De Aço SFA 1/8

Referência: PA020074-CZ

22x28x83,83 mm/largos
R\$ 402,71 à vista

1 - +

COMPRAR

Amário Roupas De Aço SFA 1/8

Referência: PA020074-CZ

22x28x83,83 mm/largos
R\$ 402,71 à vista

1 - +

COMPRAR

Amário Roupas De Aço SFA 1/8

Referência: PA020074-CZ

22x28x83,83 mm/largos
R\$ 402,71 à vista

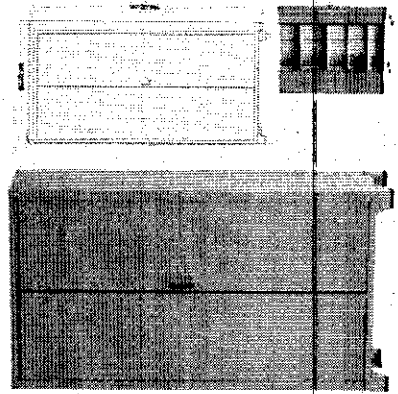
1 - +

COMPRAR

Ultra

ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM PÊ

ARMÁRIO DE AÇO 1,94 X 0,90 X 0,40 CINZA COM PÊ



Armário de Aço 1,94 x 0,90 x 0,40 Cinza Com Pê
REFERÊNCIA: AAC00094-CE

até 80 dias sem juros
R\$ 458,76 à vista

COMPRAR



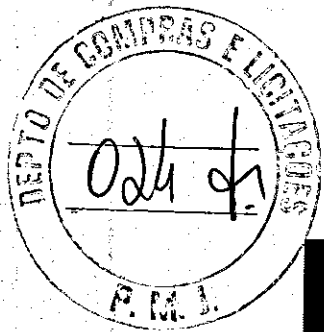
ALTERNAR ENTRE COMPRAR E CALcular PREÇO

CALCULAR PREÇO

Proteja a privacidade
Proteja a privacidade
Proteja a privacidade

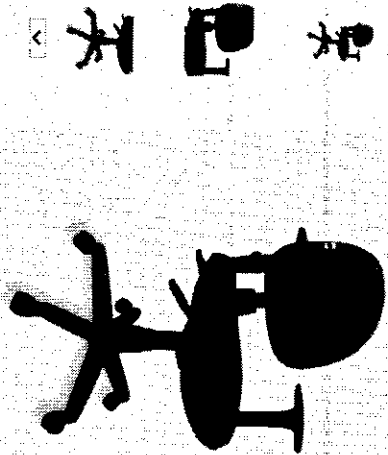
Tudo bem!
Tenha alguma dúvida
que podemos ajudar?

MAIS INFORMAÇÕES COMENTÁRIOS



Builtra

GOVERNOS • EXECUTIVAS • NR 17 • Cadeira Executiva Ergonômica Nr 17 Azul Com Preto Ultra



Cadeira Executiva Ergonômica Nr-17 Azul Com Preto Ultra

Preço de R\$ 32,49 sem IPI
R\$ 279,21 à vista

1 - +

COMPRAR



Alisoner Para Computador 2

5.0

Compre aqui

Calcule o frete pelo: CEP OK

MAIS INFORMAÇÕES FICHA DE DADOS COMENTÁRIOS

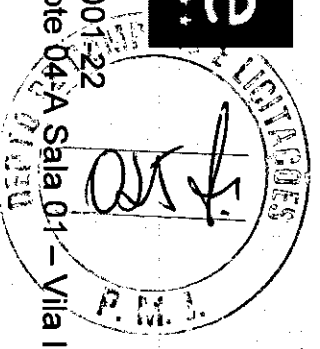
VINDAS
Preço especial
Fácil e seguro
Código de rastreio
Trabalha com segurança
Trabalha com segurança
Trabalha com segurança

04
Código de rastreio
Trabalha com segurança

Vitrine Móveis Ltda

CNPJ: 31.300.073/0001-22

Rua 08, quadra 18, lote 04-A Sala 01 - Vila Industrial, Anápolis - GO



Item	Descritivo	Marca	Qtyd	Preço un.
02	Armário 02 portas	Pandin	04	768,00
03	Balcão 02 portas	Gebb Work	04	331,00
04	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	Martiflex	10	239,00
05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Nobre	04	300,00

Home > Móveis > Armários De Aço > Armários De Aço 02 Portas AP409SL

Busca: Armário De Aço 02 Portas AP409SL

Comprar Armário De Aço 02 Portas AP409SL

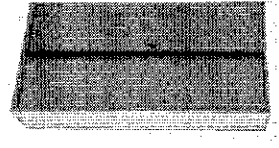
Armário De Aço 02 Portas AP409SL

62 9 8576-4143

Vitrine

Buscar

Armário De Aço 02 Portas AP409SL



Armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com 4 reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira par a regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale.

Benefício: R\$768,00

Por: **R\$662,99**

1

COMPRAR

Mensagem Via Vitrine-App

Categorias: Armários, Móveis de Aço
Brand: Pandin

Descrição

Descrição

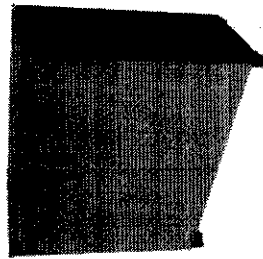
Medida

Altura: 1927 mm Largura: 1200 mm Profundidade: 400 mm



Escreva aqui sua mensagem

Armário Baixo - 1 Pasta suspensa



O Armário Baixo 2 Gavetas é um móvel versátil, elegante e charmoso, que pode compor diferentes ambientes no seu ambiente comercial. Seja no escritório, loja, consultório, ele decorará e deixará o local ainda mais organizado e prático.

Categorias: Armário, Móvel de Madeira
 Brand: Gibb Work

De: R\$321,00

Por: **R\$283,99**

1

COMPRAR

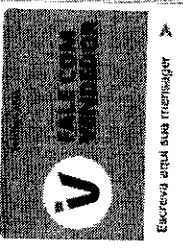
Se Regista Via WhatsApp

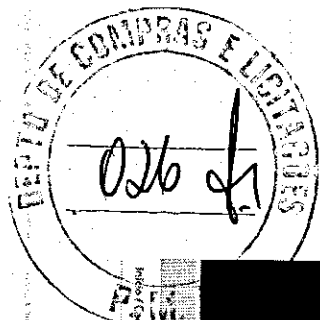
[Descrição](#)
[Informação adicional](#)

Descrição

Medida
 Altura: 75 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm

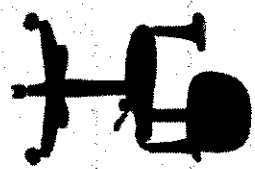
Produtos relacionados





Vitrine

Cadernos para...	Trabalho e escritório	Cadeiras	Móveis de cozinha	Móveis de sala	Blindagem	Blindagem	Blindagem
------------------	-----------------------	----------	-------------------	----------------	-----------	-----------	-----------



q Cadeira Secretária Giratória c/ braços

Cadeira para Escritório

- Modelo: Giratória.
- Linha: Secretária.
- Garantia: 1 Ano.
- Braços: Com Braços Fixos, ou Reguláveis.
- Encosto: Espuma injetada com densidade 45
- Revestimento: Serrano ou Courvin
- Assento: Espuma injetada com densidade 45
- Base: Preta

Categorias: Cadeiras, Poltronas, Recepção, Secretária
 Brand: Marinho

De: R\$239,90

Por: R\$219,99

1

COMPRAR

30 Dias grátis via WhatsApp

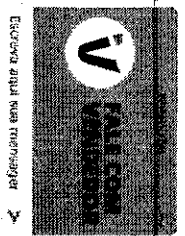
Descrição

Descrição

Cadeira para Escritório

Medidas

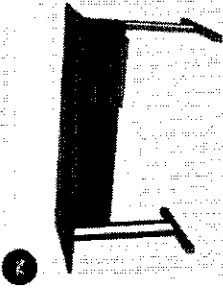
Altura: 86...92 cm Largura: 53 cm Profundidade: 50 cm



Vitrine

- [Início](#)
- [Tudo os Produtos](#)
- [Categorias](#)
- [Móveis de Madeira](#)
- [Móveis de Aço](#)
- [Painéis](#)
- [Painéis Decorativos](#)

Início / Móveis de Madeira / Mesas / Mesa Retã 1,50 x 0,60m com 02 Gavetas



Mesa Retã 1,50 x 0,60m com 02 Gavetas

Mesa p/ Escritório c/ 02 Gavetas

- Garantia: 1 Ano
- Tampo: BP 15 mm
- Espessura do tampo e pés: 15 mm
- Costa, laterais, frente, porta e gaveta: 15mm
- Fundo de gaveta: chapa dura de 3mm
- Características Especiais: Gavetas e gavetão com trilho Metálico
- Pés: Pés de Aço
- Cor: Cinza / Azul e Preto
- Mesa Retã 1,50 x 0,60m c/ 02 Gavetas

De: R\$300,00

Por: **R\$277,99**

1

COMPRAR

5 Navegadores Web, 6 App

Categoria: Mesas, Móveis de Madeira
Brand: Robre

Descrição

Descrição

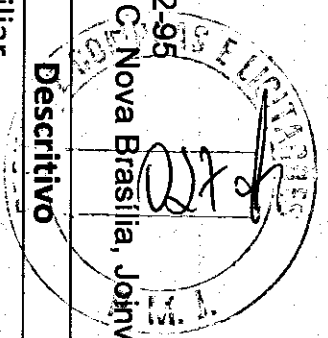


Escreva aqui sua mensagem

FIBRA

CIRÚRGICA
 Fibra Cirúrgica Ltda
 CNPJ: 09.007.247/0002-95
 Rua Tupy, 1723, Bloco C Nova Brasília, Joinville - SC

Item	Descritivo	Marca	Qtd	Preço un.
06	Foco Auxiliar	Medpej FIL-4000 HRL	04	622,01



Email - Ads Saúde Médica, S... Componentes de foco para a de... Aparelhos de Foco para Anestesia... Medidores de Base para... Foco de Luz Clínica Medpej Fil-4... IDS Saúde... Nova Cirurgia - Topi... Nova Cirurgia - Topi...

Apts Email - Ads Central... Nova guia Email - Ads Central... IDS Saúde

Todos os departamentos Especialidade Aparelhos de Foco Aparelhos Médicos Curativos Equipamentos Material de Consumo Repare e Salvamento Outros

Fibra Cirúrgica / Equipamentos / Foco Clínico

FIBRA
 O QUE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO?

ATENDIMENTO MEUS PEDIDOS DNA CARRINHO 01118

CAD. REG. 262073 MARCA MEDPEJ
**FOCO DE LUZ CLÍNICO MEDPEJ FL-4000 HRL SEM
 ESPELHO**

POR **R\$ 622,01**
 OU 0X DE R\$ 103,56

PREÇO NO BOLETO
 R\$ 593,80 (-10%)

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Recitem apenas 2 produto(s) no estoque!

QUANTIDADE

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

veja este produto em tela cheia

ESPECIALIDADES
ESPECIAlIDADES ESTÉTICAS

Item	Descriativo	Marca	Qtyd	Preço un.
06	Foco Auxiliar	Mikatos	04	365,70

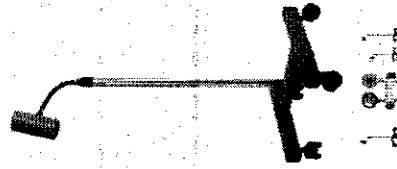
A Magazine Médica | Blog



Cidades Personais Descartáveis Estruturação Estética Fisioterapia E Fitness Medicamentos Medicina Novéis Odontologia Ortopedia Origem Respigte

FOCO CLINICO CIRURGICO ILUMINAÇÃO DE LED MIKATOS

CAD: 5206



MIKATOS

Clique aqui!

Por R\$ 365,70 à vista
 no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão R\$ 384,94 em 3x de R\$ 128,32 sem juros

Formas de pagamento

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP

* Condição de frete grátis para: Minas Gerais, Paraná, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Bahia, Ceará e São Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 200,00.

Em estoque: 4 un

1

Comprar

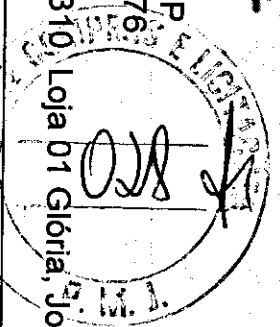
Frete e Prazo

Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

medjet

Ricardo Mira da Silva EPP
 CNPJ: 16.877.544/0001-76
 IE: 256.863.520
 R. Pres. Campos Sales, 310, Loja 01 Glória, Joinville – SC

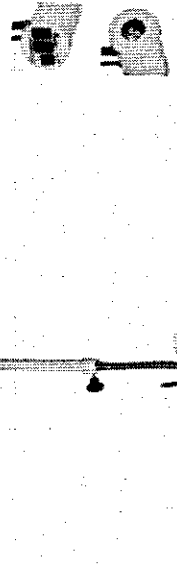


Item	Descritivo	Marca	Qtd	Preço un.
06	Foco Auxiliar	MedPej FIL-4000 HRL	04	622,01

Email - Aces Saúde Medjet S...
 Compromisso de honorários...
 Seguro de Saúde Medjet...
 Identificação de exames para...
 FOCO CLINICO LED S/ ESPELHO...
 ICS Saúde...

Você está em: Home > FOCO CLINICO LED S/ ESPELHO KOLPLAST

FOCO CLINICO LED S/ ESPELHO KOLPLAST
 Avaliar este produto



Quantidade:

por **R\$ 449,99**
 R\$ 418,49 com 7% de desconto no boleto
 10x de R\$ 45,00 sem juros

Comprar

CACHARRÃO EIRELI
 AVANÇADA LISTA DE PREÇOS

Sobre o Produto

FOCO CLINICO LED S/ ESPELHO KOLPLAST

O Foco Clínico LED é um equipamento que auxilia no exame médico durante os procedimentos clínicos e ambulatoriais, pois ilumina o ponto de visualização através da luz de alta qualidade, emitida pelo Led. Equipamento prático e moderno, que facilita o deslocamento, e com regulagem e altura, que propicia o melhor posicionamento do foco de luz. Pode ser

MEDAXO

Saúde é o nosso foco
 axo Distribuidora De Equipamentos Para Saúde
 J 26.084.230/0001-70
 ereço Rua Capitão Otavio Machado 191-A, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP

Item	Descriativo	Marca	Qtdd	Preço un.
06	Foco Auxiliar	FM 500L	04	590,00

[Home](#) [Sobre](#) [Contato](#) [Política de Privacidade](#) [Termos de Uso](#) [Ajuda](#) [Carrinho](#) [Meu Perfil](#) [Meus Pedidos](#) [Meus Pedidos](#) [Meus Pedidos](#) [Meus Pedidos](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)

[Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#) [Foco Clínico - FM 500L](#)



Todos os Departamentos
 Saúde é o nosso foco

Busque na loja toda...

Minha Conta

Seu Carrinho

contato@medaxo.com.br

(11) 2848-8710

(11) 96609-6133

FOCO CLÍNICO - FM 500L

R\$560,50
 5% de desconto no boleto bancário

R\$590,00
 6x de R\$98,33 e juros no cartão
 ou 12x de R\$59,24 iguais

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

VISA
 MASTERCARD
 AMERICAN EXPRESS
 LOYALTY
 CREDIT CARD

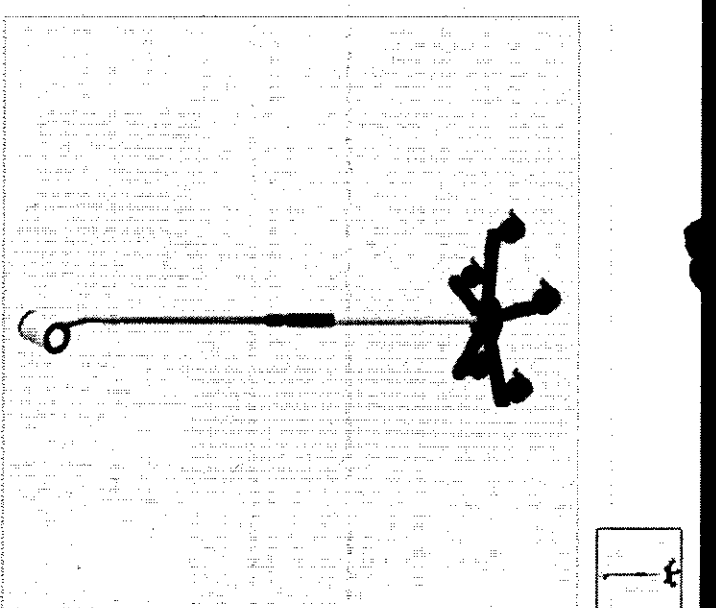
COMPRA SEGURA

COD Ref: MED500

COMPRAR

Tem preço melhor? Peça para Medaxo!

Opções de Parcelamento no Cartão

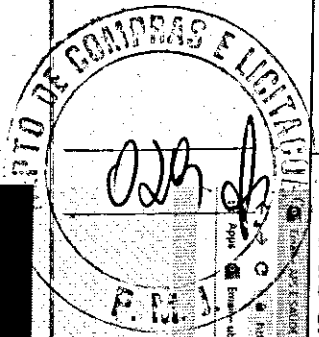


Parcelas	Valor Parcela	Juros	Total
1x de R\$560,50	R\$560,50	0%	R\$560,50
3x de R\$186,83	R\$186,83	10%	R\$560,50
6x de R\$98,33	R\$98,33	10%	R\$560,50
12x de R\$59,24	R\$59,24	10%	R\$560,50

Cirúrgica Passos

Daniela Elaine Dos Passos Maranhão Eireli
 CNPJ: 23.490.938/0001-32
 Rua: Pedro Collere 976, Vila Izabel, Curitiba - PR

Item	Descritivo	Marca	Qtđ	Preço un.
06	Foco Auxiliar	MEDPEJ	04	628,00
07	Mesa de exame clínico	MT302	04	532,10



Cirúrgica Passos

Equipamentos em Preço Real - 10% OFF para quem paga à vista - FÓRMULA CLÍNICA E HIGIENIZADA - MÓDULO DE PLATA E CROMADO - GARANTIA



MAIS IMAGENS

**FOCO AUXILIAR CLINICO COM LÂMPADA LED SEM ESPELHO
 FL4000HSE MEDPEJ**

De: R\$628,00
 POR: **R\$589,00**
No boleto R\$ 530,10 (10% de desconto)
 ou 6x de R\$98,17 s/ juros

Receber aviso de novos preços
 Lâmpada de Led luz fria e branca
 Entrega: Até 10 dias úteis para envio

COMPRAR Qtđ: 1

RESERVAÇÃO: 100% NÃO REEMBOLSAVEL

COMPRAS: 100% NÃO REEMBOLSAVEL

Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos.
 Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada.
 Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência.

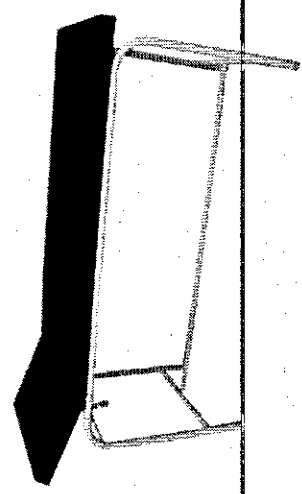


MESA DE EXAME CLÍNICO ADULTO TUBULAR EPOXI ESTOFADO PRETO MT302

R\$532,10
No boleto R\$ 478,89 (10% de desconto)
ou 6x de R\$88,68 +/juros

Receber aviso de novos preços
Dê-lhe para exames cirúrgicos e Anestesiologia.

Dimensões 1,85m x 0,70m x 0,80m.



Entrega: Até 20 dias grátis para Envio

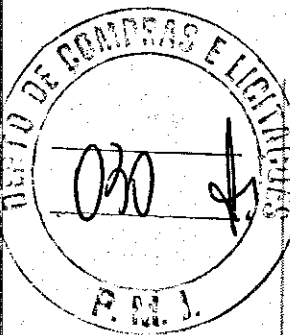
COMPRAR Qtd: 1



MAIS IMAGENS



ESSEÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL CONSULTAR



Item	Descritivo	Marca	Qt'd	Preço un.
07	Mesa de exame clínico	Imer	04	526,00

Email: Aps Saúde (Ime) x Componente de Inspeção x Aparelho de Inspeção Sim x Sinalizador de Alarme para x Mesa Clínica Dwa Estocada x Mesa Tubular Artica x Instrumentos de Inspeção x Kit Saúde São Gerardo x

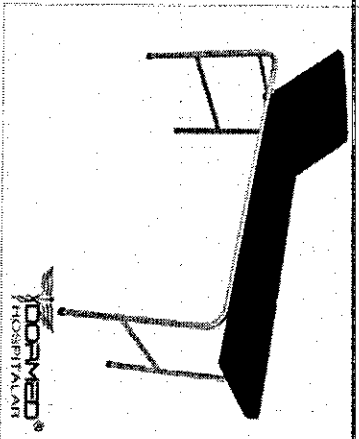
Home - Final - Loja Central... Enviar na conta de... Nova guia Email - Loja Central... IDS Saúde



Navegue pela loja Pague inicial Meios Hospitalares Dwa p/ Exame Clínica

O que você está procurando?

Busque aqui



Mesa para Exame Clínico (Dwa) - Imer (com acessórios)

R\$ 526,00
 Por **R\$ 510,22** no boleto.
 ou 3x de R\$ 175,33 sem juros
 ou 12x de R\$ 49,71 com juros de 1,99%
 SOUZA DE DESENVOLVIMENTO

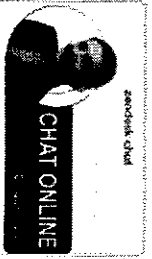
Dwa Em 5 Dias Úteis após a Confirmação do Pagamento

CALCULAR O FRETE NÃO SEU CEP
 CEP:

Verificar Comparar Enviar

CARACTERÍSTICAS GERAIS


- Lito esticado com cabeceira regulável, travas de cremalheira.
- Armazém bobalar, pés com proteção antiderrapante, acabamento em pintura esmaltada,
- Dimensões Aproximadas: 1,10m x 0,60m.





pinet Comércio e Assistência Técnica Ltda
 C.J: 06.576.044/0001-40
 Barão do Rio Branco, 518 - Centro - CEP 80010-180 Curitiba-PR

Item	Descritivo	Marca	Qtd	Preço un.
07	Mesa de exame clínico	Hospinet	04	446,37



PRODUTOS MÉDICOS | LOCOMOÇÃO | APARELHO DE PRESSÃO | ESTERILIZAÇÃO | MOVIS HOSPITALARES | OXIGENOTERAPIA | OFERTAS

Menu | Pedidos | Minha conta | 00 Itens

Busca aqui

MACA DE EXAME CLÍNICO ADULTO
 ☆☆☆☆ (Avalie o produto)
 Cat. R# 749

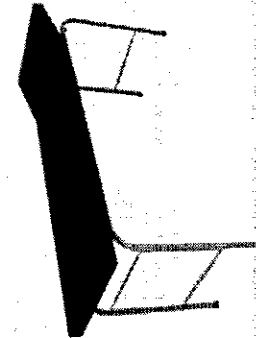
Por R\$ 424,05
 desconto de 5% no boleto
 R\$ 446,37
 de R\$ 74,39 x 6x em

COMPRAR

AMBIENTE 100% SEGURO

SITE SEGURO
 Hospinet Brasil S.A.

CALCULAR FRETE OK



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

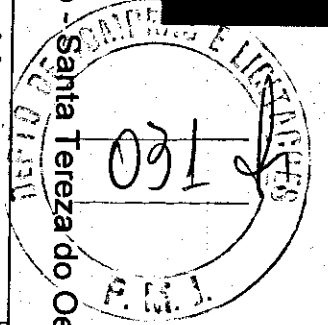
Maca de Exame Clínico Adulto
 - Estrutura tubular em aço;
 - Pintura epoxi;
 - Cabeceira reclinável em 3 posições;

Facebook | Twitter | YouTube | Instagram

Posso Ajudar?
 Escreva aqui sua mensagem



Focus Franchising Ltda
CNPJ: 20.990.470/0001-57
Rua Major Hippolito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - PR



Item	Descritivo	Marca	Qtde	Preço un.
07	Mesa de exame clínico	Hospinet	04	699,90

← [Ver detalhes](#) [Compartilhar](#) [Adicionar aos favoritos](#) [Adicionar ao carrinho](#) [Comprar agora](#)
→ [Ver detalhes](#) [Compartilhar](#) [Adicionar aos favoritos](#) [Adicionar ao carrinho](#) [Comprar agora](#)
App: [Enviar - Web Central](#) [Enviar - Web Central](#) [Enviar - Web Central](#) [Enviar - Web Central](#) [Enviar - Web Central](#) [Enviar - Web Central](#)

Lojas

Procurar por nome, marca, código...

ELIOTERAPIA FISIOTERAPIA ESTETICA FITNESS PILATES MOVES SAUDE E BEM ESTAR REABILITACAO

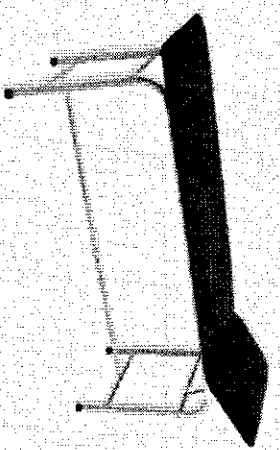
ISP SAUDE

Comprar agora

Maca Tubular - Arktus

Código: 0420636425

Disponibilidade: Sob encomenda
Descrição: A Maca Tubular, também conhecida como divã ou mesa tubular, com Cabeceira Regulável proporciona maior conforto aos pacientes. Fabricada em aço carbono de alta qualidade, garante maior resistência e estabilidade durante sua utilização. Ideal para consultórios, clínicas e hospitais.
Veja mais



R\$ 499,99
R\$ 589,90
10x de R\$ 58,99 w/ juros

R\$ 548,61 7% à vista

Comprar Agora

Adicionar ao Carrinho

Vendido e entregue por ISP SAUDE

R\$ 548,61 no boleto bancário
7% de desconto
ECONOMIZO R\$ 41,29

R\$ 548,61 em 1x no cartão de crédito
7% de desconto
Mais opções de parcelamento

CORES

Calcular frete
CEP - 85411-110
Ver minha localização

OK

Combo Aproveite e compre junto

Item	Descrição	Marca	Qtde	Preço un.
07	Mesa de exame clínico	MedClean	04	488,20

[Home](#) | [Carrinho](#) | [Meu Perfil](#) | [Ajuda](#) | [Contato](#) | [Sobre](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[Carrinho](#) | [Meu Perfil](#) | [Ajuda](#) | [Contato](#) | [Sobre](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[Carrinho](#) | [Meu Perfil](#) | [Ajuda](#) | [Contato](#) | [Sobre](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[Carrinho](#) | [Meu Perfil](#) | [Ajuda](#) | [Contato](#) | [Sobre](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[Carrinho](#) | [Meu Perfil](#) | [Ajuda](#) | [Contato](#) | [Sobre](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[Carrinho](#) | [Meu Perfil](#) | [Ajuda](#) | [Contato](#) | [Sobre](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

Mesa Mesa de Exame Clínico Com Suporte para Lençol

Disponível: Em estoque
 Avaliação: ★★★★★
 Preço para postagem: 28 dias úteis
 Restado para a pronta entrega

Referência: 2000409

Compartilhe este produto:

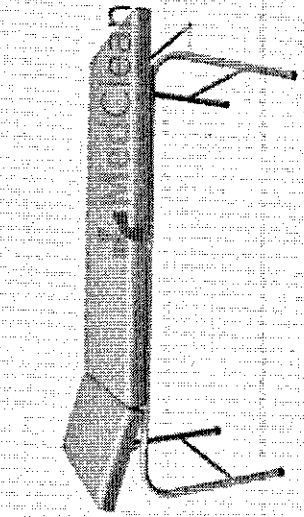
Cor:

Por R\$ 488,20
 desconto de 6% no boleto
R\$ 488,20
 6x de R\$ 81,37 à juros

COMPRAR | ADICIONAR

Formas de pagamento

Calcule o Frete



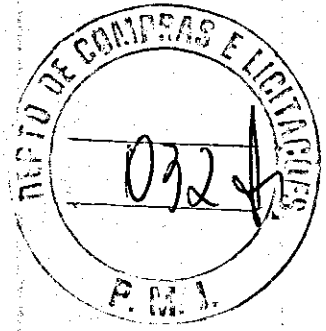
DESCRIÇÃO | CARACTERÍSTICAS



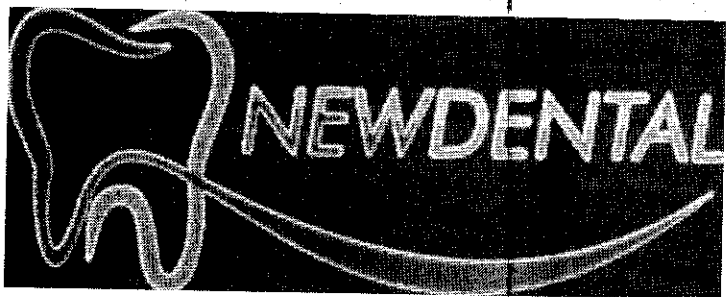
CNPJ: 05.482.126/0001-63 | 05482126000163

Av Perimetral, 1326 Lt 30 | Goiania - GO, CEP: 74215-017

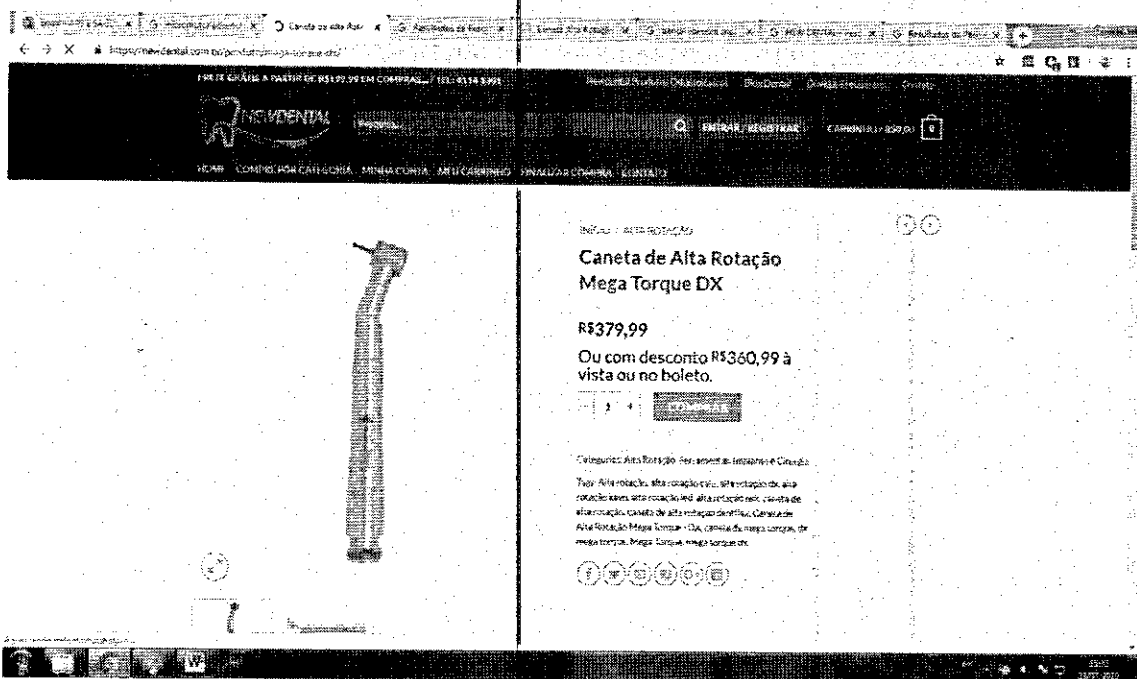
CANETA ALTA ROTAÇÃO SACA BROCA MEGA TORQUE DX: R\$393,39



The screenshot shows a web browser displaying the product page for 'CANETA ALTA ROTAÇÃO SACA-BROCA MEGA TORQUE DX'. The page includes a navigation menu with categories like 'ROSEGUARÇA', 'DENTÍSTICA', 'ENDODONTIA', 'EQUIPAMENTOS', 'APARELHAGEM', 'ORTODONTIA', 'PRÓTESE', and 'INFORMÁTICA'. The product details section shows the name 'CANETA ALTA ROTAÇÃO SACA-BROCA MEGA TORQUE DX', a code '003209', and the price 'R\$ 393,39'. There is a 'COMPRAR' button and a 'Calcular o Frete' section. The top of the page features the 'Dental Coimbra' logo and a shopping cart icon indicating 'MEU CARRINHO Vazio - R\$ 0,00'. The browser's address bar shows the URL 'http://dentalcoimbra.com.br/PROD-003209/Caneta-Alta-Rotacao-Saca-Broca-Mega-Torque-DX'.

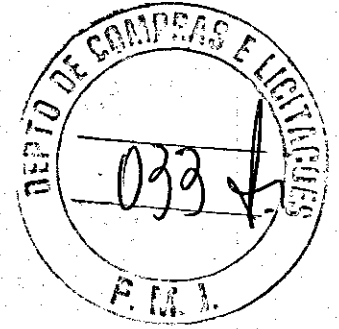


NEWDENTAL PRODUTOS DONTOLÓGICOS — 29.678.698/0001-80





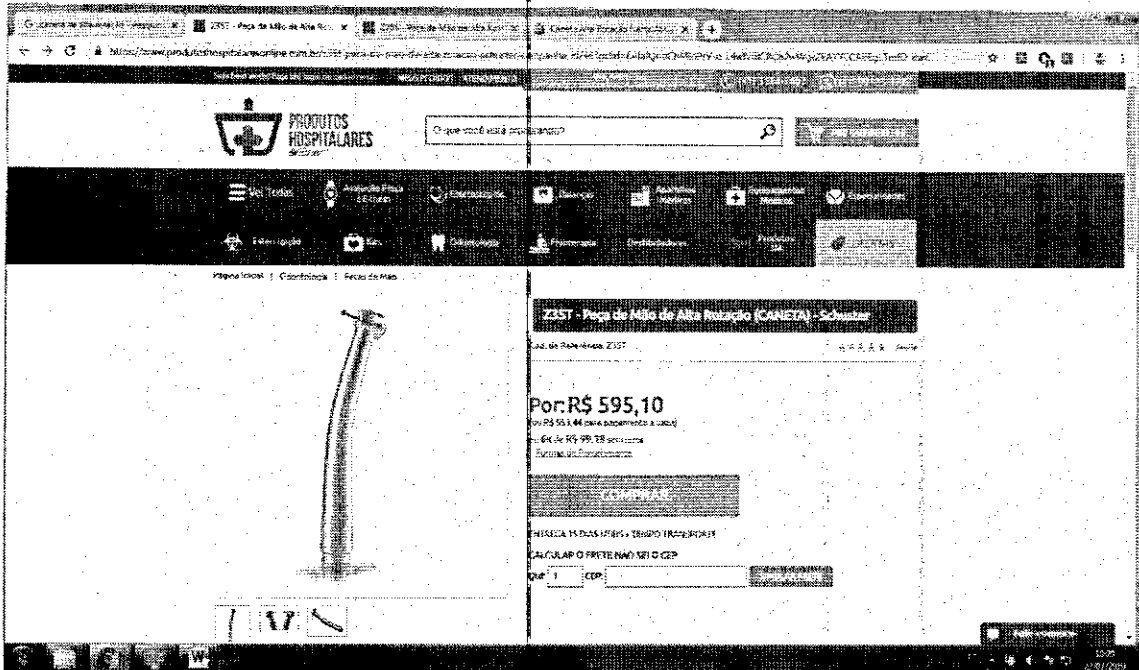
PRODUTOS HOSPITALARES *online*



Produtos Hospitalares Online CNPJ 21.839.639/0001-35
R. João Alencar Guimarães, 305 - Santa Quitéria Curitiba - PR
CEP 80310-420 Fone: (41) 3114-7407 WhatsApp: (41) 99123-1772

Z35T - Peça de Mão de Alta Rotação (CANETA) - Schuster

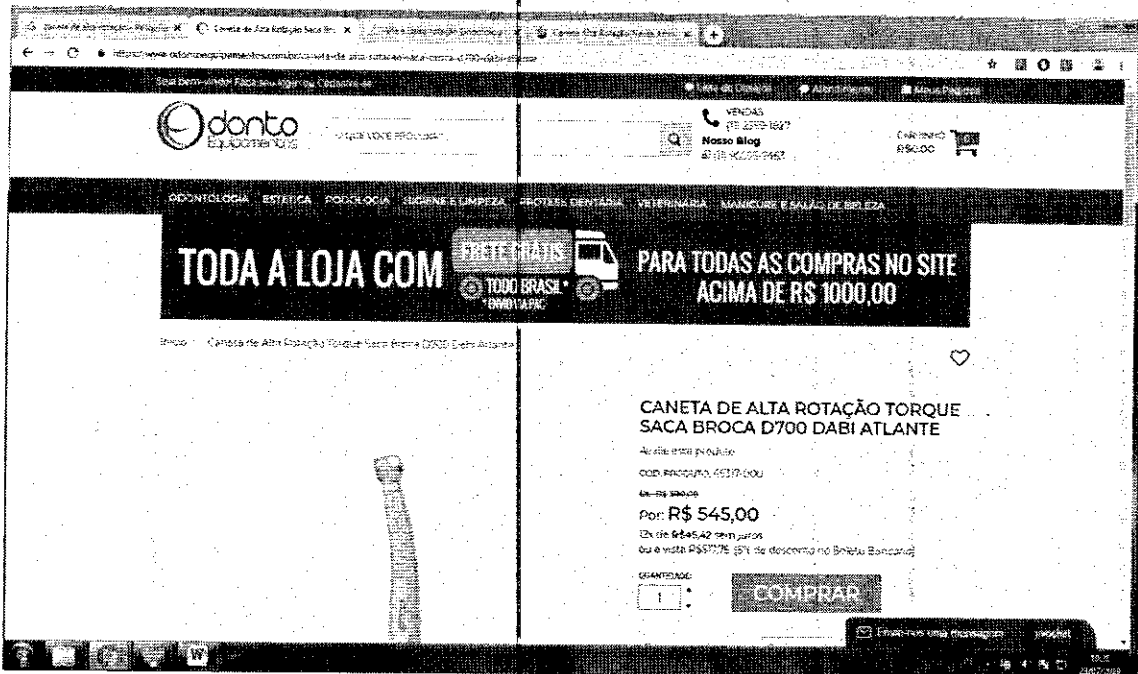
Cod. de Referência: Z35T **Por: R\$ 595,10**



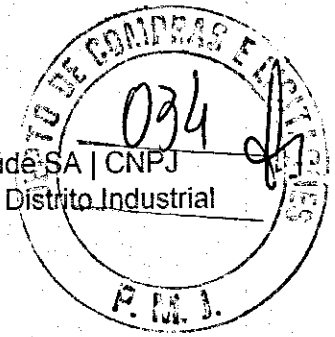


GRUPO ODONTO EQUIPAMENTOS - SUELLEN APARECIDA CONDOR - ME
- CNPJ: 23.572.198/0001-83

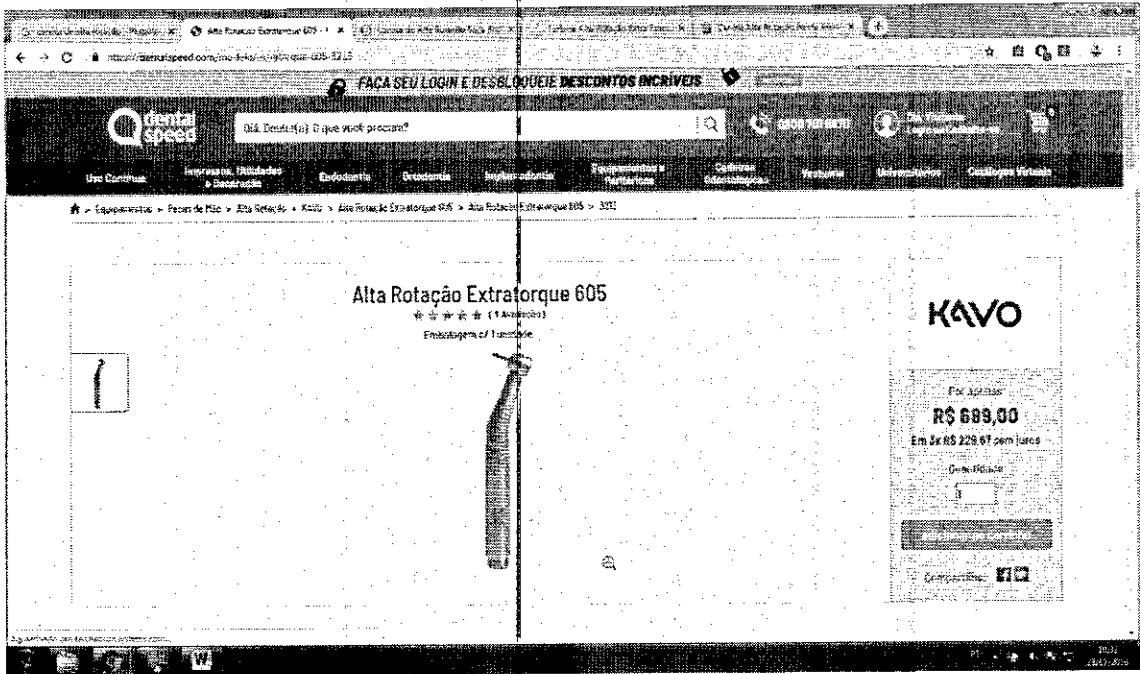
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TORQUE SACA
BROCA D700 DABI ATLANTE Por: **R\$ 545,00**



Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ
13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial
- CEP 88104-785 - São José-SC.



Alta Rotação Extratorque 605 R\$ 689,00



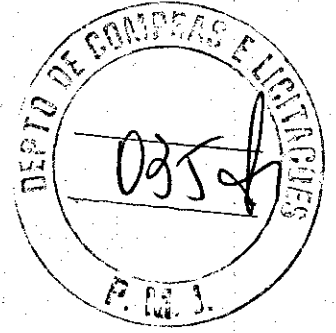


CNPJ08.144.641/0001-21 R Xv De Novembro, 168, Loja Fhijkl, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-310, Brasil Telefone(41) 3322-0449 / (41) 3322-5437

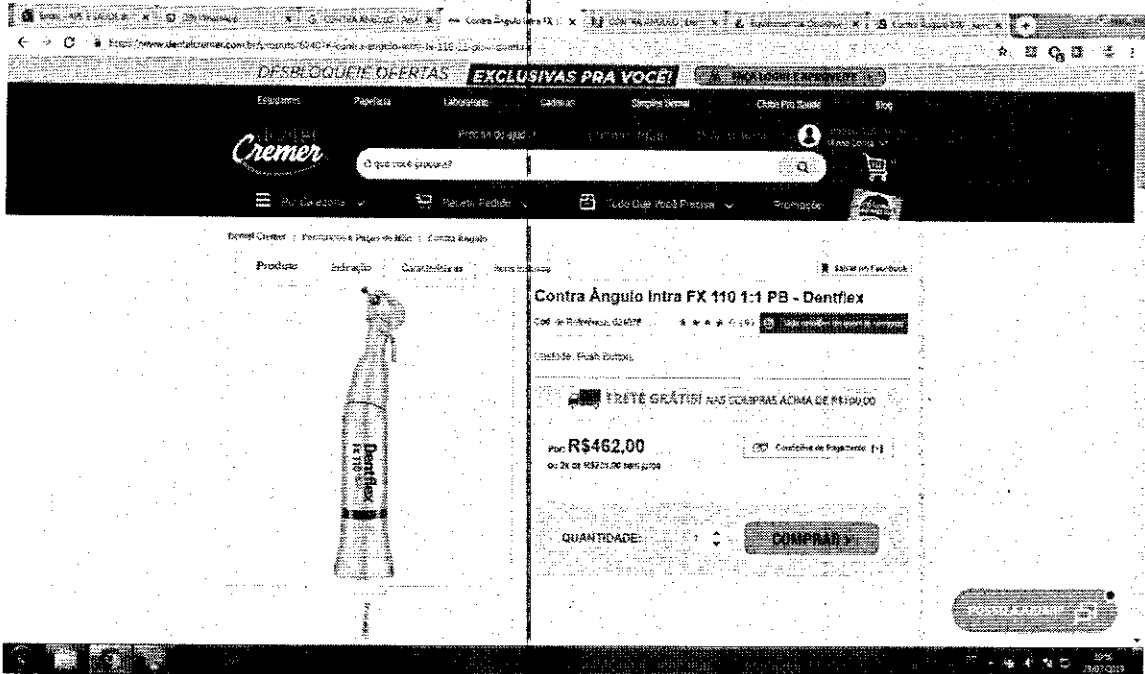
ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRATORQUE 605 R\$689,00

The screenshot shows the website interface for Dental Curitibaana. On the left is a vertical navigation menu with categories such as 'ACABAMENTO E EQUIPAMENTO', 'RESINA NUCLEICA', 'AGULHAS, ADRILHAS E AFINS', 'AGULHAS E AFINS', 'ALINHANTES', 'AMALGAMAS', 'APARELHOS (VENDA SOMENTE PARA PROFISSIONAIS)', 'BROCHAS', 'CIMENTOS', 'CLASSE DIFUSO E AFINS (VENDA SOMENTE PARA PROFISSIONAIS)', 'DENTES', 'DENTISTICA', 'DESCARTEIS', and 'ENDODONTIA'. The main content area features a product titled 'ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 UNISPRAY'. Below the title, it lists 'Marca: UNISPRAY' and 'Modelo: 605'. The price is prominently displayed as 'Por: R\$ 689,00'. A 'COMPRAR' button is visible below the price. At the bottom of the product section, there is a 'CALCULAR O FRETE' button. The website header includes the company logo and a search bar.

dental
Cremer



**Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 |
Rua Iguaçu, 444 - Itoupava Seca - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89030-030**



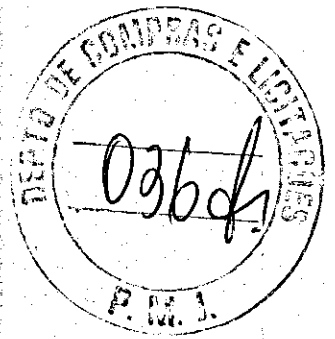


Dental Sorria

Desde 2000

CNPJ:03.662.136/0001-55
Avenida Barão Homem de Melo, 2212 -
Estoril Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30.494-080

CONTRA ÂNGULO DENTFLEX: 462,00



The screenshot shows a web browser window displaying the product page for 'Contra Angulo 1:1 Fx 110 - Dentflex'. The page includes a navigation bar with the Dental Sorria logo and a search bar. The main content area features a product image of a dental instrument, a price list showing a list price of R\$462,00 and a promotional price of R\$438,90, and a 'Comprar' button. There are also sections for 'Pagamento Antecipado' and 'Condições'.

Contra Angulo 1:1 Fx 110 - Dentflex

Unidade com Trazo

R\$462,00
preço sem impostos no valor de R\$438,90

R\$438,90
no valor nominal de R\$462,00 de desconto

Comprar

Deposite o CEP:

Pagamento Antecipado

Até 5% de desconto

Condições

Até 5% de desconto

Descrição **Informação adicional** **Comentários**

- Sistema estável, permite provara de 90º. De acordo com a norma ISO 7794.
- Espelho torçao com relançamento entre 2,80cm e 3,34cm, de acordo com a norma ISO 7794.
- Cabeça articulada com rolamentos, evitando a super aquecimento.
- Sistema de tração de brocas por trava Patch type.

MEGAODONTO

CNPJ 11.022.875/0001-00

R DR. JAVERT MADUREIRA, S/N, LADO 1137

Bairro INVERNADA DO MATADOURO

Cidade Castro

CEP 84.174-410

CONTRA ÂNGULO NSK BAIXA ROTAÇÃO: R\$399,00

The screenshot shows the MEGAODONTO website interface. At the top, there is a navigation bar with the MEGA logo and a search bar. Below the navigation bar, the main content area displays a product listing for 'Contra Ângulo NSK Baixa Rotação 1:1 - Com Led - Saca Broca'. The product price is prominently displayed as R\$399,00. To the left of the product image, there are sections for 'FAVORITOS' and 'CATEGORIAS'. The website layout is clean and professional, with a focus on the product details and pricing.

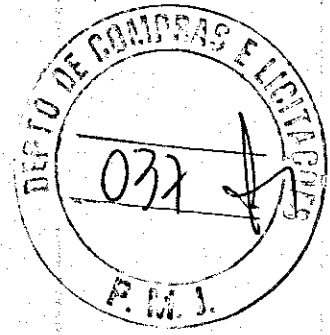
MEGAODONTO

Contra Ângulo NSK Baixa Rotação 1:1 - Com Led - Saca Broca

R\$399,00

de R\$519,00 no boleto
ou em 12x de R\$43,06
no cartão de crédito

Opções de Parcelas (ver mais parcelas clique aqui)



CNPJ: 05.482.126/0001-63 | 05482126000163

Av Perimetral, 1326 Lt 30 | Goiania - GO, CEP: 74215-017

CONTRA ÂNGULO SCHUSTER: R\$563,49

The screenshot shows a web browser window displaying the Dental Coimbra website. The page is for the product 'CONTRA ÂNGULO T20 SCHUSTER'. The main content area includes a product image of a dental instrument, the product name, a code '7899502607953', and the price 'R\$ 563,49'. There is a 'COMPRAR' button and a quantity selector. The website header features the Dental Coimbra logo, a search bar, and a shopping cart icon labeled 'MEU CARRINHO' with 'Vazio - R\$ 0,00'. A navigation menu lists categories like ENDOSSE (ARANHA), DENTÍSTICA, ENDODONTIA, EQUIPAMENTOS, ORTODONTIA, ORTODONTIA, ORTODONTIA, and PROMOÇÕES. The breadcrumb trail shows 'INÍCIO > EQUIPAMENTOS > DENTÍSTICA > CONTRA ÂNGULO > CONTRA ÂNGULO T20 SCHUSTER'. On the right, there is a 'Produtos visualizados' section with two items: 'Contra Ângulo T20: Contra Ângulo de Bases Isolação (20)' and 'Cabo de Alta Isolação: Mesa Suptes'. The footer contains social media icons for WhatsApp, Telegram, Facebook, Google+, and Pinterest, along with a 'Cálculo de Frete' section and a 'Envie nos seus comentários' box. The browser's address bar shows the URL 'http://dentalcoimbra.com.br/23547-237899502607953-Contr...'. The page is dated 15/06/2020 at 15:06.

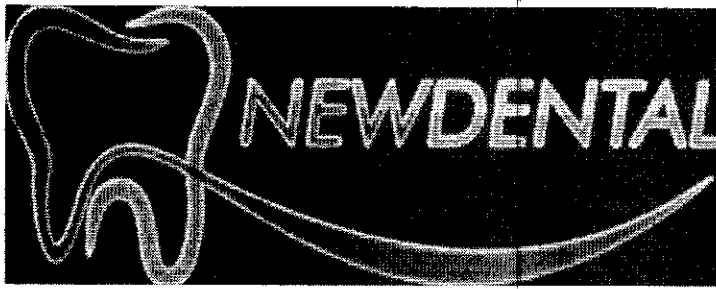
PromoDental



Promodental | Reinaldo G da Silva-ME | CNPJ 11.828.096/0001-05 | Rua Itambacuri nº 305 Bairro Carlos Prates CEP 30.710-480 | Belo Horizonte MG

MICROMOTOR COM REFRIGERAÇÃO: R\$481,65

The screenshot shows the PromoDental website interface. At the top, there is a navigation menu with categories like 'Integrantes', 'Comunidade', 'Descartáveis', 'Fábrica', 'Instrumentais', and 'Ortodontia'. Below this, a sidebar lists various equipment categories such as 'ACTA ROTACION', 'BOMBA VACUO', 'CÂMERA DENTARIA', and 'MICROMOTOR'. The main content area features a product image of a 'MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO'. The product description includes technical specifications: 'velocidade de rotação de 1.000 a 10.000 rpm com inversão de rotação a 500 rpm', 'torque de 0,5 a 2,0 Nm', and 'pressão de 0,5 a 2,0 MPa'. The price is listed as 'R\$ 481,65'. The website footer contains contact information: 'Atendimento: 0800-015591', 'E-mail: atendimento@promodental.com.br', and 'Rua Itambacuri, 305 - Belo Horizonte - MG - CEP: 30710-480'.



NEW DENTAL PRODUTOS DONTOLÓGICOS – 29.678.698/0001-80

MICROMOTOR DX – R\$439,99

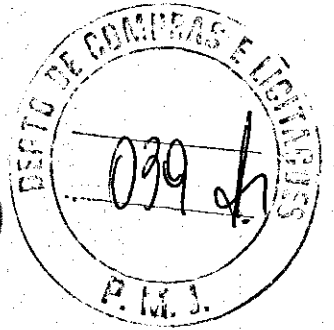
MICROMOTOR
Micromotor Intra com Refrigerador - DX

R\$439,99
Ou com desconto R\$417,99 à vista ou no boleto.

1

Conteúdo: Kit Acessório INTRA, Kit Acessório Premium - Dental Micro Motor, Peça Para Profiss. Sua Prótese.
Tipo Intra, sua micromotor de 700 sua com micromotor automático 1000 rpm, micro motor para micromotor intra com refrigerador, micro motor intraductivo, micro motor. Edição de micro motor Intra, micro motor para prótese dentária, micro motor para prótese dentária.
Micromotor Intra 151 sua micromotor Intra com Refrigerador. Micromotor INTRA DX, micro motor Intra para micro motor intraductivo, micro motor automático 1000 rpm, micro motor automático para

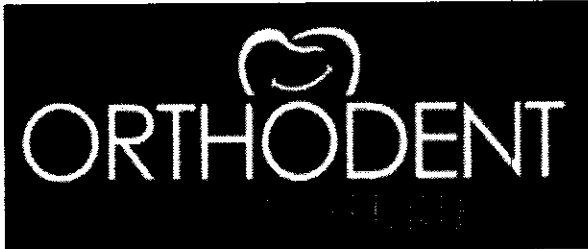
Odonto Equipamentos



GRUPO ODONTO EQUIPAMENTOS - SUELLEN APARECIDA CONDOR - ME
- CNPJ: 23.572.198/0001-83

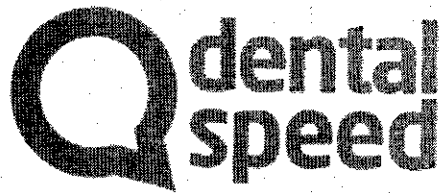
MICROMOTOR SCHUSTER INTRA DE BAIXA ROTAÇÃO: R\$516,00

The screenshot shows a web browser window displaying the Odonto Equipamentos website. The page features a navigation menu with categories like ODONTOLOGIA, ESTÉTICA, and PROTESE DENTÁRIA. A prominent banner reads 'TODA A LOJA COM FRETE GRÁTIS TODO BRASIL ONLINE-PC PARA TODAS AS COMPRAS NO SITE ACIMA DE R\$ 1000,00'. The main content area displays the product 'MICRO MOTOR SCHUSTER INTRA DE BAIXA ROTAÇÃO X10' with a price of R\$ 516,00. A 'COMPRAR' button is visible at the bottom of the product listing.



Marcos Roberto Domeneghetti ME – CNPJ: 03.063.885/0001-66

Alameda Cel. Oliveira Matozinho, 373 – Centro – Jaú SP – CEP. 17201-370



Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC.

FAÇA SEU LOGIN E DESBLOQUEIE DESCONTOS INCRIVÉIS

04. Desejamos, o que você procura?

Equipamentos > Peças de Mão > Micromotor > SCHUSTER > Micromotor X10 > Micromotor X10

Micromotor X10

Entrega de 1 Micromotor, 2 Anéis drive posterior, 1 Quantidade borden e Motor operacional.

SCHUSTER

Por unidade
R\$ 526,90
Em 2x R\$ 263,45 em juros

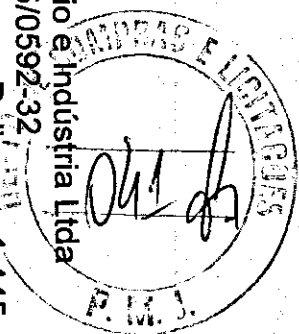
Quantidade: 1

Apresentação Benefícios

11/09 2022/2023



Carrefour Comércio e Indústria Ltda
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Avenida Helio Ossamu Dalkuara, 1.445, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes – SP

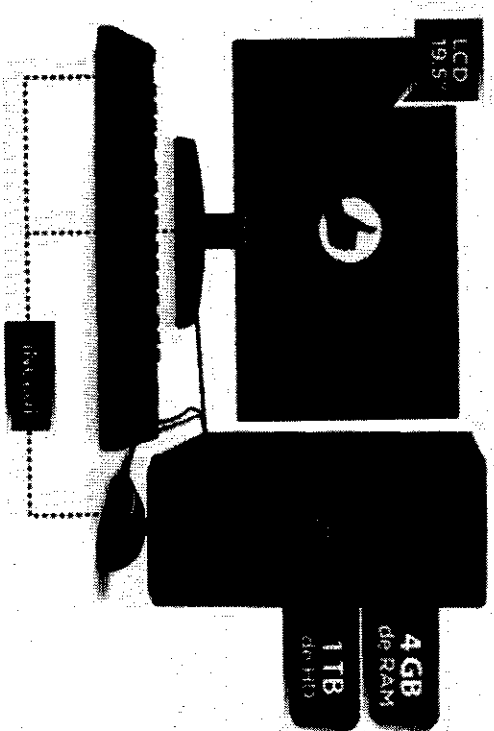


Item	Descritivo	Marca	Qtđ	Preço un.
11	Computador + Monitor + Teclado e Mouse	Positivo	05	2.848,00

Intel Core i5
 4GB de Memória RAM
 1TB de HD
 Windows 10 Home

que você está procurando?
 Intel Core i5
 4GB de Memória RAM
 1TB de HD
 Windows 10 Home

COMPLETO E MODERNO



Processador Intel Core i5™

4GB de RAM

1TB de HD

LCD 19.5"

Computador Positivo Station 41TB Core i5 4GB 1TB 19.5" Windows 10 Home - Pret

R\$ 2.848,00

Pagando com o cartão Carrefour
Até 20x R\$ 142,40 sem juros

Opções de pagamento & parcelamento

Quantidade: 1

Consular frete: 00000-000

Consulência: Não vai à CUP

Venda por DIRETO STOCK ESPECIAL

ACIONAR

COMPRAR

Computador Positivo Station 41TB Core i5 4GB 1TB 19.5" - Pret

R\$ 2.848,00

PRODUTO DETALHES SUCESSOS

I - Companhia Digital
 J: 00.776.574/0006-60
 rição Estadual: 492.513.778.117
 areço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ

tem	Descriativo	Marca	Qtd	Preço un.
11	Computador + Monitor + Teclado e Mouse	ZMax, LG	05	3.329,00

americanas.com **Do app para sua casa com frete grátis***

tem lido, pode procurar:

compre por departamento | celulares | beleza & perfumaria | móveis | brinquedos | informática | eletrodomésticos | utilidades domésticas

Computador ZMAX DAI7V25210 Intel Core I7 4GB 1TB Linux + Monitor LG 20M37AA LED 19,5"
 (Cód. 125181486) ★★★★★

vendido e entregue por Americanas.com

R\$ 3.329,00 **prime**
 8x de R\$ 410,12 s/ juros

Calcular frete e prazo

comprar

adicionar à lista de desejados

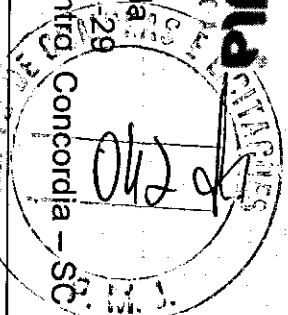
Cartão Terceira apenas 5 no estoque

RS 3.329,00 em até 12x de R\$ 277,41 s/ juros com Amé e recena RS 166,45 (5% de volta)

RS 3.329,00 no cartão Americanas com em até 12x de R\$ 277,41 s/ juros

termos de financiamento

aproveite e leve também



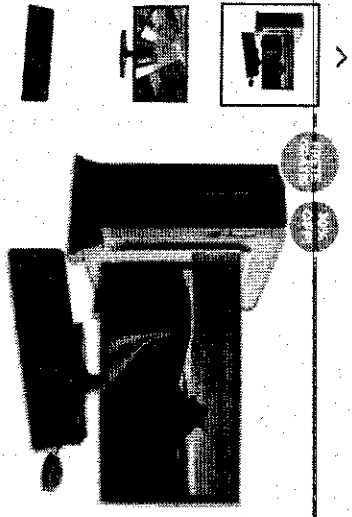
Item	Descrição	Marca	Qtde	Preço un.
11	Computador + Monitor + Teclado e Mouse	Concordia	05	2935,72

Home Sobre Contato Computador Completo Empresa +
 Desktop Notebook Periféricos Servidores Redes e Telecom Todas Categorias
 Apps Email - vdx central Empresa com da Nova guia Email - vdx central iOS Saúde

0800 121 5000 | (41) 3444 1310 | (41) 90999 2107
 Digite aqui sua busca

Dúvidas frequentes Mais pedidos Cesta de desejos
 fazer login ou cadastrar-se

Página inicial > Computador Completo Empresarial com Monitor 21.5" Concordia - SFF Core i3 8GB DDR4 HD TB
Computador Completo Empresarial com Monitor 21.5" Concordia - SFF Core i3 8GB DDR4 HD TB



R\$ 2.248,08
 R\$ 2.644,80
 ou 3x por R\$ 2.512,96 com 5% de desconto
 ou 1x de R\$ 2.380,32 com 10% de desconto

Veja as formas de pagamento

Personalize a configuração...

CALCULE O FRETE E O PRAZO DE ENVIO
 Clique aqui para calcular

ATENÇÃO!
 O valor pode aumentar ou diminuir de acordo com as regras de tributação. Clique aqui para entender! Também entenda nossa link de regras de frete e frete grátis

Chat Off-line. Envie-nos uma mensagem



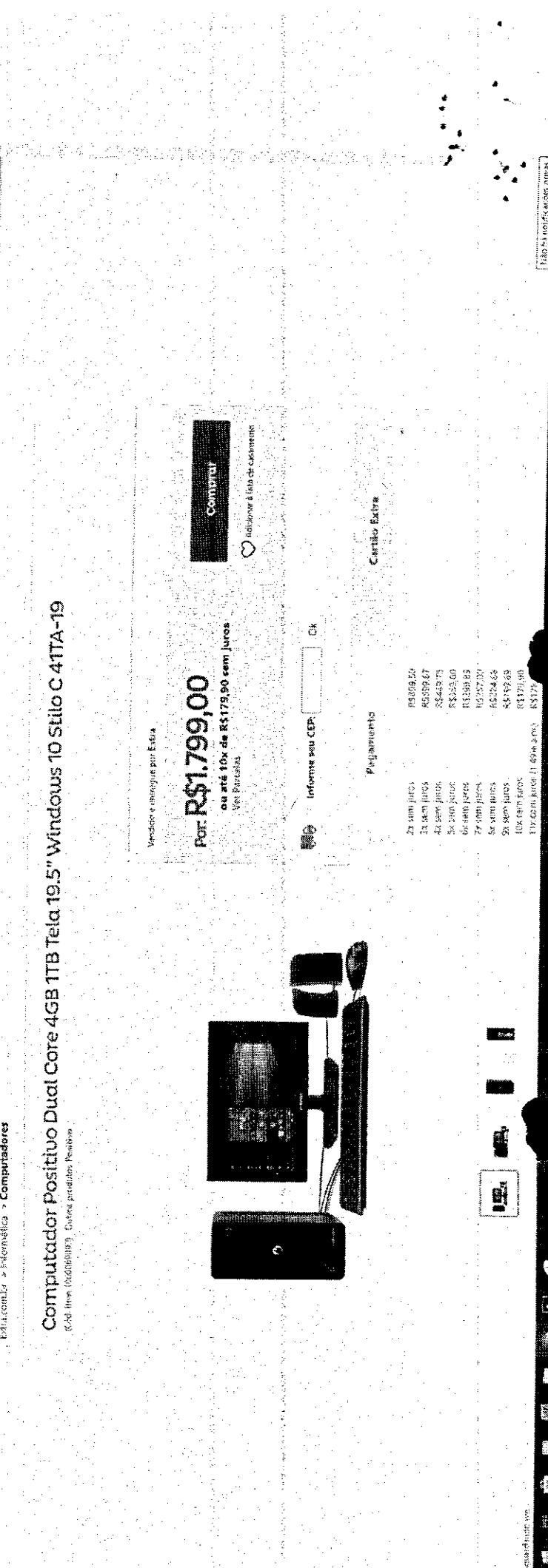
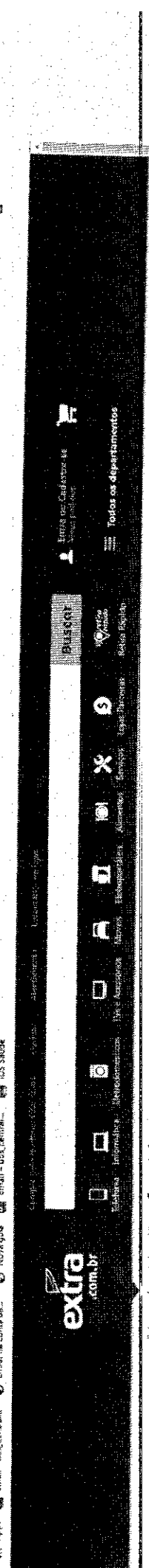
OVA Comércio Eletrônico S.A.

PJ: 07.170.938/0001-07

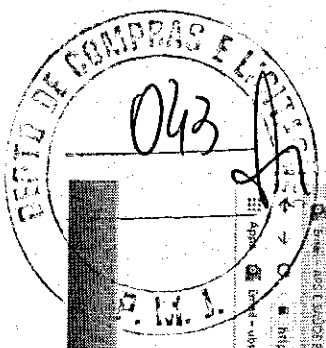
crição Estadual: 636.330.646.110

a João Pessoa, n° 83 - Piso Mezanino - Sala 02 | São Caetano do Sul - SP

Item	Descritivo	Marca	Qtd	Preço un.
11	Computador + Monitor + Teclado e Mouse	Positivo	05	1799,00



Gigantec Comercio Electronico EIRELI
 CNPJ: 09.634.457/0001-22
 Endereço: Av. Maringá, 1354 - Bloco D, Unidade 6 - Pinhais - PR



Item	Descrição	Marca	Qtd	Prego un.
11	Computador + Monitor + Teclado e Mouse	Certo PC	05	2.777,90



Digite aqui o que você procura

Computador + Monitor 19.5" Intel Core i5 7ª Geração 4GB HD 1TB DVD Windows 10
 Certo PC SELECT 028
 SKU: 13621

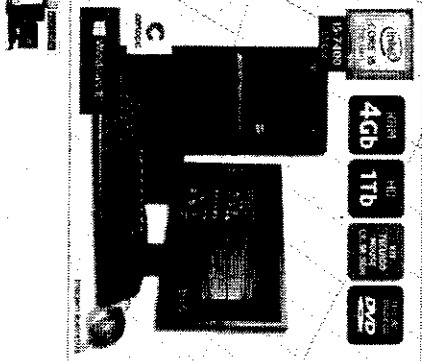
Por: R\$ 2.777,90
 em até 10x sem juros R\$ 277,80
 ou R\$ 2.500,19
 50% de desconto no boleto



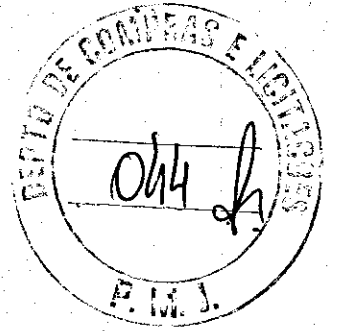
Opções de pagamento
 1x de R\$ 2.629,09 em dinheiro
 2x de R\$ 1.314,55 sem juros
 3x de R\$ 943,00 sem juros
 4x de R\$ 694,50 sem juros
 5x de R\$ 555,80 sem juros
 6x de R\$ 469,00 sem juros

7x de R\$ 395,86 sem juros
 8x de R\$ 347,25 sem juros
 9x de R\$ 308,87 sem juros
 10x de R\$ 277,80 sem juros
 11x de R\$ 257,50 juros 2% a m
 12x de R\$ 238,47 juros 2% a m

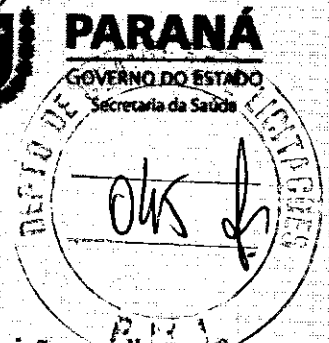
Escolha o prazo de entrega do seu pedido
 Digite seu CEP



Recomendados especialmente pra você!



ANEXO III



RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde, e, em seu Inciso III dispõe que compete à direção estadual prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;
- considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Art. 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando o Plano Estadual de Saúde, que em sua Diretriz de número 06, Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, instituído pela Secretaria de Estado da Saúde em

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinets@sesa.pr.gov.br



- 2011, com o objetivo de qualificar o atendimento à população nos municípios paranaenses e estabelece ações de apoio para melhoria da atenção primária nos municípios;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Saúde do Paraná, que estabelece reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 050/2012, que aprova a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para orientar a alocação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para os municípios;
 - considerando a Deliberação CIB/PR nº 052/2012, que aprova o Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS;
 - considerando a Resolução 329/2015 SESA que torna obrigatório o uso da cláusula antifraude e anticorrupção, na execução dos recursos financeiros repassados pela SESA;
 - considerando a Deliberação CIB/PR nº 175/2015, que aprova a Implantação do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária dos Municípios, conforme regulamentação definida pela Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, na modalidade fundo a fundo.

§ 1º - Todos os municípios serão elegíveis para receber o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária;

§ 2º - Os municípios para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, levando-se em conta o número de Unidades de Saúde construídas, ampliadas e reformadas com recursos federais, estaduais e/ou próprios;

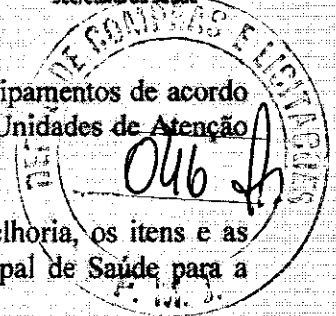
§ 3º - Os municípios deverão solicitar a sua adesão ao incentivo por meio de expediente encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde justificando a necessidade e indicando a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta resolução;

§ 4º - Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará resolução de habilitação dos municípios contemplados para o recebimento dos recursos de investimento;

§ 5º - A adesão do Município ao Incentivo deverá ser formalizada, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, conforme Modelo Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Estabelecer o valor de repasse de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para aquisição dos equipamentos conforme estabelecido nesta resolução.

§ Único - O montante financeiro definido para cada município será repassado em parcela única.



Art. 3º - O Incentivo será utilizado pelos Municípios para aquisição de equipamentos de acordo com a relação contida no anexo 2, desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária em Saúde.

Art. 4º - Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade de melhoria, os itens e as quantidades a serem adquiridas, e deverão apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para a apreciação e deliberação sobre o elenco a ser adquirido.

Art. 5º - Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo 2, por meio de abertura de licitação própria, ou por meio de participação em registros de preços existentes, desde que respeitado o descritivo dos itens do anexo 2.

Art. 6º - Os municípios que fazem jus ao repasse deverão:

- I. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
- II. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 01(um) ano;
- III. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
- IV. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
- V. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
- VI. investigar todos os óbitos infantis e maternos;
- VII. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- VIII. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado.
- IX. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde
- X. Implantar e implementar o sistema no Município de informação ESUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema.
- XI. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS.

Art. 7º – Para solicitação do Pleito os Municípios deverão apresentar os seguintes documentos:
Ofício do Gestor Municipal solicitando o incentivo;

- I. Declaração de uso exclusivo para o SUS e indicar qual ou quais Unidades de Saúde de Atenção Primária serão dispostos os equipamentos, informando endereço e CNES;
- II. Apresentar copia autenticado de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;
- III. Ata ou resolução de aprovação do Conselho Municipal sobre a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos.

[Handwritten signature] 3



Art. 8º - É obrigatória a utilização da cláusula antifraude e anticorrupção, conforme resolução SESA nº 329/2015, em todos os processos de licitação e contratação para aquisição dos equipamentos e materiais com recursos financeiros objeto desta resolução.

Art. 9º - O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

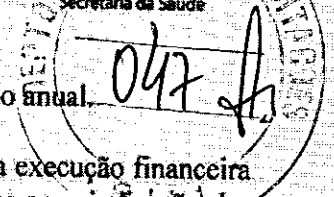
- I. Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;
- II. Quando o município não promover a execução do incentivo em até 180 (cento e oitenta) dias após a transferência do recurso.

Art. 10 - Para receber o incentivo de que trata a presente Resolução, os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso
- III. concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;
- IV. incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



vierem a ser deflagrados para cumprimento das ações da operação verão anual.

Art. 11 - A SESA, por meio da Regional de Saúde, fará o monitoramento da execução financeira por meio do recebimento de lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos com indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES.

§ 1º - O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

§ 2º - Os gestores responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas.

Art. 12 - O incentivo financeiro estadual previsto nesta Resolução correrá por conta do Tesouro do Estado, mediante prévia dotação orçamentária.

§ 1º - Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de controle interno e externo, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

Art. 13 - A SESA por meio do Relatório de Gestão, informará ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas, os repasses feitos, ou a qualquer momento quando solicitado.

Art. 14 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da autorização do Senhor Governador, conforme previsto no Decreto 6.191 de 15/10/2012.

Curitiba, 17 de dezembro de 2015.


Michele Caspato Neto
Secretário do Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

TERMO DE ADESÃO

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA I – DA ADESÃO

O Município de _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: _____, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

[Handwritten signature]
SECRETARIA DA SAÚDE

As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

Nome da Unidade de Saúde	CNES	Endereço da Unidade de Saúde

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme indicado no Anexo II desta resolução, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Listar a relação e quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade
1		
2		
3		
4		

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
2. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 01(um) ano;
3. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
4. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
5. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
6. investigar todos os óbitos infantis e maternos;

GABINETE DO SECRETÁRIO

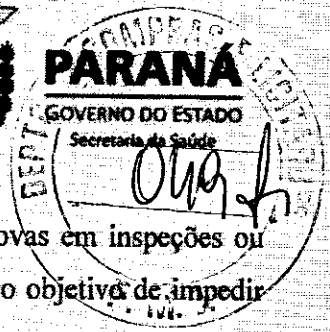
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



7. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
8. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado.
9. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde
10. Implantar e implementar o sistema no Município de informação ESUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema.
11. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;



– Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

6. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para a aquisição de equipamento conforme Resolução SESA 604/2015 e, caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar os recursos necessários.

CLÁUSULA V – DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o repasse da parcela, para a aquisição do equipamento.

CLÁUSULA VI – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento da execução financeira por meio do recebimento de lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos com indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:



- I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA VIII – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

CLÁUSULA X – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Local, _____ de _____ de _____

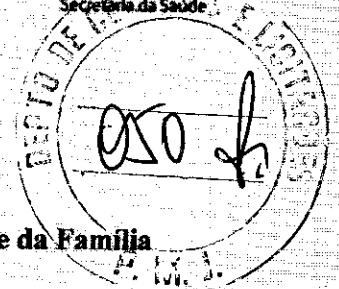
Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Prefeito do Município _____

SMS do Município _____



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



ANEXO II - RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA – Equipamentos Unidades de Saúde da Família**

Descrição	Descrição	Exigência
Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT
Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	ABNT
Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	ABNT
Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Registro ABNT
Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	Registro ABNT
Mesa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT



Poltrona reclinável com banquetta para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro no IPEM E INMETRO
Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	Registro ABNT
Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro no IPEM E INMETRO



Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	
Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT
Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	Registro MS/ANVISA
Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	
Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	Registro no IPEM E ANVISA



Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Registro no IPEM E ANVISA
Esfigmomanômetro para adulto	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Registro no IPEM E ANVISA
Espelho vaginal inox Collin grande, 115x40mm.	Espelho Collins em aço inoxidável grande, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Espelho vaginal inox Collin médio, 105x35 mm.	Espelho Collins em aço inoxidável, médio, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Espelho vaginal inox Collin pequeno, 90 x 30 mm.	Espelho Collins em aço inox, pequeno, com 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Espelho vaginal inox Collin, virgem 75mmx15mm	Espelho Collins em aço inox, 75mmx15mm, com 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT



Estetoscópio adulto.	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Registro MS/ANVISA
Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	Registro na ANVISA
Estetoscópio pediátrico	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Registro MS/ANVISA
Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ANVISA
Histerômetro	Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ANVISA
Kit inalação ADULTO	Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	Registro na ANVISA
Kit inalação PEDIÁTRICO	Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	Registro na ANVISA
Lanterna Clínica para Exame.	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	Registro na ANVISA
Mesa auxiliar para material ginecológico.	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ANVISA



Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ANVISA
Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã)	Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro MS/ANVISA
Otoscópio	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro MS/ANVISA
Pinça Cheron - material em inox,	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm	Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Pinça de dissecação - dente de rato - em inox, 14 cm	Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Pinça FOERSTER - Curva	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Pinça FOERSTER - Reta	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Pinça Pozzi (medindo de 24 cm).	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Sistema de Iluminação para espelho vaginal	Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lithium	Registro ABNT
Suporte para soro.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4" de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	Registro ABNT
Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT



<p>KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO</p> <p>1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas.</p> <p>2-Ambú Adulto com máscaras.</p> <p>3- Ambú Infantil com máscaras.</p> <p>5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.51)</p>	<p>LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal.</p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <p>Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C.</p> <p>Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade.</p> <p>Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica.</p> <p>Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4.</p> <p>Todas as lâminas deverão ser isentas de soldas e autoclaváveis.</p> <p>As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional.</p> <p>Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português</p> <p>REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis.</p> <p>Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais</p> <p>Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão</p> <p>Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente.</p> <p>Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.</p> <p>Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml;</p> <p>Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex</p> <p>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc.</p> <p>Especificações técnicas mínimas</p> <p>Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão <i>Standard</i>, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete.</p> <p>CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência.</p> <p>Especificações técnicas mínimas</p> <p>Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5</p>	<p>Registro na ANVISA</p> <p>054</p>
---	---	--------------------------------------



Desfibrilador Semi Automático - DEA	<p>Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular.</p> <p>Características Gerais:</p> <p>O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto.2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização.	Registro na ANVISA
	<ul style="list-style-type: none">- O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas.- Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis.- Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP.- Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados.- Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão.- Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção.- Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso.- Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura.- Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos);- Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil;- Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado.- Manual de operação em português.- Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	
Aparelho para inalação- uso individual	<p>Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.</p>	Registro ANVISA

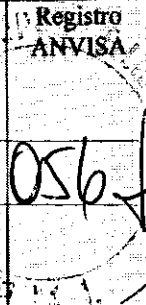


Oxímetro de pulso de mesa	Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	Registro ANVISA
Oftalmoscópio	Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	Registro ANVISA
Vela de Hegar Nº 04	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 04 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Registro ABNT
Vela de Hegar Nº 05	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 05 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Registro ABNT
Pinça Hartmann-Pinça de Jacaré	Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, propria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra	Registro ABNT



<p>Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira)</p>	<p>Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados:</p> <p>Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses.</p> <p>Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo.</p> <p>Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço.</p> <p>Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p>	<p>Registro no INMETRO e ANVISA</p>
<p>Mocho odontológico</p>	<p>Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.</p>	<p>Registro na ANVISA</p>
<p>Caneta de Alta Rotação</p>	<p>Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p>	<p>Registro MS/ ANVISA</p>



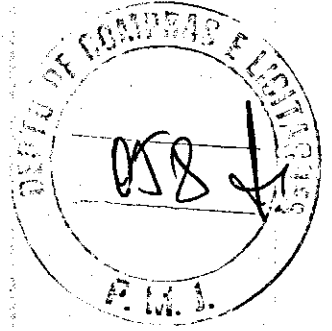
Contra ÂNGULO	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	Registro ANVISA 
MICROMOTOR	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira silicizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	Registro ANVISA
Material Clínico	Cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpole com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável	Registro na ANVISA
Material para ART	Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollenback 3 S de aço inox- autoclavável	
Fogão a gás, 04 queimadores.	Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um “família”) isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	Registro no INMETRO
Purificador de Água.	Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	Registro no INMETRO



Refrigerador para copa	Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
Aparelho de Televisão	TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	
Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA	Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro ANVISA
Conjunto portátil para oxigenoterapia	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	
Computadores	Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8	
Impressoras	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	

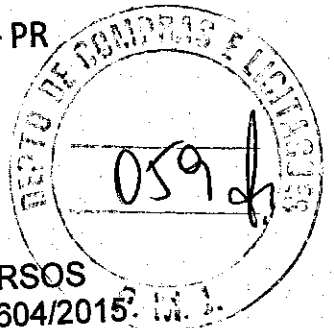


Kit Saúde Reprodutiva	<p>Cada kit contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia).Opção: Sacola para Transporte.- Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm)- Modelo Pélvico de Acrílico - tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm. Peso: 0,550 kg- Modelo Pélvico de Borracha - modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg- Pênis de Borracha - modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg.- Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg- Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg- Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg	<p>057</p>
Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	
Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos.	
Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos.	



ANEXO IV

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA



RESOLUÇÃO Nº 04

APROVAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
REMANESCENTES REFERENTES À RESOLUÇÃO SESA 604/2015.

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A resolução 604/2015 que institui incentivo financeiro de investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária;

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos remanescentes, no valor de R\$36.239,86, realizada na reunião ordinária de 23/07/2019, do qual o município foi habilitado a receber o incentivo financeiro de que trata a resolução 604/2015.

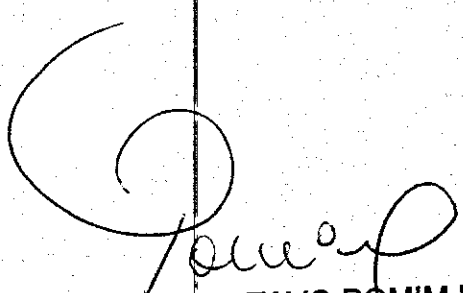
RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso Remanescente referente à resolução 604/2015.

Artigo 3º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº164 de 23/07/2019.

Artigo 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

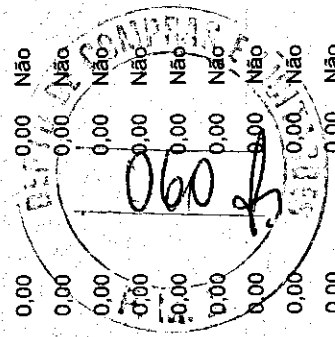
Jaguariáiva, 24 de julho de 2019.


RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3736400 - BALCÃO 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM									
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		4	549,00	2.196,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	M. POZENATO EIRELI		4	421,33	1.685,32	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		4	409,99	1.639,96	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		4	337,00	1.348,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	WANDIR RONDON JUNIOR		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	VITRINE MOVEIS LTDA		4	331,00	1.324,00	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	FIBRA CIRURGICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	Grupo Bailke Magazine Medica		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	RICARDO MIRA DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	FOCUS FRANCHISING LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	SUELLEN APARECIDA CONDOR		4	50,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DENTAL GREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DENTAL SORRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não



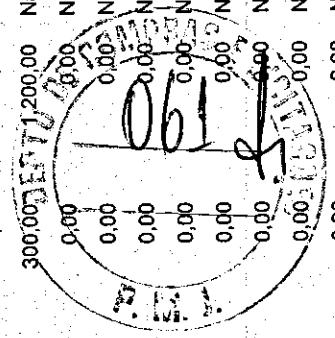
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	REINALDO G DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	B2W COMPANHIA DIGITAL		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	409,664	1.638,66

Material: 3531003 - Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)

549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	M. POZENATO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4	306,90	1.227,60	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4	475,86	1.903,44	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		4	369,90	1.479,60	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		4	239,00	956,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	WANDIR RONDON JUNIOR		4	224,90	899,60	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	VITRINE MOVEIS LTDA		4	300,00	1.200,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	FIBRA CIRURGICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	Grupo Bailke Magazine Medica		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	RICARDO MIRA DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	FOCUS FRANCHISING LTDA		4	0,00	0,00	Não

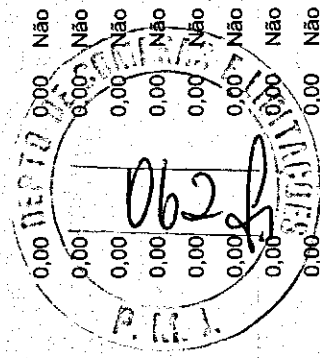


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	SUELLEN APARECIDA CONDOR		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DENTAL SORRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	CLINICA ODONTOLOGICA-QUADROS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	REINALDO G DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	B2W COMPANHIA DIGITAL		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	319,427	1.277,71

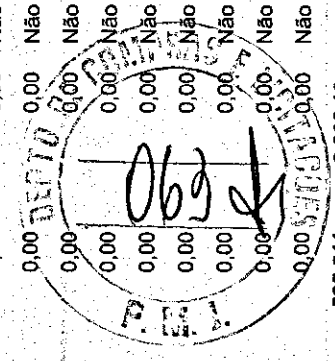
Material: 3736404 - FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA

549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	19 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	M. POZENATO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	WANDIR RONDON JUNIOR		4	0,00	0,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

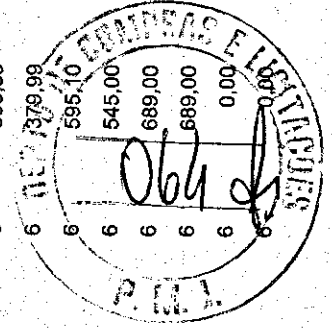
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	VITRINE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	FIBRA CIRURGICA LTDA		4	622,01	2.488,04	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	Grupo Balike Magazine Medica		4	365,70	1.462,80	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	RICARDO MIRA DA SILVA		4	622,01	2.488,04	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		4	590,00	2.360,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		4	628,00	2.512,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	FOCUS FRANCHISING LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	SUELLEN APARECIDA CONDOR		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DENTAL SORRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	CLINICA ODONTOLÓGICA QUADROS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	REINALDO G DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	B2W COMPANHIA DIGITAL		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		4	0,00	0,00	Não



Preço Médio → 565,544 2.262,18

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3736406 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO									
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	M. POZENATO EIRELI		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	WANDIR RONDON JUNIOR		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	VITRINE MOVEIS LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	FIBRA CIRURGICA LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	Grupo Balike Magazine Medica		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	RICARDO MIRA DA SILVA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	FOCUS FRANCHISING LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		6	393,39	2.360,34	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		6	379,99	2.279,94	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		6	595,10	3.570,60	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	SUELLEN APARECIDA CONDOR		6	545,00	3.270,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		6	689,00	4.134,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		6	689,00	4.134,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DENTAL SORRIA LTDA		6	0,00	0,00	Não

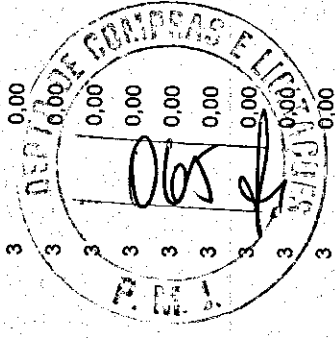


ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	REINALDO G DA SILVA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	B2W COMPANHIA DIGITAL		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		6	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	548,58	3.291,48

Material: 2118210 - Contra ângulo: Corpo fabricado em latão, com tratamento crom

549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	M. POZENATO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	WANDIR RONDON JUNIOR		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	VITRINE MOVEIS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	FIBRA CIRURGICA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	Grupo Balke Magazine Medica		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	RICARDO MIRA DA SILVA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHAO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	FOCUS FRANCHISING LTDA		3	0,00	0,00	Não

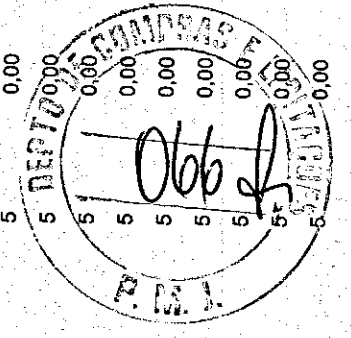


ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		3	563,49	1.690,47	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		3	429,99	1.289,97	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	SUELLEN APARECIDA CONDOR		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		3	462,00	1.386,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DENTAL SORRIA LTDA		3	462,00	1.386,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		3	399,00	1.197,00	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	REINALDO G DA SILVA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	B2W COMPANHIA DIGITAL		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	463,296	1.389,89

Material: 2117877 - Computador + monitor, mouse e teclado Características Proses

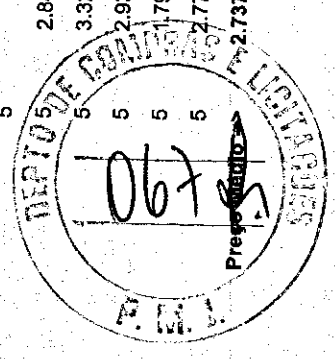
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	M. POZENATO EIRELI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MADERAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	WANDIR RONDON JUNIOR		5	0,00	0,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

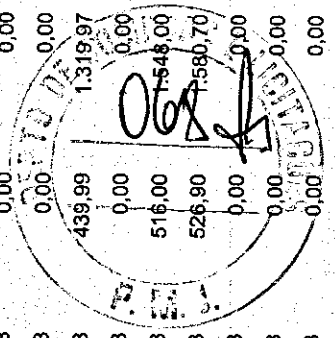
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencou
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	VITRINE MOVEIS LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	FIBRA CIRURGICA LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	Grupo Bailke Magazine Medica		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	RICARDO MIRA DA SILVA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	FOCUS FRANCHISING LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	SUELLEN APARECIDA CONDOR		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DENTAL SORRIA LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	REINALDO G DA SILVA		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		5	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		5	2.848,00	14.240,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	B2W COMPANHIA DIGITAL		5	3.329,00	16.645,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		5	2.935,72	14.678,60	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		5	1.799,00	8.995,00	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		5	2.777,90	13.889,50	Não
								13.689,62	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3736407 - MICROMOTOR FABRICADO EM LATÃO									
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	M. POZENATO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	POLLO.MOVEIS.PARA.ESCRITORIO.LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	WANDIR RONDON JUNIOR		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	VITRINE MOVEIS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	FIBRA CIRURGICA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	Grupo Bailke Magazine Medica		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	RICARDO MIRA DA SILVA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	FOCUS FRANCHISING LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		3	439,99	1.319,97	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	SUELLEN APARECIDA CONDOR		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		3	516,00	1.548,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		3	526,90	1.580,70	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	DENTAL SORRIA LTDA		3	0,00	0,00	Não



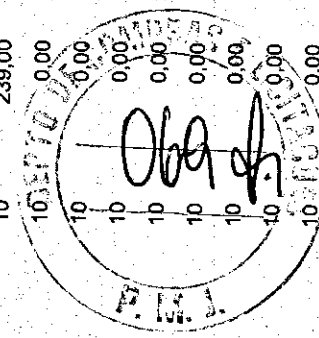
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		3	0,00	0,00	Não	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	REINALDO G DA SILVA		3	481,65	1.444,95	Não	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		3	370,00	1.110,00	Sim ***	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3	0,00	0,00	Não	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	B2W COMPANHIA DIGITAL		3	0,00	0,00	Não	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		3	0,00	0,00	Não	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		3	0,00	0,00	Não	
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	7	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		3	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio →	466,908	1.400,72	

Material: 2116762 - Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio:

549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		10	245,00	2.450,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		10	268,00	2.680,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	M. POZENATO EIRELI		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		10	299,00	2.990,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		10	202,00	2.020,00	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	WANDIR RONDON JUNIOR		10	293,90	2.939,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	VITRINE MOVEIS LTDA		10	239,00	2.390,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	FIBRA CIRURGICA LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	Grupo Balike Magazine Medica		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	RICARDO MIRA DA SILVA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	FOCUS FRANCHISING LTDA		10	0,00	0,00	Não



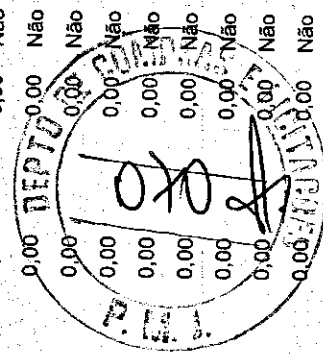
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	SUELLEN APARECIDA CONDOR		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	DENTAL SORRIA LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	REINALDO G DA SILVA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	B2W COMPANHIA DIGITAL		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		10	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	8	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	257,817	2.578,17

Material: **3736405 - MESA DE EXAME CLÍNICO**

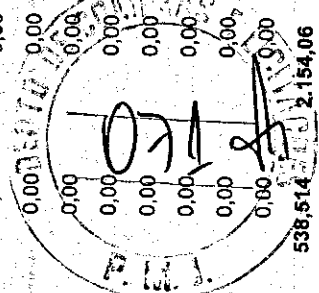
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	M. POZENATO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	WANDIR RONDON JUNIOR		4	0,00	0,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

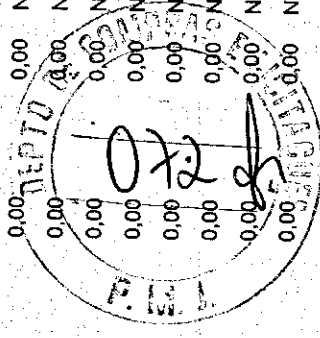
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	VITRINE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	FIBRA CIRURGICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	Grupo Balike Magazine Medica		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	RICARDO MIRA DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		4	532,10	2.128,40	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		4	526,00	2.104,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		4	446,37	1.785,48	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	FOCUS FRANCHISING LTDA		4	699,90	2.799,60	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4	488,20	1.952,80	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	SUELLEN APARECIDA CONDOR		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	DENTAL SORRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	REINALDO G DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	B2W COMPANHIA DIGITAL		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	9	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
Preço Médio → 538,514 2.154,06									



Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3736399 - ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS)									
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	I 9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		4	675,00	2.700,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	M. POZENATO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4	671,50	2.686,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		4	553,00	2.212,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	WANDIR RONDON JUNIOR		4	482,90	1.931,60	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	VITRINE MOVEIS LTDA		4	768,00	3.072,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	FIBRA CIRURGICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	Grupo Balike Magazine Medica		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	RICARDO MIRA DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	FOCUS FRANCHISING LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	SUELLEN APARECIDA CONDOR		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	DENTAL SORRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não

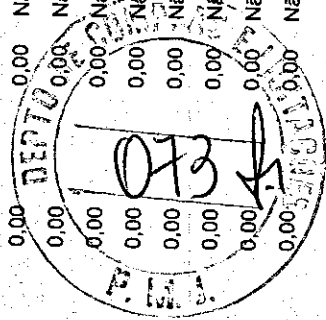


Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	CLINICA ODONTOLOGICA QUADROS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	REINALDO G DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	B2W COMPANHIA DIGITAL		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		4	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	10	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	630,08	2.520,32

Material: 2115907 - Armário de aço com 8 portas com cadeado:

549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		3	517,90	1.553,70	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		3	419,00	1.257,00	Sim ***
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		3	660,00	1.980,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	M. POZENATO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	CALABRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		3	760,50	2.281,50	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	WANDIR RONDON JUNIOR		3	423,90	1.271,70	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	VITRINE MOVEIS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	FIBRA CIRURGICA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	Grupo Balike Magazine Medica		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	RICARDO MIRA DA SILVA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	FOCUS FRANCHISING LTDA		3	0,00	0,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

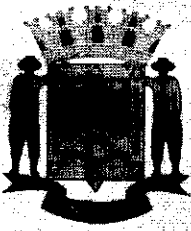
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	GIOVANNI GOMES ONIAS 33936069808		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	SUELLEN APARECIDA CONDOR		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	DENTAL SORRIA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	CLINICA ODONTOLÓGICA QUADROS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	REINALDO G DA SILVA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	B2W COMPANHIA DIGITAL		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	CONCORDIA SISTEMAS LTDA		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.		3	0,00	0,00	Não
549/2019	17/10/2019	17/12/2019	11	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	556,26	1.668,78
							Total Preço Médio ->	7.494,013	33.871,59

TOTAL - VENCEDORAS
\$ 24.262,12

074

UNIDADE DE EMPRESAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 18 de outubro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 9853-2019

A

Secretaria de Planejamento



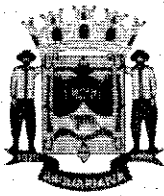
SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, objetivando a Aquisição de equipamentos relacionados no anexo I do Of 1749 /2019, que deverão ser adquiridos com saldo remanescente de recursos referente a Resolução nº 604/2015 e aprovada pelo conselho Municipal de Saúde..

Valor (R\$)

Secretaria Municipal de Saúde R\$ 33.871,59 (Trinta e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



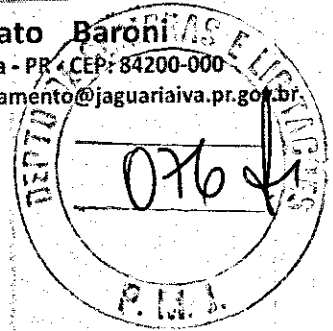
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 9853/2019



Ao Departamento de Compras e Licitação

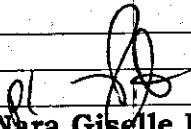
Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para processo de licitação
Objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos
Para as unidades básicas de saúde.

4.4.90.52.00.00.00.00 Proj. Atividade 2.068 Equipamentos e Mat Permanente

Recursos Resolução 604/15

Após procedimento retornar para bloqueio

21/10/2019


Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 147/19

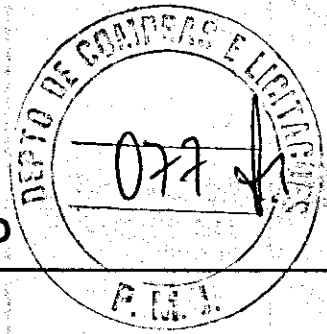




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO


Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contabil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

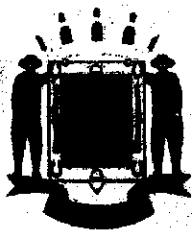
Processo Administrativo: 245/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 após o envio da AF
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	UNI	Armário de aço com 8 portas com cadeado:	R\$ 556,2600	R\$ 1.668,78
2	4,000	UNI	ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS)	R\$ 630,0800	R\$ 2.520,32
3	4,000	UNI	BALCÃO 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM	R\$ 409,6600	R\$ 1.638,64
4	10,000	UNI	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio:	R\$ 257,8100	R\$ 2.578,10
5	4,000	UNI	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	R\$ 319,4200	R\$ 1.277,68
6	4,000	UNI	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA	R\$ 565,5400	R\$ 2.262,16
7	4,000	UNI	MESA DE EXAME CLÍNICO	R\$ 538,5100	R\$ 2.154,04
8	6,000	UNI	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 548,5800	R\$ 3.291,48
9	3,000	UNI	Contra ângulo: Corpo fabricado em latão, com tratamento crom	R\$ 463,2900	R\$ 1.389,87
10	3,000	UNI	MICROMOTOR FABRICADO EM LATÃO	R\$ 466,9000	R\$ 1.400,70
11	5,000	UNI	Computador + monitor, mouse e teclado Características Proces	R\$ 2.737,9200	R\$ 13.689,60
Valor total dos itens:					R\$ 33.871,37

Jaguariaíva, 30 de Outubro de 2019

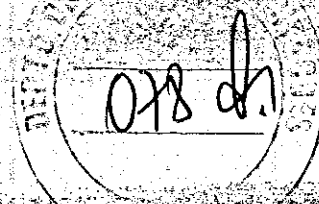

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3538 - 9400 - Fax: 3538 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-98 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º 587/2019



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, do cargo em comissionamento de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS, nomeado que fora, através do Decreto n.º 114/2019, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77.

Artigo 2.º. NOMEIA, para o cargo em comissionamento de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º 2661/2017.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 556/2019.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

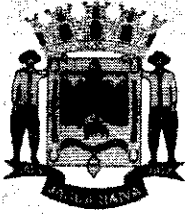
JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PÉREZ GÓMEZ
Secretário Municipal de Finanças

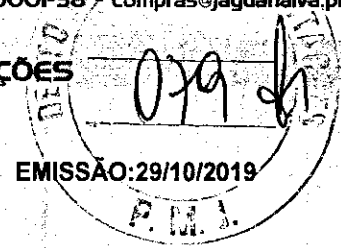
PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

PROCESSO:245/2019

EMISSÃO:29/10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 587/2019 do dia 16/10/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 31/10/2019 até as 08:30 do dia 13/11/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 13/11/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 13/11/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bil.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjaq@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

1. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a solicitação onde os equipamentos contribuirão para o melhor andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde.
3. DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO: A Fiscalização do contrato será feito pelo Sr. Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

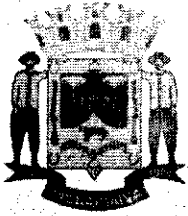
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(Handwritten signature and stamp)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado Armário Duplo com oito portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: duas laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), um fundo e dois meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, um acabamento frontal composto de dois fechamentos, um superior e um inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter oito compartimentos com porta e fechaduras individuais em cada porta, sendo que a porta deverá conter duas dobradiças internas reforçadas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	Und	3	R\$ 556,26	R\$ 1.668,78
2	ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em aço super reforçado. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega. Dobradiças em pino zincado. Fechamento através de maçaneta com chave tipo yale. Sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis todas com 3ª dobra e reforço tipo Ômega. Capacidade por prateleira de 50kg. Todo confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm) com tratamento pelo processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro. Pés fixos. Medidas aproximadas: Altura 1,98 m x Largura 0,90 cm X Profundidade 0,40 cm. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	Und	4	R\$ 630,08	R\$ 2.520,32
3	BALCÃO 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Und	4	R\$ 409,66	R\$ 1.638,64
4	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio: CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretorno automático do	Und	10	R\$ 257,81	R\$ 2.578,10



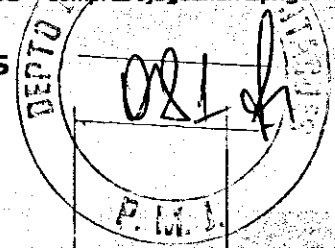


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

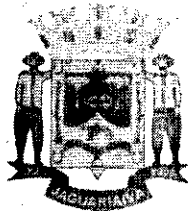
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.					
5	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão na cor branca. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com no mínimo 02 gavetas em madeira aglomerada 15mm de alta qualidade, com chave e corredeças metálicas de qualidade. Garantia de 1 (um) ano.	Und	4	R\$ 319,42	R\$ 1.277,68	
6	FOGO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,50cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4	R\$ 565,54	R\$ 2.262,16	
	MESA DE EXAME CLÍNICO Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em ocurvina, na cor verde claro, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4	R\$ 538,51	R\$ 2.154,04	
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projeto minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Und	6	R\$ 548,58	R\$ 3.291,48	



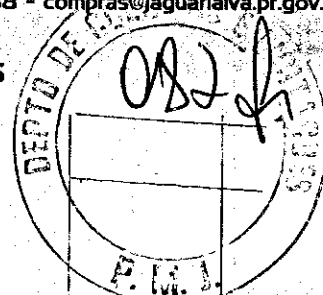


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

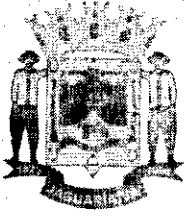
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9	<p>Contra ângulo Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$ 463,29	R\$ 1.389,87
10	<p>MICROMOTOR FABRICADO EM LATÃO Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$ 466,90	R\$ 1.400,70
11	<p>Computador + monitor, mouse e teclado Computador: mínimo de 4 núcleos físicos; Mínimo de 6 mb de cache; frequência mínima de : 3.2 ghz; litografia máxima de: 22 nm; Com tecnologia de cache 13 Recurso gráfico integrado ao processador; tdp máximo: 85 watts; Suporte à tecnologia de overclock automático Placa mãe: mínimo de: 2 soquetes (ou mais) dimm (dual inline memory module) sdram ddr3 240 pinos; suporte de frequência para ddr3 1600 mhz suporte para no mínimo 16 gb de memória do sistema; subsistema de lan integrado 10/100/1000 mbits/seg, tipo pci board Mínimo de 2 portas sata de 3,0 gb/s; Mínimo de 2 porta sata de 6.0 gb/s; mínimo de: 1 pci-express lx (livre após a instalação de todos os componentes) 1 pci-express 16x; (livre após a instalação de todos os componentes) recurso de áudio integrado com suporte ao mínimo de 8 canais interfaces: portas no painel traseiro integradas na placa mãe (não serão aceitos adaptadores instalados em slots de expansão); mínimo de 2 portas usb 2.0; Mínimo de 2 portas usb 3.0 mínimo de: 1 porta vga; 1 porta hdmi. Suporte para vídeo integrado; Mínimo de 6 portas usb, sendo no mínimo 2 na parte traseira e 2 na parte frontal do computador. Memória ram: tipo: ddr3; frequência mínima de: 1600 mhz; tamanho/capacidade mínima de: 4 gb. A marca/fabricante da memória ofertada deve constar da lista de memórias indicadas (qvl) da placa mãe ofertada. Hd: interface: sata 111 6.0 gbps; capacidade: 500gb; rotação: 7200 rpm; *deve possuir data de fabricação de no máximo o mesmo ano de entrega do equipamento, esta conferência será feita no momento da entrega dos equipamentos. Fonte: potência mínima: 200w resis Voltagem: bivolt chaveada Eficiência de no mínimo 60% Proteção de curto circuito Monitor: tamanho de tela mínimo de: 21,5 tecnologia led tempo de resposta: 5 ms conectores mínimo: vga voltagem bivolt automático 100-240 com fonte interna no monitor recursos: Suporte a montagem de parede vea brilho: mínimo de 200 cd/m2 cor: preto; de: 1 baia 5.25 externas; Gabinete mínimo mínimo de: 1 baia 3.5 externa; Mínimo de: 2 baias 3,5 interna; interfaces de áudio no frontal; Mínimo de 2 portas usb frontal Cor: predominante preto Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Mouse: óptico; conector usb; Resolução mínima de 1200dpi Com dispositivo de rolagem (scroll) Com</p>	Und	5	R\$ 2.737,92	R\$ 13.689,60



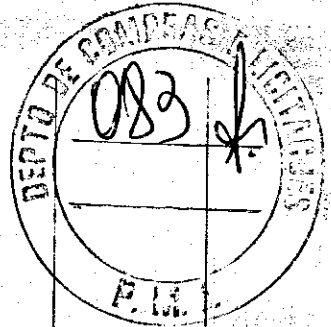


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

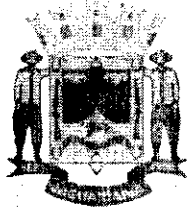
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



profundidade mínima de 9 mm, não sendo aceitos do tipo mini-mouse. Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Teclado: padrão: abnt 2 conector usb; Padrão multimídia com teclas especiais de internet; Ciclo de vida de no mínimo 5 milhões de toques Tecla de χ backspace, de tamanho grande (mínimo de 3cm de comprimento) Teclas de direcionamento (setas para cima, baixo e lados) com distância mínima de 1,0cm das teclas χ delete, χ end e page down, com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Sistema operacional O fornecedor deverá entregar o equipamento com o sistema operacional microsoft Windows 10 professional 64 bits, no idioma português do Brasil. Ela deve estar instalado e acompanhado da respectiva licença de uso e mídia original de instalação. Além da mídia original do sistema operacional deverá ser fornecida mídia de recovery contendo a imagem do hd para futuras restaurações. Deve acompanhar o equipamento todos demais acessórios, cabos, para o perfeito funcionamento do equipamento, assim como, as mídias e manuais de instalação do equipamento. Certificação: Comprovação de que o fabricante/integrador do microcomputador ofertado possui portaria interministerial, comprovando que cumpre o processo produtivo básico pnb, conforme determina o § 3o do art. 3o a lei 11.977/04 que alterou a lei 8.248/91; demonstrando que o fabricante do equipamento consta da lista de empresas e produtos e modelos aprovados das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da lei de informática, através de cópia da consulta ao site do ministério de ciência e tecnologia do governo federal e cópia da portaria emitida pelo ministério de ciência, tecnologia e inovação que outorgou os benefícios à empresa. Comprovação de que o fabricante/integrador do computador ofertado possui sistema de gestão da qualidade certificado nos padrões da norma iso 9001, com apresentação de certificação válida para comprovação. Todos os componentes do equipamento (cpu, teclado, mouse, monitor de vídeo) deverão obedecer à mesma padronização de cor preto ou preto/prata. Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento proposto, deverão ser informadas na proposta comercial as marcas/fabricantes e modelos dos seguintes componentes: placa mãe, processador, memória, gabinete, fonte, disco rígido, teclado, mouse, e monitor, acompanhado de catálogo do fabricante do componente. Assim como a marca/fabricante e modelo e o catálogo do computador ofertado. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar carta do fabricante do equipamento, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que a licitante é autorizada a comercializar o equipamento ofertado. Garantia e assistência técnica: garantia de funcionamento e suporte técnico do hardware pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do equipamento. A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante do microcomputador com indicação de empresa prestadora de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, onsite, no local de instalação do equipamento.

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

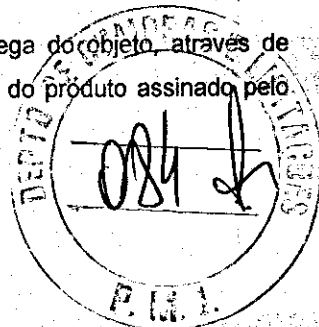
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* Prazo máximo para entrega: até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.



DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00 2.068 SAÚDE

RECURSO RESOLUÇÃO 604/15

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

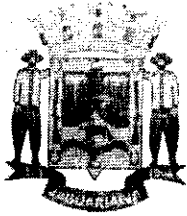
ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).



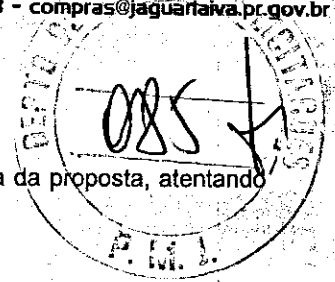


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

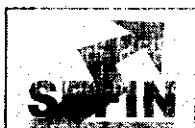
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

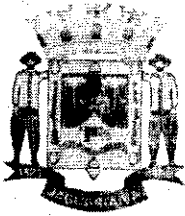
4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



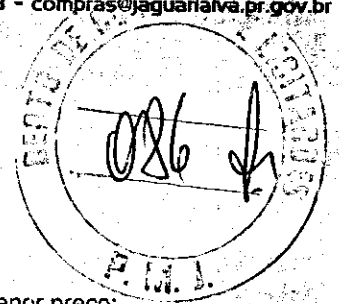


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

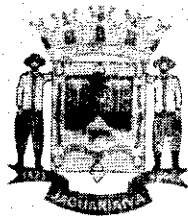
5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

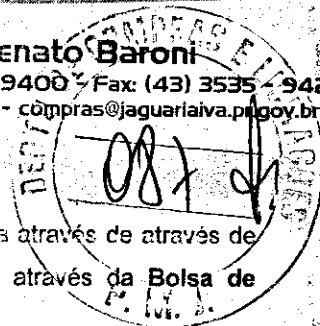




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

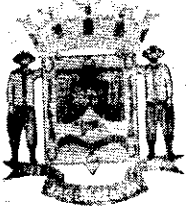
5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico

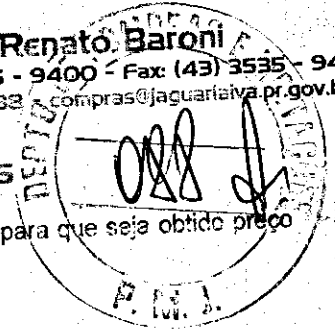




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9453, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco - 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUS JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

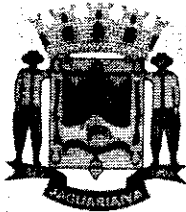
5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos



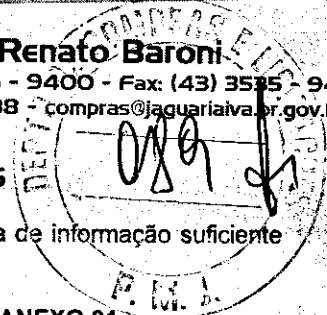


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

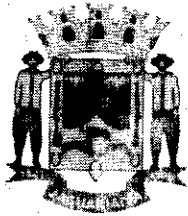
8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatóricos ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

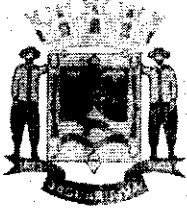
10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acoimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

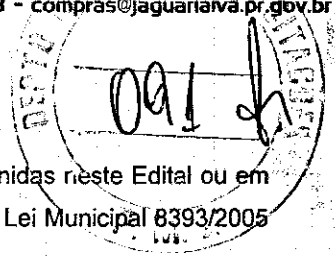




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

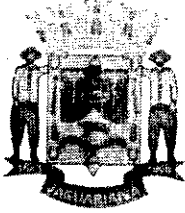
12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

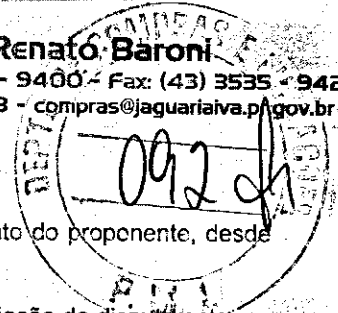




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

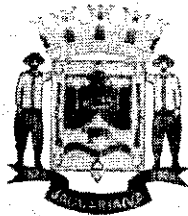


- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email: comprasjeg@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva 29 de Outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

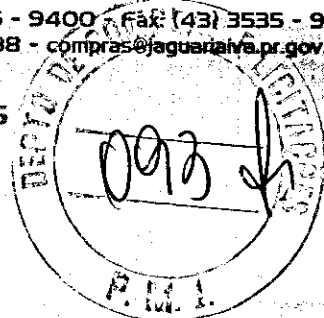




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



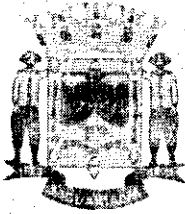
ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

4. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.

ITENS:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>Armário de aço com 8 portas com cadeado</p> <p>Armário Duplo com oito portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: duas laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), um fundo e dois meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, um acabamento frontal composto de dois fechamentos, um superior e um inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter oito compartimentos com porta e fechaduras individuais em cada porta, sendo que a porta deverá conter duas dobradiças internas reforçadas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros. Largura: 60 cm. Profundidade: 45 cm.</p>	Und	3		R\$	R\$
2	<p>ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS</p> <p>Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em aço super reforçado. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega. Dobradiças em pino zincado. Fechamento através de maçaneta com chave tipo yale. Sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis todas com 3ª dobra e reforço tipo ômega. Capacidade por prateleira de 50kg. Todo confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm) com tratamento pelo processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro. Pés fixos. Medidas aproximadas: Altura 1,98 m x Largura 0,90 cm X Profundidade 0,40 cm. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>	Und	4		R\$	R\$
3	<p>BALCÃO 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM</p> <p>Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza a desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de</p>	Und	4		R\$	R\$

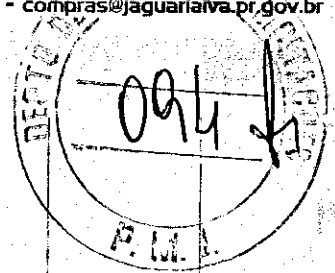


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

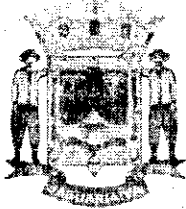
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.						
4	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS , tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem da altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 45 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Und	10		R\$	R\$	
5	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão na cor branca. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com no mínimo 02 gavetas em madeira aglomerada 15mm de alta qualidade, com chave e corredeiras metálicas de qualidade. Garantia de 1 (um) ano.	Und	4		R\$	R\$	
6	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,20cm. O fio de alimentação elétrica deve ser no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4		R\$	R\$	
7	MESA DE EXAME CLÍNICO Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor verde claro, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,95m de comprimento X 0,50m de largura X 0,90 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4		R\$	R\$	



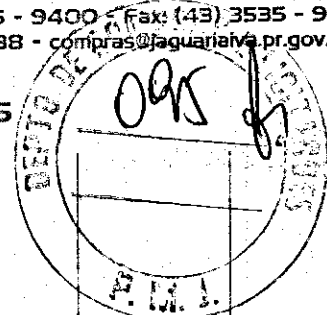


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

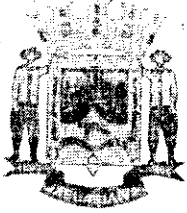
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	6	R\$	R\$
9	<p>Contra ângulo Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema Intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça da mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,9 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$	R\$
10	<p>MICROMOTOR FABRICADO EM LATÃO Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$	R\$
11	<p>Computador + monitor, mouse e teclado Características Processador: mínimo de 4 núcleos físicos; Mínimo de 5 mb de cachê; frequência mínima de : 3.2 ghz; litografia máxima de: 22 nm; Com tecnologia de cache 13 Recurso gráfico integrado ao processador; tdo máximo: 85 watts; Suporte à tecnologia de overclock automático Placa mãe: mínimo de: 2 soquetes (ou mais) dimm (dual inline memory module) sdr3 ddr3 240 pines; suporte de frequência para ddr3 1600 mhz suporte para no mínimo 16 gb de memória do sistema; sub-sistema de lan integrado 10/100/1000 mbits/seg, tipo on board Mínimo de 2 portas sata de 3,0 gb/s; Mínimo de 2 porta sata de 6.0 gb/s; mínimo de: 1 pci-express 1x (livre após a instalação de todos os componentes) 1 pci-express 16x; (livre após a instalação de todos os componentes) recurso de áudio integrado com suporte ao mínimo de 8 canais interfaces: portas no painel traseiro integradas na placa mãe (não serão aceitos adaptadores instalados em slots de expansão); mínimo de 2 portas usb 2.0; Mínimo de 2 portas usb 3.0 mínimo de: 1 porta vga; 1 porta hdmi. Suporte para vídeo integrado; Mínimo de 6 portas usb, sendo no mínimo 2 na parte traseira e 2 na parte frontal do computador. Memória ram: tipo: ddr3; frequência mínima de: 1600 mhz; tamanho/capacidade mínima de: 4 gb. A marca/fabricante de</p>	Und	5	R\$	R\$



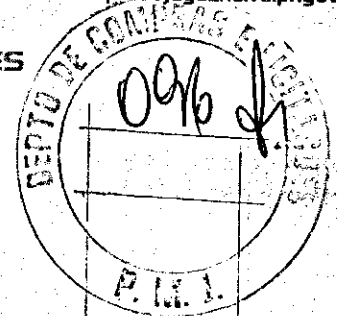


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

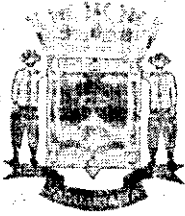
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



memória ofertada deve constar da lista de memórias indicadas (qv) da placa mãe ofertada. Hd: interface: sata 111 G.O gl ps; capacidade: 500gb; rotação: 7200 rpm; *deve possuir data de fabricação de no máximo o mesmo ano de entrega do equipamento, esta conferência será feita no momento da entrega dos equipamentos. Fonte: potência mínima: 200w reais Voltagem: bivolt chaveada Eficiência de no mínimo 60% Proteção de curto circuito Monitor: tamanho de tela mínimo de: 21,5 tecnologia led tempo de resposta: 5 ms conectores mínimo: vga voltagem bivolt automático 100~240l com fonte interna no monitor recursos: Suporte a montagem de parede vesa brilho: mínimo de 200 cd/m2 cor: preto; de: 1 baía 5.25 externas; Gabinete mínimo mínimo de: 1 baía 3.5 externa; Mínimo de: 2 baias 3.5 interna; interfaces de áudio no frontal; Mínimo de 2 portas usb frontal Cor: predominante preto Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Mouse: óptico; conector usb; Resolução mínima de 1200dpi Com dispositivo de rolagem (scroll) Com profundidade mínima de 9 mm. não sendo aceitos do tipo mini-mouse Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Teclado: padrão: abnt 2 conector usb; Padrão multimídia com teclas especiais de internet; Ciclo de vida de no mínimo 5 milhões de toques Tecla de χ backspace; de tamanho grande (mínimo de 3cm de comprimento) Teclas de direcionamento (setas para cima, baixo e lados) com distância mínima de 1.6cm das teclas χ delete, χ end, e page down, com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Sistema operacional O fornecedor deverá entregar o equipamento com o sistema operacional microsoft Windows 10 professional 64 bits, no idioma português do Brasil. Ele deve estar instalado e acompanhado da respectiva licença de uso e mídia original de instalação. Além da mídia original do sistema operacional deverá ser fornecida mídia de recovery contendo a imagem do hd para futuras restaurações. Deve acompanhar o equipamento todos demais acessórios, cabos, para o perfeito funcionamento do equipamento, assim como, as mídias e manuais de instalação do equipamento. Certificação: Comprovação de que o fabricante/integrador do microcomputador ofertado possui portaria interministerial, comprovando que cumpre o processo produtivo básico ppb, conforme determina o § 3o do art. 3o e lei 11.077/04 que alterou a lei 8.248/31; demonstrando que o fabricante do equipamento consta da lista de empresas e produtos e modelos aprovados das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da lei de informática, através de cópia da consulta ao site do ministério de ciência e tecnologia do governo federal e cópia da portaria emitida pelo ministério de ciência, tecnologia e inovação que outorgou os benefícios à empresa. Comprovação de que o fabricante/integrador do computador ofertado possui sistema de gestão da qualidade certificado nos padrões da norma iso 9001, com apresentação de certificado válido para comprovação. Todos os componentes do equipamento (cpu, teclado, mouse, monitor de vídeo) deverão obedecer à mesma padronização de cor preto ou preto/prata; Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento proposto, deverão ser informadas na proposta comercial as marcas/fabricantes e modelos dos seguintes componentes: placa mãe, processador, memória, gabinete, fonte, disco rígido, teclado, mouse, e monitor, acompanhado de catálogo do fabricante do componente. Assim como a marca/fabricante e modelo e o catálogo do computador ofertado. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar carta do fabricante do equipamento, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que a licitante é autorizada a comercializar o equipamento ofertado. Garantia e assistência técnica: garantia de funcionamento e suporte técnico do hardware





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabei Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do equipamento. A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante do microcomputador com indicação de empresa prestadora de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, onsite, no local de instalação do equipamento.

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 33.871,37(Trinta e três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

OBS:

* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

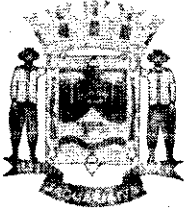
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 03 (três) meses contados da data de assinatura do contrato.

E VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

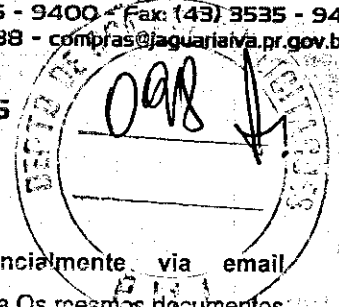
g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

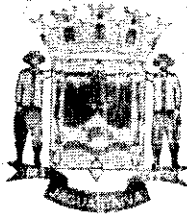
h) Alvará de funcionamento

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e





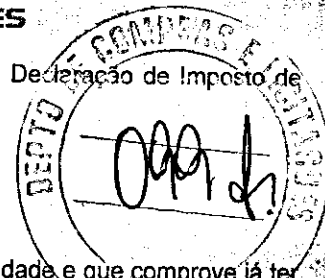
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



9.4. Habilitação técnica

- Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

9.5. Habilitação Complementar:

- Declaração conjunta (Anexo 06)
- Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

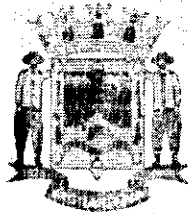
9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

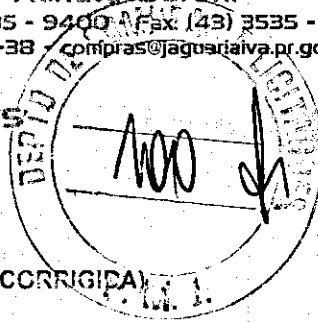




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº151/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

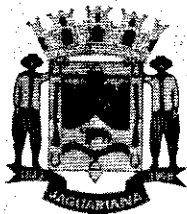
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





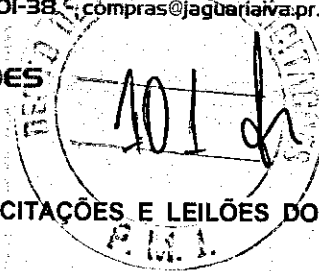
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

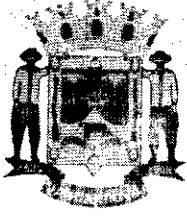
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

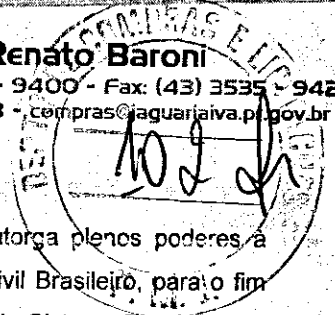




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5. (cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esciarcimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

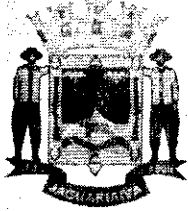
6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

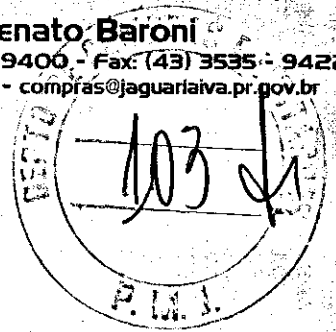
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

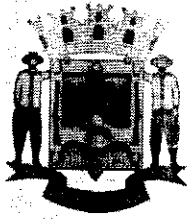
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____



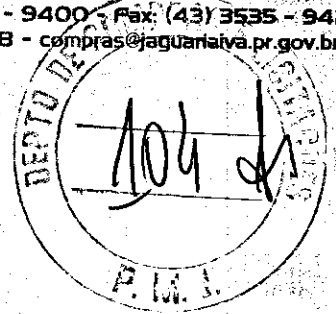


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

EDITAL DE: _____ Nº _____/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

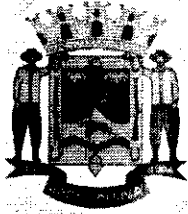
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

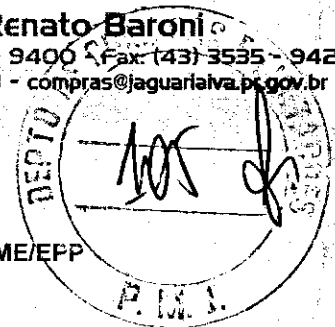
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019



(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

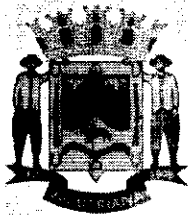
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



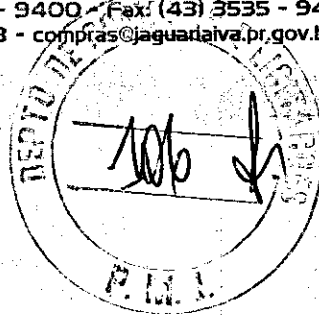


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 151/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

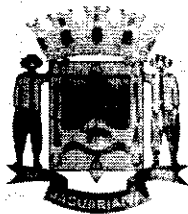
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sedes da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

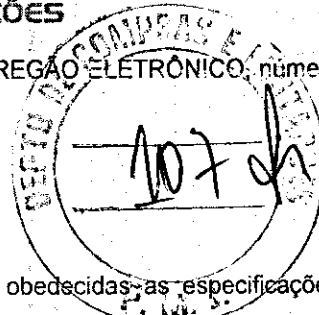
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

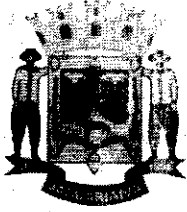
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

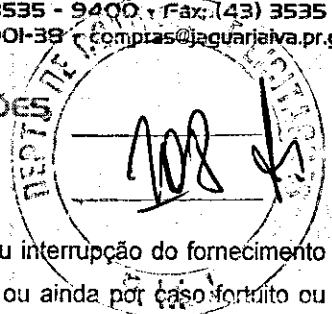




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-39 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

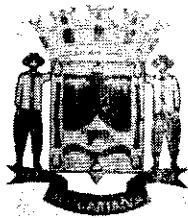
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

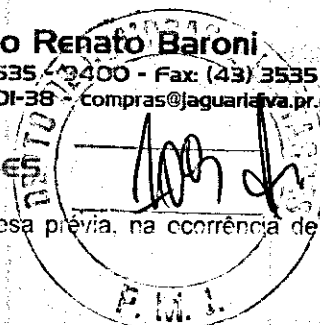




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

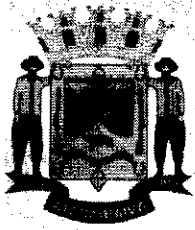
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





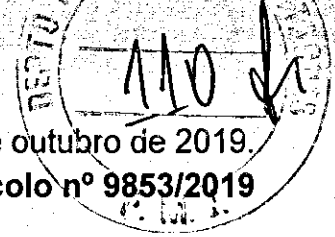
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 30 de outubro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 9853/2019



Ao

DEPARTAMENTO JURIDICO

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva aquisição de equipamentos para unidade básica de saúde resolução 604/2015. Seguem dados do processo:

Pregão Eletronico Nº 151/2019

Processo DCL Nº 245/2019

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA





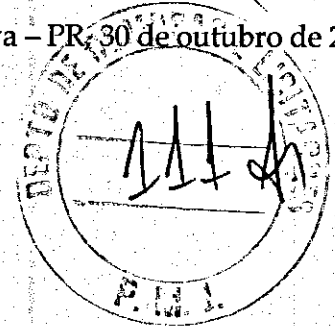
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 30 de outubro de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2019 – P.E Nº 151/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria de Saúde para Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a necessidade de utilização dos materiais nas UBS municipais, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Termo de Referência e previsão orçamentária;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

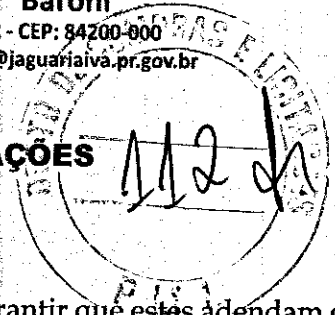
Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

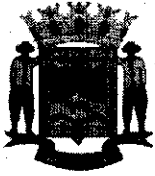
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

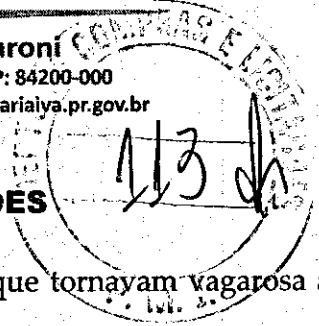
O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

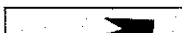
Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

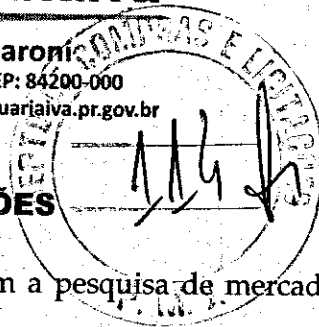




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



SMECE

EDITAL Nº 01/2019 - SMECE

SÍNULA: ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE SEGUNDO PERÍODO (REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR) PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguariáiva/PR, Alcione Lemos, nomeada através do Decreto nº 003 de 02/01/2017...

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital regulamenta as vagas no regime de jornada suplementar para os professores da rede pública municipal de ensino de Jaguariáiva, conforme disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 1589/2004.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 O período para solicitações de inscrição será de 31/10/2019 a 19/11/2019, o qual deverá ser realizado diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva...

2.2 Na oportunidade o professor interessado protocolará seu requerimento de Segundo Período (regime de jornada suplementar), destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.3 Serão critérios para concessão do Segundo Período (regime de jornada suplementar): a) não ter apresentado número igual ou superior a três faltas injustificadas...

3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas serão ofertadas conforme a necessidade do quadro de servidores do magistério municipal.

3.2 Serão priorizadas as vagas aos professores que: a) desenvolveram suas atividades em conformidade com o princípio constitucional EFICIÊNCIA...

4. DO EXERCÍCIO:

4.1 A concessão do Segundo Período (regime de jornada suplementar) pelo presente edital terá vigência no ano letivo de 2020, podendo ser revogado pela Administração Pública Municipal a qualquer tempo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Não será concedido o Segundo Período (regime de jornada suplementar) para professores que não atendam as especificações do presente Edital.

5.2 Os interessados, aceitam os termos deste Edital e declaram estar cientes que não se tratam de horas extraordinárias e sim, de regime de jornada suplementar...

5.3 As dívidas oriundas deste Edital, bem como os demais casos não especificados, serão dirimidas pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Jaguariáiva, 29 de outubro de 2019.

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 02/2019 - SMECE

SÍNULA: ABRE INSCRIÇÕES PARA REMOÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES LOTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguariáiva/PR Alcione Lemos, nomeada através do Decreto nº 003 de 02/01/2017...

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital regulamenta as remoções de servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 O período para solicitação de inscrição será de 31/10/2019 a 19/11/2019 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva...

2.2 Na oportunidade o servidor interessado protocolará seu Requerimento de Remoção, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do processo de remoção, os servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo, lotados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) que estiverem em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteiam a remoção, desde que: a) tenha adquirido estabilidade no Serviço Público...

4. DA CONCESSÃO DA VAGA:

4.1 Será concedida a remoção ao servidor desde que exista vaga em aberto na instância para qual foi pleiteada a remoção;

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1 Existindo mais de um interessado na vaga pleiteada será dado preferência ao servidor que possuir: a) maior tempo de serviço no município; b) maior titulação; c) maior idade.

6. DO EXERCÍCIO:

6.1 As remoções deferidas, serão concedidas para o exercício de 2020, por meio de Portaria a ser publicada em veículo oficial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Não será concedida a remoção para servidores que não atendam as especificações do presente Edital.

7.2 Os interessados declaram-se cientes das condições previstas neste edital.

7.3 As dúvidas oriundas deste Edital, bem como os demais casos não especificados, serão dirimidas pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Jaguariáiva, 29 de outubro de 2019.

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2018, conforme as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de novembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 13 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 13 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de novembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

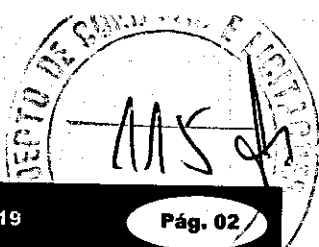
Jaguariáiva, 25 de outubro de 2019.

ELO ZUB JUNIOR PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10652.292000/1140-02 para atender a Secretária Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de novembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 14 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 14 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de novembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.



das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 25 de outubro de 2019.

ELO ZUB JUNIOR PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENVELOPAMENTO DE VEICULO PNATAL PARA TODOS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/11/2019 às 09:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 31/10/2019 até às 08:30 do dia 12/11/2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 09h00 do dia 12 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 12 de novembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 19 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139-2019

OBJETO: Aquisição de eletrodos auto-adesivos para serem utilizados na Clínica de fisioterapia. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 31 de outubro de 2019 às 13h30 min do dia 12 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59min do dia 12 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 12 de novembro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasajag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 24 de outubro de 2019.

ELO ZUB JUNIOR PREGOIRO

CÂMARA MUNICIPAL

LEI n.º 2790/2019

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar em tubulação de abastecimento de água no município de Jaguariáiva.

AUTORIA: Vereador Mauro Colin da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei regula o uso de aparelho eliminador de ar em tubulação de sistema de água residencial e comercial.

Art. 2º O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - SAMAE ficará obrigado a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar em sua tubulação de abastecimento de água que atenda o padrão de uso ambiental.

§ 1º As despesas de aquisição do equipamento eliminador de ar e sua instalação correrão a expensas do consumidor, podendo ser quitado de forma fracionada, com parcelas a serem cobradas na fatura mensal.

§ 2º O equipamento de que trata o caput deverá estar de acordo com as normas legais do órgão fiscalizador competente.

§ 3º Os hidrômetros e seus instalados, após a promulgação desta Lei, deverão conter o equipamento de aparelho instalado conjuntamente, sem qualquer ônus financeiro para o consumidor.

Art. 3º Art. 3º A instalação dos equipamentos eliminadores de ar deverá ser feita pelo SAMAE.

Art. 4º Após a solicitação do consumidor, protocolada junto ao SAMAE, esse autarquia municipal terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para efetuar a instalação do equipamento eliminador de ar em sua tubulação.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput sujeitará o SAMAE a efetuar o desconto de 20% (Vinte por cento), do valor correspondente à conta

necessal de consumo de água do mês imediatamente anterior, incidente sobre o valor das contas mensais de consumo de água posteriores, até a regularização do disposto neste lei

Art. 5º O teor desta lei será amplamente divulgado pelo o consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de consumo de água, emitida pelo SAMAE, bem como, em seus sítio eletrônico publicitário.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 de Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Cidade de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Crista Kappka Medeiros - MTB. Nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferrari da Barra, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Municipal, conforme detalhamento consta no Cronograma Físico-Financeiro aprovado com entrega em até 30 Dias, e previsão com especificações e denominações constante no Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 59.508,82 (e oitenta e dois centavos).** **PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (vinte e nove dias de outubro de 2019). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:10 (nove horas) do dia 29/10/2019 (vinte e nove dias de outubro de 2019). **DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaiti, 11 de outubro de 2019
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
880672719

Documento emitido em 31/10/2019 14:56:37

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10553 | 29/10/2019 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

sta Técnica, com o inteiro teor do Edital e anexos, poderá ser examinada no partir de dia 29 de outubro de 2019 no sões adicionais, dúvidas e pedidos de dirigidos à Comissão de Licitação no do, Telefone (44) 3535-8600 e-mail: comissao@londrina.pr.gov.br
25 de outubro de 2019.
do José Weiller Junior
feito Municipal

105209/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de Novembro de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 13 de novembro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 13 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de novembro de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 25 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

105069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de Novembro de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 14 de novembro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 14 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de novembro de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 25 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

105072/2019

Jesuítas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. EDITAL RETIFICADO

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2019, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França nº 369,

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: **Concorrência Pública nº CP/SMGP-0028/2019** - Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de Serviços de Terraplanagem e Correlatos a serem executados no Município de Londrina-PR. **Pregão Presencial PG/SMGP-0295/2019** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração direta. Autárquica e Fundacional do Município de Londrina. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4618, (43) 3372-4411, ainda, pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de outubro de 2019. Fábio Cavazzotti e Silva - SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

105617/2019

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2019.
Regime de Compra: Menor preço, Global.
Objeto: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv - cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrências, com fornecimento e instalação de material e equipamentos, suporte e manutenção preventiva e corretiva, em regime de comodato, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Valor máximo: R\$705.576,00
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 13 de novembro de 2019, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link Licitações; Serviços; Consulta de Licitações, Selecciona Licitação; Download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de outubro de 2019. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

105583/2019

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 212/2019-PMM em 25 de outubro 2019

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central a tanto, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais, objetivando a receber, processar e transmitir os documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, nos termos das regras estabelecidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2019. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2019, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2019

Objeto: Concessão onerosa para uso e exploração dos espaços públicos localizados no terminal rodoviário intermunicipal e Terminal Rodoviário da Vila Rio Branco. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
SEBASTIÃO MOREIRA 023001125900	34.816.554/0001-83	1.010,00
CÉLIA CRISTIANE SOUZA - ME	09.078.653/0001-68	380,00
TEREZINHA AP. BRANDT GOMES 74094254900	34.041.112/0001-02	650,00

Castro, 3 de outubro de 2019.
MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 71/2019, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de areia fina, média e grossa e areia de praia, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: CYG MINÉRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.641/0001-67, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); e do item 03, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); e FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.896.039/0001-88, vencedora do item 02, com o valor unitário de R\$ 61,99 (sessenta e um reais e noventa e nove centavos); e do item 04, com o valor unitário de R\$ 61,99 (sessenta e um reais e noventa e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 759/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 70/2019, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo em atendimento à Emenda Parlamentar nº 410765220180002, com recursos Fundo a Fundo do FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social, destinado ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: KDP COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do item 14, sendo o valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); JIO COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.287/0001-91, vencedora do item 09, sendo o valor unitário de R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais); CWR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, vencedora do item 18, com o valor unitário de R\$ 1.423,00 (mil quatrocentos e vinte e três reais); e do item 18, com o valor unitário de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); VIA NOVITA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais); do item 02, com o valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); do item 03, com o valor unitário de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais); do item 06, com o valor unitário de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); e do item 08, com o valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); RICHESSE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.265.303/0001-43, vencedora do item 07, com o valor unitário de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais); do item 15, com o valor unitário de R\$ 190,10 (cento e noventa reais e dez centavos); e do item 17, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); e D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.275.797/0001-59, vencedora do item 05, com o valor unitário de R\$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos); do item 12, com o valor unitário de R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos); do item 13, com o valor unitário de R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos); e do item 19, com o valor unitário de R\$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos). Os itens 04, 10 e 11 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 753/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 48/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais" e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 23, 27, 35, 37, 44, 47, 75, 80, 86 e 87, resultando no valor de R\$ 87.988,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais); SATELITE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedora dos itens 12, 14, 34, 42, 43, 49 e 88, resultando no valor de R\$ 19.271,50 (dezenove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); SIGPLAST COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.110/0001-37, vencedora dos itens 03, 04, 11, 28, 32, 38, 45, 46, 57, 74, 79 e 82, resultando no valor de R\$ 31.112,20 (trinta e um mil cento e doze reais e vinte centavos); COMERCIALIZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.712.308/0001-13, vencedora dos itens 25 e 83, resultando no valor de R\$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.796.075/0001-70, vencedora do item 55, resultando no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do item 84, com o valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, vencedora dos itens 18, 59, 60, 81 e 90, resultando no valor de R\$ 90.140,00 (noventa mil cento e quarenta reais); LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 08, 09, 10, 16, 31, 33, 39, 40, 51, 52, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 78 e 89, resultando no valor de R\$ 244.626,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais); COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.412.547/0001-10, vencedora dos itens 05, 06, 07, 13, 15, 17, 20, 24, 26, 29, 30, 41, 54, 61, 62, 63, 71, 76, 77 e 85, resultando no valor de R\$ 113.374,50 (cento e treze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); CARLOS ALBERTO JOCARLI PORTO - CABANA ATACADO E VAREJO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.188.165/0001-98, vencedora dos itens 36, 48, e 53, resultando no valor de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais). Os itens 19, 21, 22, 50 e 56 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 758/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 73/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição e Locação de Tendões Grades e Tablados, para suprir as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: AMPLA COBERTURA E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.172/0001-25, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 126.426,70 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos); e do lote 04, com o valor de R\$ 32.491,57 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); e MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.866/0001-09, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 1.396.929,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e nove reais). Os lotes 03 e 05 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

Processo Administrativo nº. 045/2019 - Protocolo nº 13781/2019
Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a coreografia, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965. Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 13 de Dezembro de 2019. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 13 de Dezembro de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacaraná, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 29 de Outubro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de outubro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

Processo Administrativo nº. 238/2019 / Protocolo nº 39520/2019
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para confecção de material gráfico, conforme solicitação das Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 07 de novembro, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacaraná, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de outubro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 23 de outubro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

Processo Adm. nº. 233/2019 / Prot. nº 33.502/2018
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo 07 lugares para o CADI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2019 às 09h30 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de outubro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

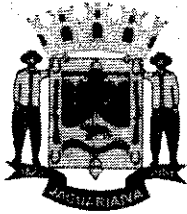
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de Novembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 13 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 13 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de novembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao [bll.compras](http://www.bll.compras). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de Novembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 14 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 14 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de novembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao [bll.compras](http://www.bll.compras). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva - PR, 25 de outubro de 2019.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

PROCESSO:245/2019

EMISSÃO:29/10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 587/2019 do dia 16/10/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 31/10/2019 até as 08:30 do dia 13/11/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 13/11/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 13/01/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

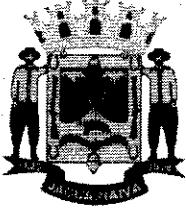
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

1. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a solicitação onde os equipamentos contribuirão para o melhor andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde.
3. DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO: A Fiscalização do contrato será feito pelo Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

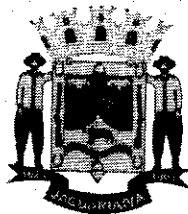
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Item	Descrição	UNIDADE	QUANT	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Armário de aço com 8 portas com cadeado</p> <p>Armário Duplo com oito portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: duas laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), um fundo e dois meio-tamos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, um acabamento frontal composto de dois fechamentos, um superior e um inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter oito compartimentos com porta e fechaduras individuais em cada porta, sendo que a porta deverá conter duas dobradiças internas reforçadas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p>	Und	3		R\$ 556,26	R\$ 1.668,78
2	<p>ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS</p> <p>Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em aço super reforçado. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega. Dobradiças em pino zincado. Fechamento através de maçaneta com chave tipo yale. Sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis todas com 3ª dobra e reforço tipo ômega. Capacidade por prateleira de 50kg. Todo confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm) com tratamento pelo processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro. Pés fixos. Medidas aproximadas: Altura 1,98 m x Largura 0,90 cm X Profundidade 0,40 cm. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>	Und	4		R\$ 630,08	R\$ 2.520,32
3	<p>BALCÃO 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM</p> <p>Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Und	4		R\$ 409,66	R\$ 1.638,64
4	<p>Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio:</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo „back system“. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do</p>	Und	10		R\$ 257,81	R\$ 2.578,10

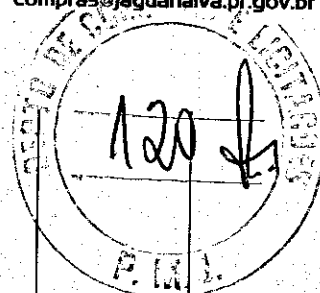




Prefeitura Municipal de Jaguariáva

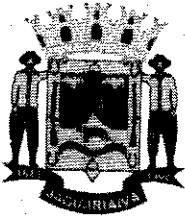
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.					
5	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão na cor branca. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com no mínimo 02 gavetas em madeira aglomerada 15mm de alta qualidade, com chave e corredeiras metálicas de qualidade. Garantia de 1 (um) ano.	Und	4	R\$ 319,42	R\$ 1.277,68	
6	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4	R\$ 565,54	R\$ 2.262,16	
	MESA DE EXAME CLÍNICO Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor verde claro, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4	R\$ 538,51	R\$ 2.154,04	
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Und	6	R\$ 548,58	R\$ 3.291,48	



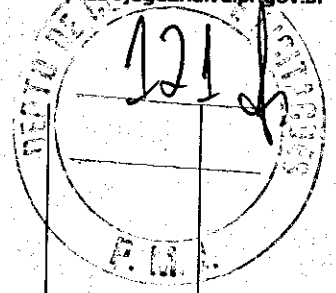


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

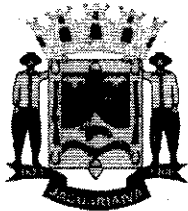
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9	<p>Contra ângulo Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$ 463,29	R\$ 1.389,87
10	<p>MICROMOTOR FABRICADO EM LATÃO Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$ 466,90	R\$ 1.400,70
11	<p>Computador + monitor, mouse e teclado omputador + monitor, mouse e teclado Características Processador: mínimo de 4 núcleos físicos; Mínimo de 6 mb de cachê; frequência mínima de : 3.2 ghz; litografia máxima de: 22 nm; Com tecnologia de cache 13 Recurso gráfico integrado ao processador; tdp máximo: 85 watts; Suporte à tecnologia de overlock automático Placa mãe: mínimo de: 2 soquetes (ou mais) dimm (dual inline memory module) sdram ddr3 240 pinos; suporte de frequência para ddr3 1600 mhz suporte para no mínimo 16 gb de memória do sistema; subsistema de lan integrado 10/100/1000 mbits/seg, tipo on board Mínimo de 2 portas sata de 3,0 gb/s; Mínimo de 2 porta sata de 6.0 gb/s; mínimo de: 1 pci-express lx (livre após a instalação de todos os componentes) 1 pci-express 16x; (livre após a instalação de todos os componentes) recurso de áudio integrado com suporte ao mínimo de 8 canais interfaces: portas no painel traseiro integradas na placa mãe (não serão aceitos adaptadores instalados em slots de expansão); mínimo de 2 portas usb 2.0; Mínimo de 2 portas usb 3.0 mínimo de: 1 porta vga; 1 porta hdmi. Suporte para video integrado; Mínimo de 6 portas usb, sendo no mínimo 2 na parte traseira e 2 na parte frontal do computador. Memória ram: tipo: ddr3; frequência mínima de: 1600 mhz; tamanho/capacidade mínima de: 4 gb. A marca/fabricante da memória ofertada deve constar da lista de memórias indicadas (qvl) da placa mãe ofertada. Hd: interface: sata 111 6.0 gbps; capacidade: 500gb; rotação: 7200 rpm; *deve possuir data de fabricação de no máximo o mesmo ano de entrega do equipamento, esta conferência será feita no momento da entrega dos equipamentos. Fonte: potência mínima: 200w reais Voltagem: bivolt chaveada Eficiência de no mínimo 60% Proteção de curto circuito Monitor: tamanho de tela mínimo de: 21,5 tecnologia led tempo de resposta: 5 ms conectores mínimo: vga voltagem bivolt automático 100~240 com fonte interna no monitor recursos: Suporte a montagem de parede vesa brilho: mínimo de 200 cd/m2 cor: preto; de: 1 baía 5.25 externas; Gabinete mínimo mínimo de: 1 baía 3.5 externa; Mínimo de: 2 baias 3,5 interna; interfaces de áudio no frontal; Mínimo de 2 portas usb frontal Cor: predominante preto Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Mouse: óptico; conector usb; Resolução mínima de 1200dpi Com dispositivo de rolagem (scroll) Com</p>	Und	5	R\$ 2.737,92	R\$ 13.689,60



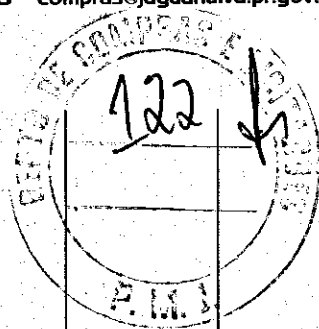


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

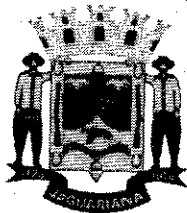
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



profundidade mínima de 9 mm. não sendo aceitos do tipo mini-mouse. Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Teclado: padrão: abnt 2 conector usb; Padrão multimídia com teclas especiais de internet; Ciclo de vida de no mínimo 5 milhões de toques Tecla de Δ backspace Δ de tamanho grande (mínimo de 3cm de comprimento) Teclas de direcionamento (setas para cima, baixo e lados) com distância mínima de 1,0cm das teclas Δ delete Δ , Δ end Δ e page down Δ com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Sistema operacional O fornecedor deverá entregar o equipamento com o sistema operacional microsoft Windows 10 profissional 64 bits, no idioma português do brasil. Ele deve estar instalado e acompanhado da respectiva licença de uso e mídia original de instalação. Além da mídia original do sistema operacional deverá ser fornecida mídia de recovery contendo a imagem do hd para futuras restaurações. Deve acompanhar o equipamento todos demais acessórios, cabos, para o perfeito funcionamento do equipamento, assim como, as mídias e manuais de instalação do equipamento. Certificação: Comprovação de que o fabricante/integrador do microcomputador ofertado possui portaria interministerial, comprovando que cumpre o processo produtivo básico ppb, conforme determina o § 3o do art. 3o a lei 11.077/04 que alterou a lei 8.248/91; demonstrando que o fabricante do equipamento consta da lista de empresas e produtos e modelos aprovados das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da lei de informática, através de cópia da consulta ao site do ministério de ciência e tecnologia do governo federal e cópia da portaria emitida pelo ministério de ciência, tecnologia e inovação que outorgou os benefícios à empresa. Comprovação de que o fabricante/integrador do computador ofertado possui sistema de gestão da qualidade certificado nos padrão da norma iso 9001, com apresentação de certificado válido para comprovação. Todos os componentes do equipamento (cpu, teclado, mouse, monitor de vídeo) deverão obedecer à mesma padronização de cor preto ou preto/prata; Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento proposto, deverão ser informadas na proposta comercial as marcas/fabricantes e modelos dos seguintes componentes: placa mãe, processador, memória, gabinete, fonte, disco rígido, teclado, mouse, e monitor, acompanhado de catálogo do fabricante do componente. Assim como a marca/fabricante e modelo e o catálogo do computador ofertado. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar carta do fabricante do equipamento, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que a licitante é autorizada a comercializar o equipamento ofertado. Garantia e assistência técnica: garantia de funcionamento e suporte técnico do hardware pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do equipamento. A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante do microcomputador com indicação de empresa prestadora de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, onsite, no local de instalação do equipamento.

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES de aceite do material para os demais materiais permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00 2.068 SAÚDE

RECURSO RESOLUÇÃO 604/15

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

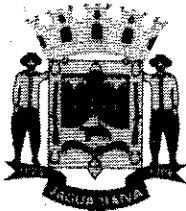
ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

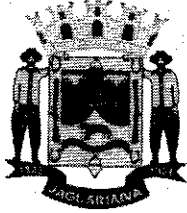
4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



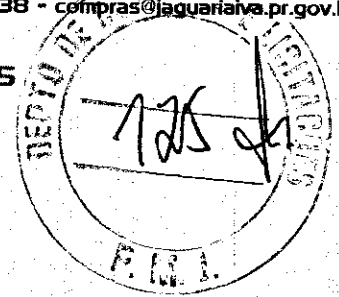


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

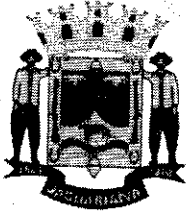
5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

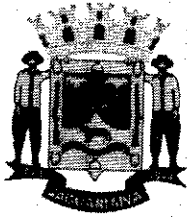
5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9453, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

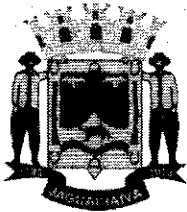
5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

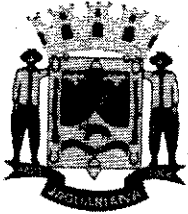
8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

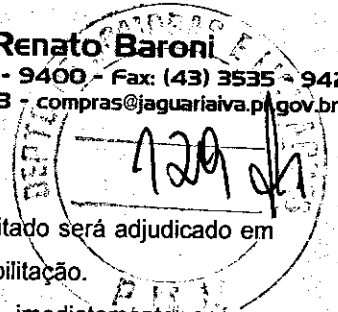




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

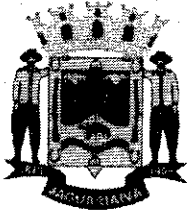
10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



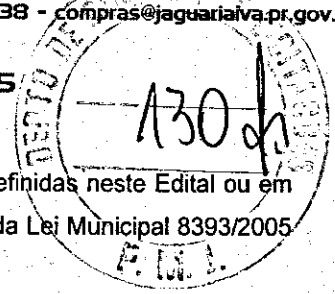


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

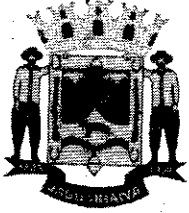
12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

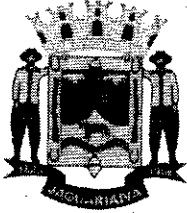


- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva 29 de Outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro





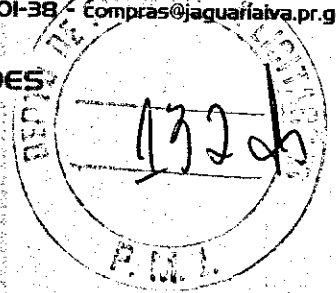
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019



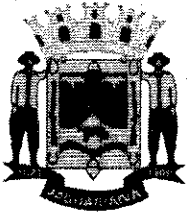
4. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Armário de aço com 8 portas com cadeado Armário Duplo com oito portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: duas laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), um fundo e dois meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, um acabamento frontal composto de dois fechamentos, um superior e um inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter oito compartimentos com porta e fechaduras individuais em cada porta, sendo que a porta deverá conter duas dobradiças internas reforçadas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p>	Und	3		R\$	R\$
2	<p>ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em aço super reforçado. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega. Dobradiças em pino zincado. Fechamento através de maçaneta com chave tipo yale. Sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis todas com 3ª dobra e reforço tipo ômega. Capacidade por prateleira de 50kg. Todo confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm) com tratamento pelo processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro. Pés fixos. Medidas aproximadas: Altura 1,98 m x Largura 0,90 cm X Profundidade 0,40 cm. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>	Und	4		R\$	R\$
3	<p>BALCÃO 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de</p>	Und	4		R\$	R\$



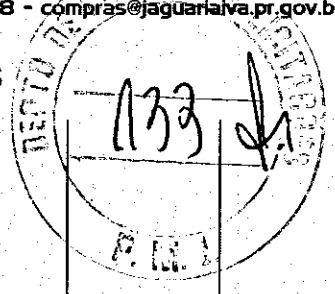


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

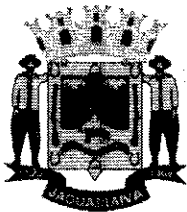
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.					
4	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo ζ back system ζ . Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Und	10	R\$	R\$	
5	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão na cor branca. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com no mínimo 02 gavetas em madeira aglomerada 15mm de alta qualidade, com chave e corredeças metálicas de qualidade. Garantia de 1 (um) ano.	Und	4	R\$	R\$	
6	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4	R\$	R\$	
7	MESA DE EXAME CLÍNICO Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor verde claro, cabeça reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Und	4	R\$	R\$	



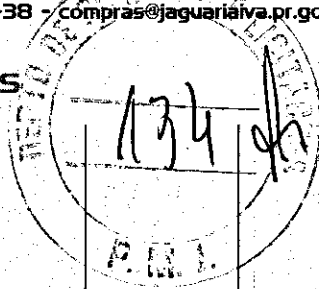


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

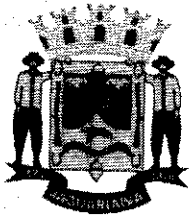
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	6	R\$	R\$
9	<p>Contra ângulo Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$	R\$
10	<p>MICROMOTOR FABRICADO EM LATÃO Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.</p>	Und	3	R\$	R\$
11	<p>Computador + monitor, mouse e teclado omputador + monitor, mouse e teclado Características Processador: mínimo de 4 núcleos físicos; Mínimo de 6 mb de cachê; frequência mínima de : 3.2 ghz; litografia máxima de: 22 nm; Com tecnologia de cache 13 Recurso gráfico integrado ao processador; tdp máximo: 85 watts; Suporte à tecnologia de overclock automático Placa mãe: mínimo de: 2 soquetes (ou mais) dimm (dual inline memory module) sdram ddr3 240 pinos; suporte de frequência para ddr3 1600 mhz suporte para no mínimo 16 gb de memória do sistema; subsistema de lan integrado 10/100/1000 mbits/seg, tipo on board Mínimo de 2 portas sata de 3,0 gb/s; Mínimo de 2 porta sata de 6.0 gb/s; mínimo de: 1 pci-express lx (livre após a instalação de todos os componentes) 1 pci-express 16x; (livre após a instalação de todos os componentes) recurso de áudio integrado com suporte ao mínimo de 8 canais interfaces: portas no painel traseiro integradas na placa mãe (não serão aceitos adaptadores instalados em slots de expansão); mínimo de 2 portas usb 2.0; Mínimo de 2 portas usb 3.0 mínimo de: 1 porta vga; 1 porta hdmi. Suporte para vídeo integrado; Mínimo de 6 portas usb, sendo no mínimo 2 na parte traseira e 2 na parte frontal do computador. Memória ram: tipo: ddr3; frequência mínima de: 1600 mhz; tamanho/capacidade mínima de: 4 gb. A marca/fabricante da</p>	Und	5	R\$	R\$





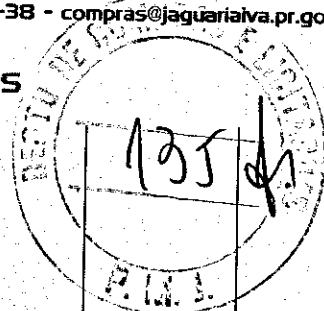
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

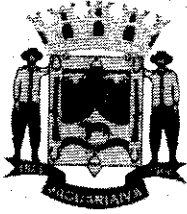
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

memória ofertada deve constar da lista de memórias indicadas (qv) da placa mãe ofertada. Hd: interface: sata 111 6.0 gbps: capacidade: 500gb: rotação: 7200 rpm; *deve possuir data de fabricação de no máximo o mesmo ano de entrega do equipamento, esta conferência será feita no momento da entrega dos equipamentos. Fonte: potência mínima: 200w reais Voltagem: bivolt chaveada Eficiência de no mínimo 60% Proteção de curto circuito Monitor: tamanho de tela mínimo de: 21,5 tecnologia led tempo de resposta: 5 ms conectores mínimo: vga voltagem bivolt automático 100~240v com fonte interna no monitor recursos: Suporte a montagem de parede vesa brilho: mínimo de 200 cd/m2 cor: preto; de: 1 baía 5.25 externas; Gabinete mínimo de: 1 baía 3.5 externa; Mínimo de: 2 baias 3,5 interna; interfaces de áudio no frontal; Mínimo de 2 portas usb frontal Cor: predominante preto Com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Mouse: óptico; conector usb; Resolução mínima de 1200dpi Com dispositivo de rolagem (scroll) Com profundidade mínima de 9 mm. não sendo aceitos do tipo mini-mouse Com identificação visual do fabricante do computador. de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Teclado: padrão: abnt 2 conector usb; Padrão multimídia com teclas especiais de internet; Ciclo de vida de no mínimo 5 milhões de toques Tecla de \backslash backspace \backslash de tamanho grande (mínimo de 3cm de comprimento) Teclas de direcionamento (setas para cima, baixo e lados) com distância mínima de 1,0cm das teclas \backslash delete \backslash , \backslash end \backslash e \backslash page down \backslash com identificação visual do fabricante do computador, de forma permanente não sendo aceito a utilização de adesivos ou colagens. Cor: preto. Sistema operacional O fornecedor deverá entregar o equipamento com o sistema operacional microsoft Windows 10 profissional 64 bits, no idioma português do brasil. Ele deve estar instalado e acompanhado da respectiva licença de uso e mídia original de instalação. Além da mídia original do sistema operacional deverá ser fornecida mídia de recovery contendo a imagem do hd para futuras restaurações. Deve acompanhar o equipamento todos demais acessórios, cabos, para o perfeito funcionamento do equipamento, assim como, as mídias e manuais de instalação do equipamento. Certificação: Comprovação de que o fabricante/integrador do microcomputador ofertado possui portaria interministerial, comprovando que cumpre o processo produtivo básico pbb, conforme determina o § 3o do art. 3o a lei 11.077/04 que alterou a lei 8.248/91; demonstrando que o fabricante do equipamento consta da lista de empresas e produtos e modelos aprovados das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da lei de informática, através de cópia da consulta ao site do ministério de ciência e tecnologia do governo federal e cópia da portaria emitida pelo ministério de ciência, tecnologia e inovação que outorgou os benefícios à empresa. Comprovação de que o fabricante/integrador do computador ofertado possui sistema de gestão da qualidade certificado nos padrão da norma iso 9001, com apresentação de certificado válido para comprovação. Todos os componentes do equipamento (cpu, teclado, mouse, monitor de vídeo) deverão obedecer à mesma padronização de cor preto ou preto/prata; Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento proposto, deverão ser informadas na proposta comercial as marcas/fabricantes e modelos dos seguintes componentes: placa mãe, processador, memória, gabinete, fonte, disco rígido, teclado, mouse, e monitor, acompanhado de catálogo do fabricante do componente. Assim como a marca/fabricante e modelo e o catálogo do computador ofertado. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar carta do fabricante do equipamento, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que a licitante é autorizada a comercializar o equipamento ofertado. Garantia e assistência técnica: garantia de funcionamento e suporte técnico do hardware



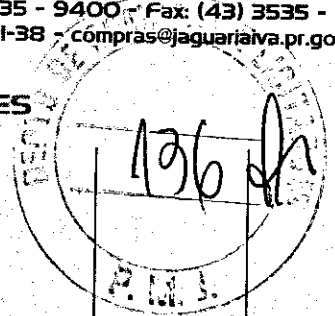


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



pelos períodos de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do equipamento. A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante do microcomputador com indicação de empresa prestadora de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, onsite, no local de instalação do equipamento.

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 33.871,37 (Trinta e três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

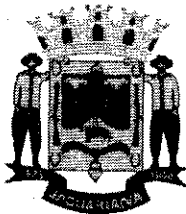
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social** ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

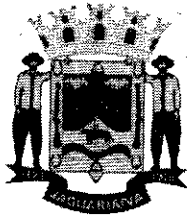
h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



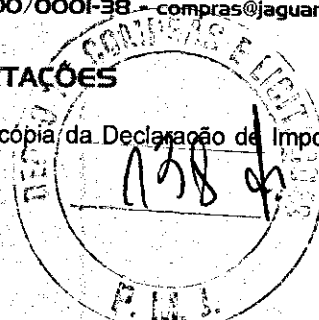


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



9.4. Habilitação técnica

- Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

9.5. Habilitação Complementar:

- Declaração conjunta (Anexo 06)**
- Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

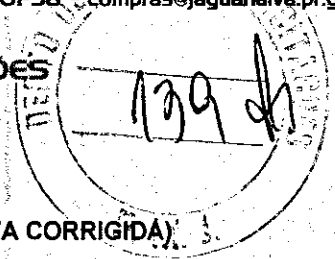




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA).

PREGÃO ELETRONICO Nº151/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº151/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

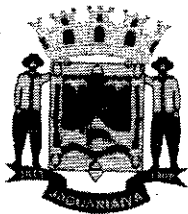
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



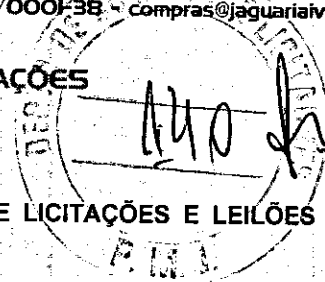


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

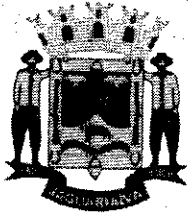


TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

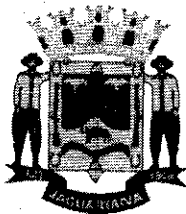
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

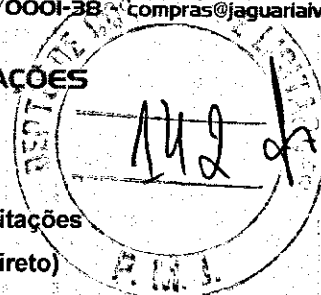
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

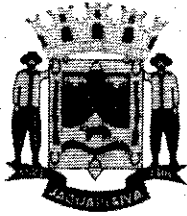
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____



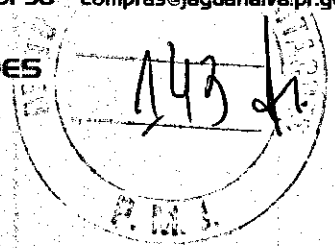


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

EDITAL DE: _____ Nº _____/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

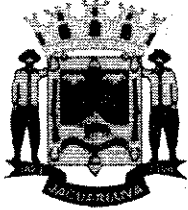
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de _____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

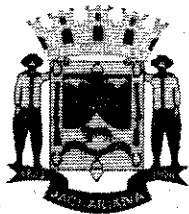
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





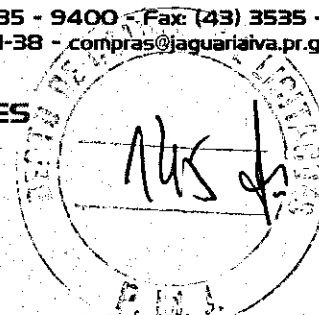
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 151/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

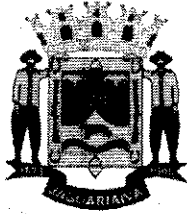
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

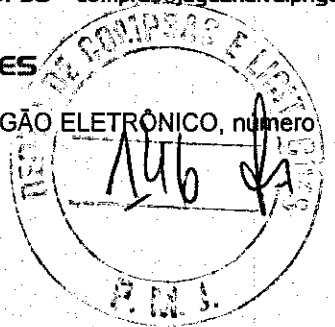
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

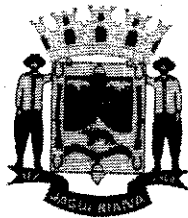
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

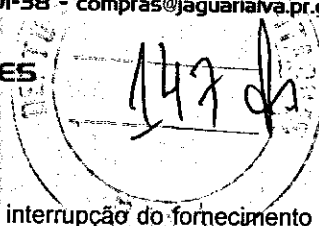




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:




14/01/2019

19 NOV 2019

AR MP

Documento

239638 6 BR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANÁ
 Setor de Licitações
 PREGOEIRA: SR. GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal II
 Jaguariaiva - PR
 CEP: 84200-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019
 PROCESSO:245/2019

Cirurgica Parma Ltda - ME
 Materiais Médicos e Ortopédicos
 CNPJ: 10.768.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
 Rua General Glicerio, 286. Vila Central CEP: 19.806.240
 Tel. (18) 3022-2668. e-mail: cirurgicaparma@gmail.com
 CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

SEP

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio, 286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668.

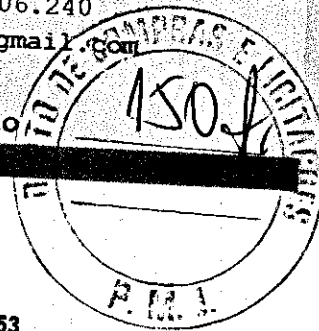
E-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 -

ASSIS SP

Assis

São Paulo



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANÁ

Sector de Licitações

PREGOEIRA: SR. GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

PROCESSO:245/2019

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.456,00

LOTE 6 Total: 1.396,00

Descrição: FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA

Quantidade: 4 Valor Unit.: 349,00 Unidade: und

Total Item: 1.396,00 Marca: RN Modelo: RN14026

LOTE 7 Total: 2.060,00

Descrição: MESA DE EXAME CLÍNICO

Quantidade: 4 Valor Unit.: 515,00 Unidade: und

Total Item: 2.060,00 Marca: RN Modelo: RN08006

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 31/10/2019 até as 08:30 do dia 13/11/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 13/11/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 13/11/2019.

VALIDADE DA PROPOSTA: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ENTREGA: 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N

GARANTIA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

PAGAMENTO: até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 2755-3 C/C: 122392-5

DATA: 13/11/2019

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Marcos Moises Paulo Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira

Sócio - Gerente

RG: 6412709-8/SESP-PR

CPF: 023.932.849-31

Cirúrgica Parma Ltda- ME

10.368.534/0001-29

CIRURGICA PARMA LTDA

Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240

ASSIS - SP

[Handwritten signature]

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-11

Rua General Glicerio, 286. Vila Central

CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668.

e-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19.806-240 - ASSIS SP



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANÁ

Setor de Licitações

PREGOEIRA: SR. GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

DECLARAÇÕES

Cirúrgica Parma Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, sediada a Rua General Glicerio, 286, Vila Central CEP: 19.806.240 Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Moises Paulo Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6412709-8/SESP-PR e do CPF nº 023.932.849-31, DECLARA, que:

- INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura;
- É MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal.
- Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

DATA: 13/11/2019

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Marcos Moises Paulo Vieira
Marcos Moises Paulo Vieira

Sócio - Gerente

RG: 6412709-8/SESP-PR

CPF: 023.932.849-31

Cirúrgica Parma Ltda- ME

10.368.534/0001-29

CIRURGICA PARMA LTDA

Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP



CIRURGICA PARMA LTDA - ME



RAIMUNDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/03/1962, portador do RG. 12.647.524-6 e do CPF 252.393.468-01, residente e domiciliado a rua XV de novembro, 424, Apto 10, centro, CEP 19.814-340, Assis-SP e **IVANI MILEO MURATIAN**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 02/03/1970, comerciante, portadora do RG. 19.132.044-4/SSP-SP e do CPF. 144.983.958-40, residente e domiciliada a rua Dos Ônix, nº 175, Residencial Esmeralda Park, Assis/SP, CEP. 19.808-056;

Únicos sócio componente da sociedade limitada denominada **CIRURGICA PARMA LTDA ME**, com sede na rua Smith de Vasconcelos, nº 555, sala F, centro, nesta cidade de Assis, CEP. 19.814-010, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob. nº 35222107048 em 02/09/2008, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ de nº 10.368.534/0001-29 e sua filial localizada a Rua Lupercio Pozatto, nº 1063, Sala 04, Parque Industrial Jose Belinatti, CEP 86.084-450, na Cidade de Londrina no Estado do Paraná, registrada sob. NIRE nº 4199090031, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1)- O sócio **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, acima qualificado, cede e transfere 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real totalizando R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) de capital para o sócio ora admitido, **MARCOS MOISES PAULO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1977, portador do RG. 6412709-8/SESP-PR expedido em 04-03-2000 e do CPF 023.932.849-31, residente e domiciliado a rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83501-150, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná., ido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável e **IVANI MILEO MURATIAN**, acima qualificada, cede e transfere 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais) de capital para o sócia ora admitida, **VEREDIANA ELIAS**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 13/08/1977, comerciante, portadora do RG. 8383568-0 SESP-PR expedido em 07/05/1998 e do CPF. 041.585.359-13, residente e domiciliada a rua Dos Ônix, nº 175, Residencial Esmeralda Park, Assis/SP, CEP. 19.808-056, ido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável.

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA	19.800 - QUOTAS	R\$ 19.800,00
VEREDIANA ELIAS	200 - QUOTAS	R\$ 200,00
TOTALIZANDO	20.000 - QUOTAS	R\$ 20.000,00

Paragrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

Paragrafo 2º - A sociedade que era administrada pelo sócio **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, passa ser administrada pelo sócio **MARCOS MOISES PAULO VIEIRA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, e a sócia **VEREDIANA ELIAS**, terá participação na sociedade apenas como quotista, sem retirada de pró-labores, sem participação nos lucros e prejuízos e sem participação ativa e passiva nas operações bancárias e financeiras da empresa.

2)- altera o endereço da sua sede na rua Smith de Vasconcelos, nº 555, sala F, centro, nesta cidade de Assis, CEP. 19.814-010, Estado de São Paulo, para rua General Glicerio, 0, Assis, Estado de São Paulo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.319-9

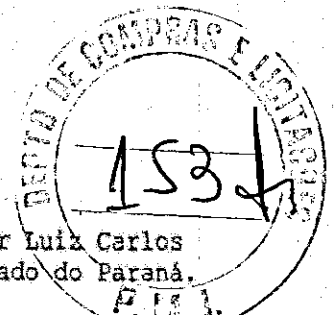
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º inc. II do Lei Estadual 17.282/2008 assinado e impresso eletronicamente em sistema de autenticação digital, reprodução fiel do documento original e conferido com o original. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52160604191433090782-1; Data: 09/04/2019 14:38:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK74509-NV1W; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Handwritten signatures and initials.



- 3) A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva, nº 171, CEP. 80210-134, Jardim Botânico, Curitiba - Estado do Paraná.
- 4) A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada Rua Lupercio Pozatto, nº 1063, Sala 04, Parque Industrial Jose Belinatti, CEP 86.084-450, na Cidade de Londrina no Estado do Paraná, registrada sob. NIRE nº 41999090031

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1977, portador do RG. 6412709-8/SESP-PR expedido em 04-03-2000 e do CPF 023.932.849-31, residente e domiciliado a rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 93501-150, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e VEREDIANA ELIAS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 13/08/1977, comerciante, portadora do RG. 8383568-0 SESP-PR expedido em 07/05/1998 e do CPF. 041.585.359-13, residente e domiciliada a rua Dos Ônix, nº 175, Residencial Esmeralda Park, Assis/SP, CEP. 19.808-056, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: CIRURGICA PARMA LTDA - ME, com sede na General Glicerio, nº 286, Vila Central, CEP. 19806-240, Assis, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob. nº 35222107048 em 02/09/2008, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ de nº 10.368.534/0001-29 e sua filial localizada a rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva, nº 171, CEP. 80210-134, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª. **CLÁUSULA** - O objeto da sociedade é de explorar o ramo de atividade de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, VETERINARIA, LABORATORIO E QUIMICA.

2ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA	19.800 - QUOTAS	R\$ 19.800,00
VEREDIANA ELIAS	200 - QUOTAS	R\$ 200,00
TOTALIZANDO	20.000 - QUOTAS	R\$ 20.000,00

3ª **CLAUSULA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

4ª **CLÁUSULA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

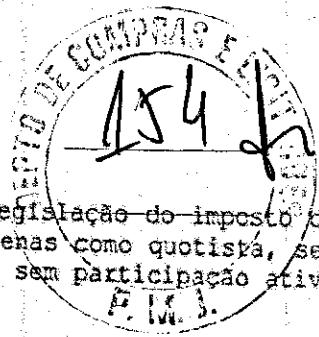
PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

5ª. **CLÁUSULA** - A sociedade teve iniciadas as suas atividades em 02/09/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª. **CLÁUSULA** - A sociedade é administrada pelo sócio **MARCOS MOISES PAULO VIEIRA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
 Rua Princesa Isabel, 140 - Bairro São Eudário - 81130-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62160984191433090782-2; Data: 09/04/2019 14:38:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK74508-GM3C.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.br>

W X B R Y a



retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda e a sócia VEREDIANA ELIAS, terá participação na sociedade apenas como quotista, sem retirada de pró-labores, sem participação nos lucros e prejuízos e sem participação ativa e passiva nas operações bancárias e financeiras da empresa.

7º. CLÁUSULA O sócio MARCOS MOISES PAULO VIEIRA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas

sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

8º. CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

9º. CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

10º. CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Prémorto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

11º. CLÁUSULA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro desta comarca de Assis, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCESP.

Assis, 19 de junho de 2.018.

Marcos Moises P. Vieira
MARCOS MOISES PAULO VIEIRA

Verediana Elias
VEREDIANA ELIAS

Raimundo Gomes da Silva
RAIMUNDO GOMES DA SILVA

Ivanti Mileo Muratian
IVANTI MILEO MURATIAN

TESTEMUNHAS:

Tiago Oliveira dos Santos
Tiago Oliveira dos Santos

Marcelo Paes
Marcelo Paes

RG: 40.398.542-5 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-8
Autenticação Digital
Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido com o original em papel. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62169904101433090782-3; Data: 09/04/2019 14:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK74507-SXSJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.sp.jus.br



JUCESP
05 JUL 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E INDUSTRIA

SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
R. Prudente de Moraes Filho, 118 - Jardim São Estevão - São Paulo/SP - CEP: 02703-000 - www.prestodigital.com.br - Tel: 011 2247-1000 - Fax: 011 2247-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotado a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62160984191453090782-4; Data: 09/04/2019 14:38:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8K74506-JGBH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

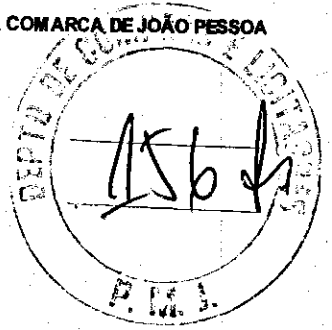
Verificar validade da filiação: www.prestodigital.com.br
Consultar os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 13:10:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1219348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 08:07:46 (hora local).

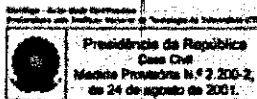
¹**Código de Autenticação Digital:** 62160904191433090782-1 a 62160904191433090782-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

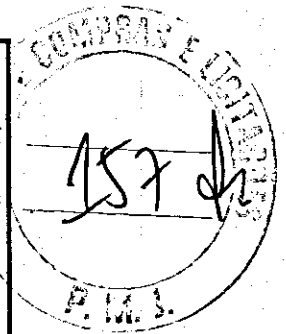
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5175e1278ec0b233eba1f4faa2b59cda9619427579e7b067421f6aa89d4a8990ccd3ec3cc13a4c587c6a9f754cc98a1ae





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.368.534/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PARMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA PARMA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO GENERAL GLICERIO	NÚMERO 286	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 19.806-240	BAIRRO/DISTRITO VILA CENTRAL	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETAASSESSORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 3022-2668
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em 14/10/2019 às 13:16:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 244cae08-46c2-411e-b1e9-a3f9e3b0a7b4

Estabelecimento

IE: 189.177.607.116
CNPJ: 10.368.534/0001-29
Nome Empresarial: CIRURGICA PARMA LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA PARMA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GENERAL GLICERIO
Nº: 286
CEP: 19.806-240
Município: ASSIS

Complemento:
Bairro: VILA CENTRAL
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data da Situação Cadastral: 29/09/2008
Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/04/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

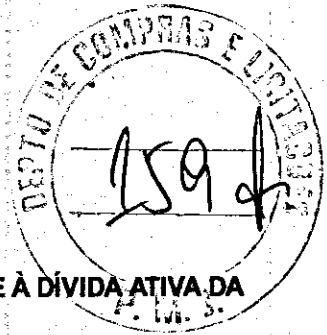
Voltar

Observação: Os dados adms estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

16/07/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PARMA LTDA
CNPJ: 10.368.534/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:59 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **AE9B.C17E.1B7D.9A01**

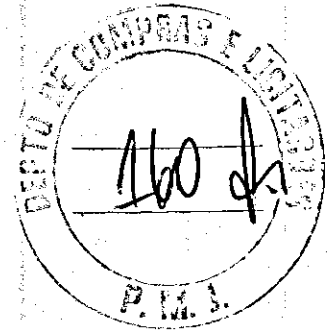
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 10.368.534

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

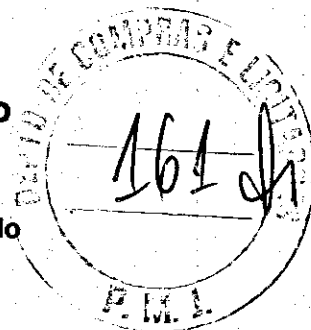


Certidão nº 24114224
Data e hora da emissão 30/10/2019 08:52:09
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.368.534/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110034441-05
Data e hora da emissão 07/11/2019 09:02:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

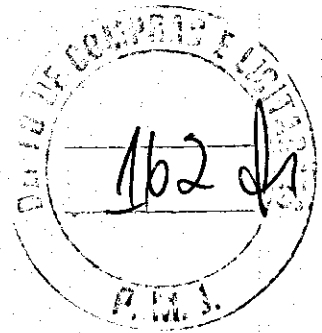


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO



INTERESSADO(A): CIRURGICA PARMA LTDA

Cadastro: 00000000037778

Contribuinte: CIRURGICA PARMA LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA GENERAL GLICERIO, 286

Bairro: VILA CENTRAL

Cidade: ASSIS - SP

Inscrição Est: ISENTO

Atividade: COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MET DE USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS

Inscrição Municipal 37778

CPF/CNP 10.368.534/0001-29

Complem:

Cep: 19806240

Data de Abertura: 26/11/2008

Data de Encerramento:

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 26/11/2008 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 10:38:18 do dia 18/09/2019

Válida até 17/12/2019

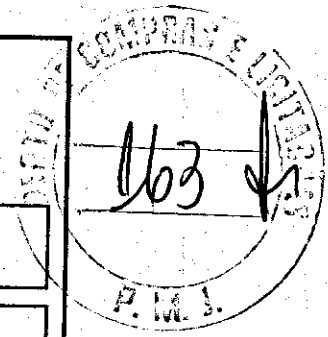
Código de Controle da Certidão/Número EEF7F1458D3777DB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.368.534/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PARMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA PARMA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO GENERAL GLICERIO	NÚMERO 286	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 19.806-240	BAIRRO/DISTRITO VILA CENTRAL	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETAASSESSORIAC@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 3022-2668
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

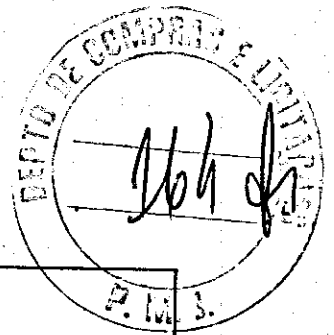
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 14/10/2019 às 13:16:03 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 10.368.534/0001-29
Razão Social: CIRURGICA PARMA LTDA ME
Endereço: R SANTA LUZIA 492 / VILA ADILETA / ASSIS / SP / 19814-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

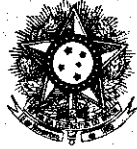
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019

Certificação Número: 2019111102545770825974

Informação obtida em 12/11/2019 09:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PARMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.368.534/0001-29

Certidão nº: 174666495/2019

Expedição: 26/06/2019, às 12:57:56

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.368.534/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Prefeitura do Município de Assis

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1986823.2019-90	06/07/2019 11:25:31	06/07/2019 11:26:00	06/07/2020 11:26:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
CIRURGICA PARMA LTDA	10.368.534/0001-29
NATUREZA JURÍDICA	
206-2. Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua General Glicério, 286 Vila Central, Assis - SP CEP 19806240	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	62.23m ²
ÁREA DO IMÓVEL	62.23m ²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 06/07/2019
TIPO DO IMÓVEL: 2144038001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62169907191445040485-1; Data: 09/07/2019 14:45:44

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Licenciamento Integrado

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

06/07/2019

1986823201990

06/07/2020

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

06/07/2019

1986823201990

06/07/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (com metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapetininga da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

06/07/2019

1986823201990

06/07/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.8.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 1.000 (mil) litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg, ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 190 Kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.1.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2.
- » Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.3.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº 42/2014.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Rua Princesa Espirita Ferraz, 516 - Jd. São Domingos - Vila Velha - CEP 04040-000 - São Paulo - SP - 04040-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62160907191445040485-2; Data: 09/07/2019 14:45:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARJ38442-0D8W
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Antônio de Menezes Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2019 13:09:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1293820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 16:21:31 (hora local).

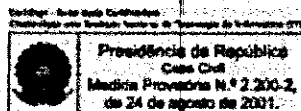
¹Código de Autenticação Digital: 62160907191445040485-1 a 62160907191445040485-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

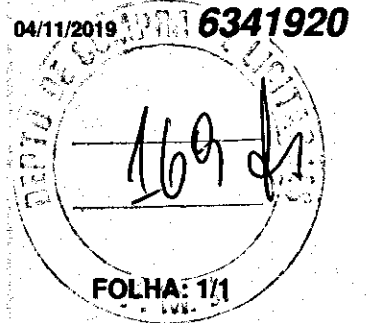
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b570b1dd740e9c705183b14b7af6dbbd3f7619427579e7b067421f6aa89d4a8990c7ee3a90a67c35edc0c8ec7d2dc7a53c6





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7829461

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA PARMA LTDA, CNPJ: 10.368.534/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SP/Inº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

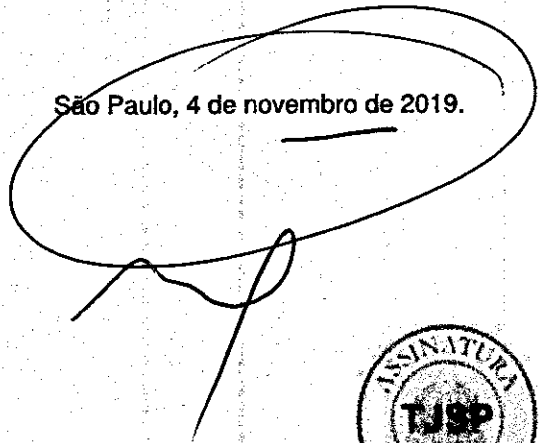
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2019.




DIDO Nº:

6341920

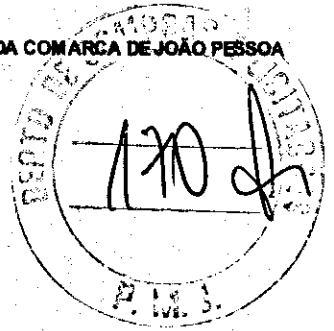


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 1º VICE PRESIDENTE DAS EMPRESAS ASSURADORAS E SUSELUNATO DE BÔNUS - CADERNO MATRIZ
 Rua: São João, nº 100 - Jd. São João - São Paulo - SP - CEP: 01304-000
 Fone: (11) 3066-1111 - Fax: (11) 3066-1112
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br
 O presente documento foi produzido e assinado eletronicamente, conforme a Lei nº 11.942/09, e registrado no sistema de informações do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.
 O documento eletrônico e o original possuem a mesma validade jurídica.
 O documento eletrônico e o original possuem a mesma validade jurídica.
 Autenticação Digital: 82189411190843429213-1; Data: 04/11/2019 08:48:11
 São Paulo, 4 de novembro de 2019. Valor Total do At: R\$ 4,42
 Verificação de Assinatura Digital: https://www.tjsp.br/arquivos/assinatura_digital.php?url=...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 08:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 13:22:53 (hora local)**.

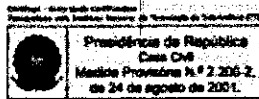
Código de Autenticação Digital: 62160411190843420213-1

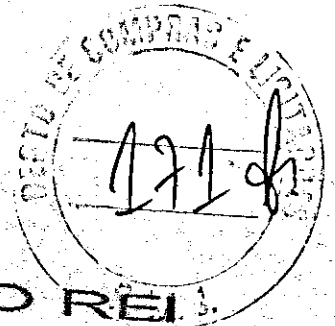
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c9ca58e61a5f8bad52bbf8c50659ad4619427579e7b067421f6aa89d4a8990c3cf9fec65b97c6cb1801c04f808abee7





Associação da Santa Casa de Ibiaporá.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação da Santa Casa de Ibiaporá, pessoa jurídica de direito privado e interesse público inscrita no CNPJ sob N° 78.077.906/0001-00, **ATESTA**, através deste que a empresa **CIRUGICA PARMA**, inscrita no CNPJ sob N° 10.368.534/0001-29, forneceu os equipamentos abaixo relacionado:

Atestamos ainda que empresa **CIRUGICA PARMA**, inscrita no CNPJ sob N° 10.368.534/0001-29 forneceu e hoje nossa fornecedora da qual não existe nada que desabone seu atendimento e conduta.

- 01 Arco Cirurgico
- 01 Bisturi Eletronico
- 01 Aspirador cirúrgico
- 01 Carrinho em inox para curativos
- 01 Bomba de infusão
- 01 Oxímetro de Pulso
- 05 Fluxômetros (Ar comprimido)
- 10 Fluxômetros (Oxigênio)
- 01 Otoscópio
- 01 Laminas para laringoscópio nr 04
- 01 Cadeira de banho
- 05 Poltrona para descanso

Associação da Santa Casa de Ibiaporá,
 Av. dos Estudantes, 921 - Centro
 Fone / Fax : (43) 3178-1899.
secretaria@hcr.org.br
 CNPJ 78.077.906/0001-00
 Ibiaporá - Paraná

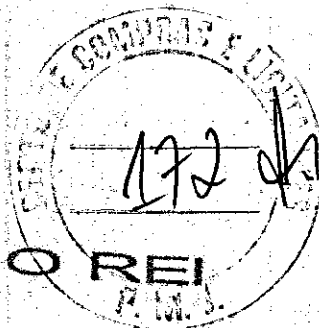
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.178-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 148 - Bairro Dos Estados - São Paulo/SP - CEP 05523-000 - www.cartorioab.com.br - Tel. 011 5082-1000 - Fax: 011 5082-1001

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º - Inc. Vº da Lei Federal 8.933/84 e do art. 1º da Lei Estadual 9.721/000, autenticado e presente imagem digitalizada, armazenada e impressa na plataforma e compartilhada em meio físico, o referido a seguir:
Cód. Autenticação: 62181106191451050630-1; Data: 12/11/2012

Valor Total do Atestado: R\$ 4,42



HOSPITAL
CRISTO REI



Ibiporã, 09 de Setembro de 2015.

Por ser expressão da verdade

Dr. Carlos Luis Oporto Castro

Interventor

Associação da Santa Casa de Ibiporã

Av. dos Estudantes, 921 - Centro

Fone / Fax - (43) 3178-1835

secretaria@hcr.org.br

CNPJ 78.077.903/0001-00

Ibiporã - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-8
 Av. Presidente Figueiredo, 718 - Bairro São Carlos - 81210-000 - Curitiba - PR - Tel: 3333-2000 - Fax: 3333-2001

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 4º da Lei Federal nº 10.406/02 e Art. 3º da Lei Estadual nº 7.719/2000 autorizo a presente escanear digitalmente, para fins de documentação eletrônica e cópia em papel, o referido documento. Data: 09/09/2015

Cód. Autenticação: 82161106191451050638-2; Data: 31/09/2015 04:24

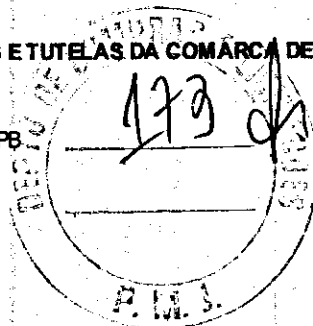
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A101069-10000
 Valor Total do Ato: R\$ 4,02

Cartório de Dados do ato em: <http://www.cartorio.org.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DEclaro ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 13:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1271358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2020 08:12:36 (hora local)**.

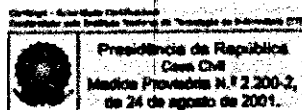
¹**Código de Autenticação Digital:** 62161106191451050839-1 a 62161106191451050839-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.722/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfc7d0e23a331fcb1cc0e3d6366be58557b619427579e7b067421f6aa89d4a8990c57ab87aef26a9accbc052d459499c2cb

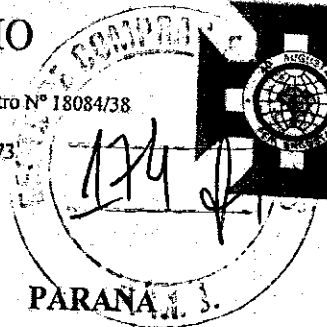


[Handwritten signature]



MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

CNPJ 78.209.558/0001-79
 Certificado de fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - Registro Nº 18084/38
 Processo Nº 28987.011312-94-56
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 71987 de 26.03.73
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5565 de 05.06.67
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 91 de 24.10.51



Avenida Getúlio Vargas, 1248 - Fone - Fax (043) 3527-1022
 CEP 86400-000

JACAREZINHO

PARANÁ

Misericórdia de Jacarezinho
 Estado Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Misericórdia de Jacarezinho, pessoa jurídica de direito privado e filantrópico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.209.558/0001-79, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1248, Centro, Jacarezinho – PR, CEP 86.4000-000, vem através deste ATESTAR a prova de aptidão de desempenho à empresa CIRURGICA PARMA LTDA ME, Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240, inscrita no CNPJ/MF sob p nº 10.368.534/0001-29 e Inscrição Estadual nº 18.917.760-7116, tendo a empresa fornecido para este Órgão. Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente / fornecedor, não havendo nada que a desabone através das NFs nº 351 / 353 / 354 / 355

PRODUTO	QUANTIDADE
Poltrona para Acompanhante	30
Escada 02 Degraus	40
Cama Berço	04
Braçadeira para Injeção	03
Suporte de Soro	40
Eletroencefalograma	01
Bisturi Eletrônico	01
Mesa Cirúrgica Eletro Hidráulica	02
Perfurador e Serra Óssea	01

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente na forma da Lei.

Jacarezinho / PR, 11 de abril de 2019.

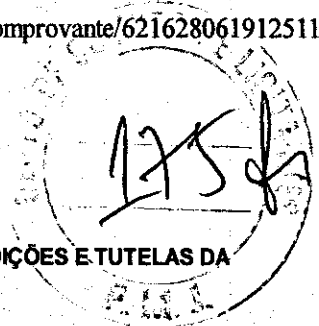
Caio Gomes Tinti
 Caio gomes tinti
 Crc 068945/O



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.170-0
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 8816280019125114007B-1; Data: 2019/04/11 12:06
 São Digital de Flicação Tipo Normal C: A1873876-7103; Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
 Confira os dados do ato em: https://www.prfonline.jus.br

TIA 1º TABELONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
 Rua D. Bernardino Cabral, s/nº Centro, Jacarezinho - PR
 2124-0000 Fone: (43) 3527-1022
 Consulta em: <http://funpar.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CAIO GOMES TINTI Dou fe.
 Jacarezinho-PR, 28 de junho de 2019 - 09:14:45h
 Em Teste da Verdade
 Rafael Ramos Vasconcelos - Escrevente
 Cod. Segurança: F3BUX6JMT-63806D-11

1º TABELONATO DE NOTAS
 Rafael Ramos Vasconcelos
 Escrevente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2019 13:12:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/06/2020 13:39:42 (hora local).

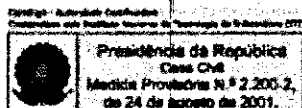
¹Código de Autenticação Digital: 62162806191251140078-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

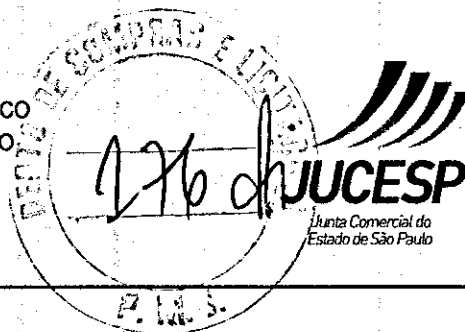
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b57f8dc4a5fd20aa01d9cd07bd6ef5a0e5619427579e7b067421f6aa89d4a8990c3becba09f2f84fcb47ccba254152507





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222107048		02/09/2008	28/08/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CIRURGICA PARMA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.368.534/0001-29		RUA GENERAL GLICERIO		286			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CENTRAL	ASSIS	SP	19806-240	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL	
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCOS MOISES PAULO VIEIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BERTOLINA KENDRIK DE OLIVEIRA				666			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
VILA SANTA TEREZINH	ALMIRANTE TAMANDARE			PR	83501-150	64127098	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
023.932.849-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR				19.800,00		

SÓCIO							
NOME							
VEREDIANA ELIAS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS ONIX				175			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL ESMERAL	ASSIS			SP	19808-056	83835680	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
041.585.359-13	SÓCIO				200,00		

Pessoa Física	
NIRE	CNPJ
41999212234	
ENDEREÇO	
RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS PEREIRA DA SIL	
BAIRRO	MUNICÍPIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.870-8
Rua Professor Manoel Fernandes, 148 - Bairro São Jacinto - Jd. Francisco - CEP: 19060-000 - São João del-Rei - SP - Tel: (19) 244.9004 - Fax: (19) 244.9040

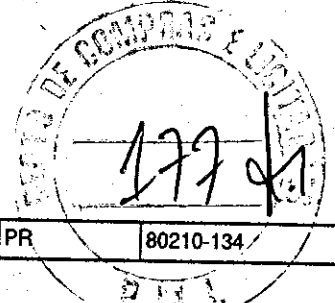
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º Inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62163910190857400676-1; Data: 30/10/2019 09:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH69982-Z80F
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



JARDIM BOTANICO	CURITIBA	PR	80210-134
-----------------	----------	----	-----------

DE TIPO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO		
08/03/2019	108.736/19-2		

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 04/01/2019. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222107048
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/10/2019



Certidão Simplificada emitida para CIRURGICA PARMA LTDA : 10368534000129. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Juceesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucepsonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 125548358, quarta-feira, 30 de outubro de 2019 às 08:54:48.



Documento Gratuito
 Proibida a Comercialização

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62163010190857400676-2; Data: 30/10/2019 09:00:17

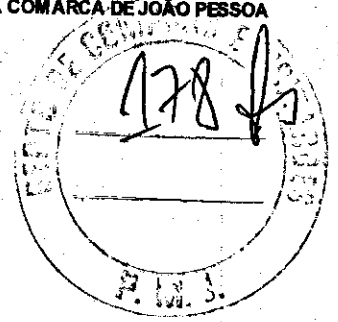
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH89961-990E.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Minuta Certificada
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 13:21:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383194

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2020 13:58:23 (hora local).

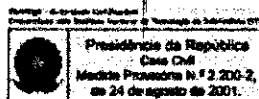
¹**Código de Autenticação Digital:** 62163010190857400676-1 a 62163010190857400676-2

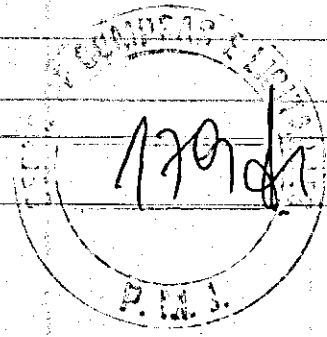
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5ba7fac3354d3e2c45b1363ee48b9d83e619427579e7b067421f6aa89d4a8990c39e2f2005c603380c11685cd41daf48b





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

cirurgica parma ltda - me
CNPJ

10.368.534/0001-29

Endereço Completo

Rua GENERAL GLICERIO Nº 286 - VILA CENTRAL CEP: 19.806-240 - ASSIS/SP

Telefone

(18) 3321-2529

Responsável Técnico

MARCELO DAVID DA SILVA

Responsável Legal

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.912-4 (PH699LL11023)

Data do Cadastro

04/11/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606983/2013-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

pedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Correios REGISTRADO URGENTE
registered priority

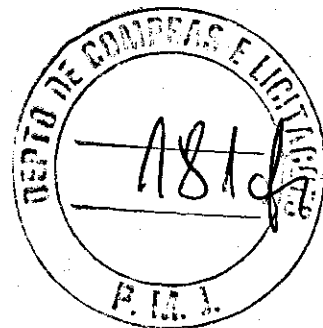
Peso (kg) **2.10**

AR MP

Doc. **REG010**

JU 34831793 5 BR





CONTATO A RESPEITO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO:

45 9 84210491

GUSTAVOBIGMETAL@HOTMAIL.COM

DADOS DA EMPRESA:

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Endereço: Rua Ernesto Zanoni, 133 - Parque Industrial

Cidade: São Miguel do Iguaçu/PR

Fone: 45 3565 2247

Procuradora:

LORENA LASKOSKI

CPF: 045.953.369-00

RG: 94375959

Dados bancários:

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO

Cidade: Medianeira/PR

Banco: SICREDI

Conta Corrente: 16908-6

Agência: 0710

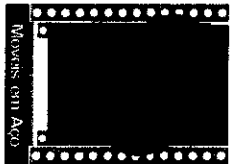
G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP

RUA ERNESTO ZANONI, 133 - PARQUE INDUSTRIA / 85.877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

FONE/FAX: (45) 3565-2247



ARMÁRIO DE AÇO - Modelo 14250



G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO, fabricante de móveis de qualidade!

Armário de aço multiuso;

Confeccionado em chapa de aço n° 24;

Com duas portas de abrir reforçadas fixadas por dobradiças;

Com quatro prateleiras reforçadas, sendo 1 fixa e 3 reguláveis - cremalheira;

Capacidade de 50kg (distribuídos) por prateleira;

Fechamento através de fechadura conjugada a maçaneta -

acompanha 2 chaves;

Acabamento com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi - com secagem em estufa de alta temperatura.

Com sapatas fixas ou removíveis;

- ✓ Cor: cinza claro
- ✓ Garantia: 12 (doze) meses
- ✓ Dimensões: 1980 mm X 900 mm X 400 mm (A x L x P)

MARCA: BIG METAL

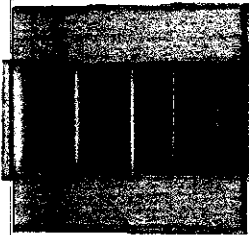
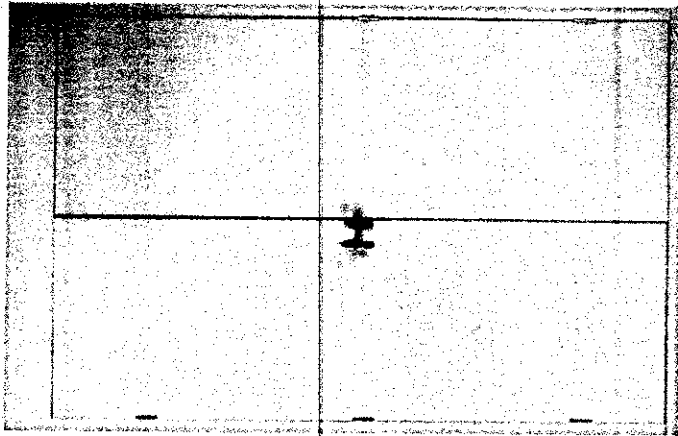
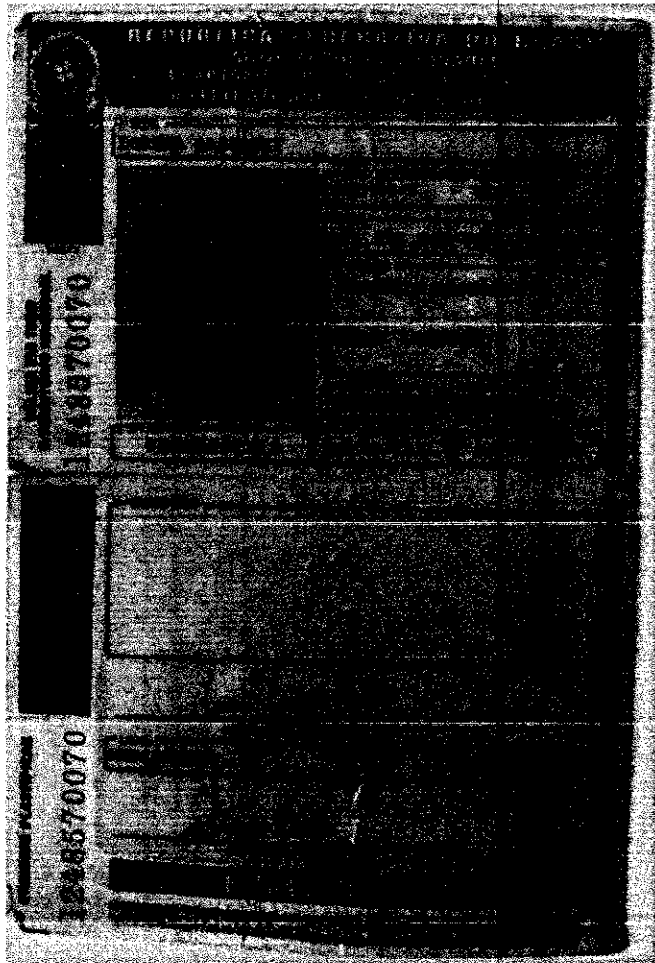


Imagem meramente ilustrativa

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP

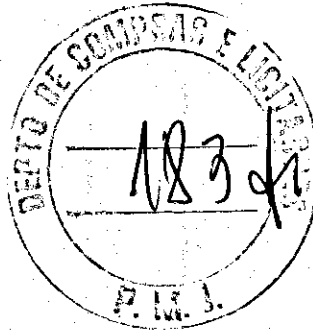
Rua Ernesto Zanoni, 133 - Parque Industrial / 85.877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

Fone/Fax: (45) 3565-2247



840870070

840870070



CARTORIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua: ... nº ... - Fone: ... - CEP: ...
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado em 10/08/2016 às 13:19:
Cód. Autenticação: 8688-100810120455048-1; Data: 10/08/2016 13:19:
Sem Dúvida de Falsificação Tipo Normal C: APH027117-29007;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Site: www.cartorioazevedobastos.com.br Confira os dados do ato em: <http://wbs.fpfcc.org.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 15:58:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050814

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2019 15:57:23 (hora local)**.

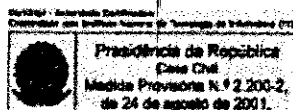
¹**Código de Autenticação Digital:** 88691008181204550455-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a2c09edac4029e1c81c9e5211d03ee9061ce3e6e3f452828e23a0c94572baf9d903a4ec3dea46bed93723184a85d376a2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CIDADE E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



LIVRO Nº 106-P

FOLHA Nº 097

PROCURAÇÃO pública que faz G. C. Araujo - Móveis de Aço - EPP em favor de Lorena Laskoski:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (08/05/2019), neste serviço notarial da cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim, tabelião de notas, comparece como outorgante **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Zanoni nº 133, sala 2, Quadra 3B, Lote 2, Parque Industrial, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ/MF nº 20.252.467/0001-36, com certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 23/04/2019, e seu Requerimento de Empresário, datado de 05/06/2018, registrado na mesma junta sob nº 20183051262 em data de 13/06/2018, dos quais ficam fotocópias arquivadas neste Serviço Notarial, no Livro Arquivo de Contratos Sociais nº 118, às Folhas nºs 064/067 ora representada por seu titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, juridicamente capaz, que possui o endereço de e-mail gustavobigmetal@hotmail.com, portador da C.I. nº 8.116.084-8/SESP/PR e do CPF/MF nº 045.760.509/07, com residência e domicílio na Rua Pernambuco nº 1451, Centro, na cidade de Medianeira, PR, reconhecido como o próprio de mim, tabelião de notas, pelos documentos apresentados, dou fé. Disse-me a outorgante referida, na forma aqui representadas, que nomeia e constitui sua bastante procuradora - com reserva de iguais poderes - **LORENA LASKOSKI**, brasileira, microempresária, solteira, maior, juridicamente capaz, que possui o endereço de e-mail lorenalaskoski@hotmail.com, portadora da C.I. nº 9437595-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 045.953.369/00, com residência e domicílio na Rua Paraguaí nº 1.426, Centro, na cidade de Medianeira, PR, à qual confere poderes para o fim especial de representá-la em licitações de qualquer modalidade, podendo participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, renunciar e interpor recursos, fazer impugnações, reclamações e protestos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais; assinar livros, guias, requerimentos, declarações, bem como demais documentos exigidos; cumprir exigências; tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, concordar ou discordar; prestar e solicitar informações; declarações e esclarecimentos; desembaraçar, juntar e retirar documentos; pagar taxas; assinar quaisquer documentos referente aos atos posteriores a licitação, inclusive ata de registro de preço e autorização de compra; em suma, praticar todos os demais atos

Tabelionato e Protesto de Títulos - João Cornella Fagion - Tabelião de Notas - CPF 157.814.729-15 - Rua Farroupilha, 20 - Sala 06. e-mail: fagion@innnet.com.br - Fone (45) 3565-1681 / 3565-2227 - Celular (45) 99974-5758

Carla

mf

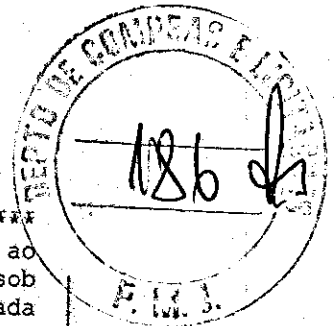
CARLORO AZEVEDO BASTOS - TITULO DE REGISTRO DAS EMPRESAS ASSINADO E AUTENTICADO DIGITALMENTE

Autenticação Digital

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas João Cornella Fagion, inscrita no CNPJ nº 08.042.467/0001-36, em data de 08/05/2019, às 14:52:00, com o certificado digital nº 34681005491223279882-1. Data: 10/05/2019 12:38

Valor Total do Atto: R\$ 4,00

Chave de Acesso: 34681005491223279882-1

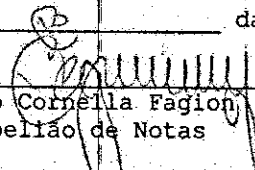


Continuação da folha 097 do Livro 106-P

e assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao
mais amplo desempenho do presente mandato. (Lavrada sob
minuta). Os dados referentes à qualificação da outorgada
foram fornecidos pela outorgante, que se responsabiliza
pelos mesmos. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 18,56
através da Guia nº 0000000033853253-4, nesta data. Como
assim disse e outorgou, pediu-me e lhe lavrei este
instrumento, que foi anotado no Protocolo Geral sob nº
19-000430, nesta data, em conformidade com o Provimento nº
269 da Corregedoria da Justiça deste Estado, e lhe foi
lido, o achou conforme, o aceitou e assina comigo, João
Cornella Fagion, tabelião de notas, que o subscrevi. São
Miguel do Iguaçu, 08 de maio de 2019. Custas: 384,62 VRC.
R\$ 74,23. Selo Funarpen: R\$ 0,80. Fadep: R\$ 3,71. ISS: R\$
3,71.*****
(a.) 1-GUSTAVO COSTA ARAUJO 2-João Cornella Fagion*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao
qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade.

Reginalda Costa da Silva Garini
Escriventa


João Cornella Fagion
Tabelião de Notas

Selo Digital: UTiuZ.HZcVD.safGo controle 328OK.XJ2De
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. São João, nº 100 - Centro - São Miguel do Iguaçu - SP - CEP: 13050-000
Fone: (19) 3333-1111 - Fax: (19) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

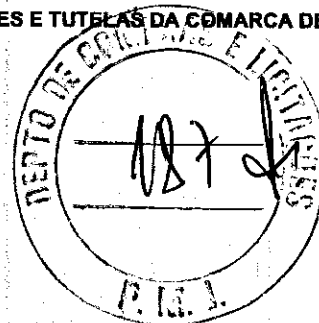
Autenticidade Nota
De acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 11º do Lei nº 11.042/2004, o Tabelião de Notas é responsável por
emitir e autenticar as notas e demais atos notariais e cartorários, e por garantir a veracidade e a
autenticidade dos dados constantes nos atos notariais e cartorários. O valor do selo digital é de R\$ 0,80.
Data de Emissão: 08/05/2019 12:22:27-08:02-2. Data: 10/05/2019 12:22:27-08:02-2

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1453416-A-191
Valor Total do Atto: R\$ 1,42
Confira os dados do ato em: <http://selo-digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 13:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1243830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 13:54:41 (hora local)**.

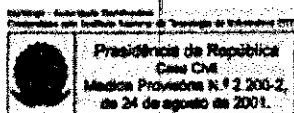
¹**Código de Autenticação Digital: 88691005191223270862-1 a 88691005191223270862-2**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

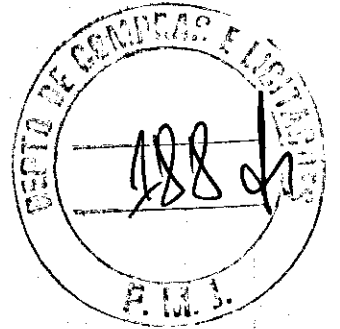
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5fb1490e2886862f9c798ccf29f50b7581ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d98d582701c0e501eed1bc64f89a8a35a8



[Handwritten signature]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 151/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. Identificação do Proponente:

NOME DA EMPRESA: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP
 CNPJ: 20.252.467/0001-36 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90663967-00
 REPRESENTANTE e CARGO: LORENA LASKOSKI - Procuradora
 CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 94375959 e 045.953.369-00
 ENDEREÇO: Rua Ernesto Zanoni, 133 - CEP: 85877-000 – São Miguel do Iguaçú/PR
 TELEFONE: 4535652247
 DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI - Conta Corrente: 16908-6 - Agência: 0710

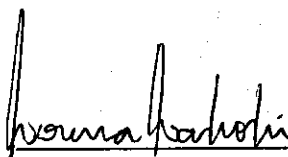
2. PREÇO:

Item	und	Qtd	Marca/Modelo	Descrição	Valor unitário	Valor Total
2	UN	4	Big Metal/14250	ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em aço super reforçado. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega. Dobradiças em pino zincado. Fechamento através de maçaneta com chave tipo yale. Sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis todas com 3ª dobra e reforço tipo ômega. Capacidade por prateleira de 50kg. Todo confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm) com tratamento pelo processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro. Pés fixos. Medidas: Altura 1,98 m x Largura 0,90 cm X Profundidade 0,40 cm. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00

Valor Global dos itens: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

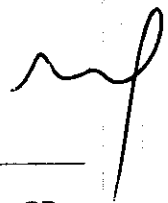
São Miguel do Iguaçú, 18 de novembro de 2019.

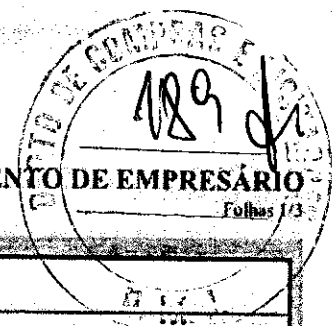

 LORENA LASKOSKI
 Procuradora
 CPF: 045.953.369-00

20.252.467/0001-36

G. C. ARAUJO
MÓVEIS DE AÇO - EPP

Rua Ernesto Zanoni, 133
 Parque Industrial
 CEP: 85.877-000 - São Miguel do Iguaçú - PR.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107597156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO COSTA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) Edward Ferreira de Araujo		(mãe) MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 81160848	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 045.760.509-07	
DOMICILIADO NA (LUGAR DO BARRIO - rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 1451	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85884-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) D00126 - Medianeira
MUNICIPIO Medianeira		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LUGAR DO BARRIO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO ZANONI		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 2 QUADRA 3B LOTE 2	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) D00079 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO São Miguel do Iguaçu		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mauriciofaskoski@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3102100 Atividade Secundária 3101200, 3103900, 3329501, 4130404, 4520001, 4530703, 4642702, 4649404, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4754701, 4789007, 7739003, 9529105	Descrição do Objeto INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA, METAL, VIDRO E PLASTICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 21/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.252.467/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Costa Araujo</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001757837	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:38 SOB Nº 20183051262.
PROTOCOLO: 183051262 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802307456. NIRE: 41107597156.
G: C: ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP

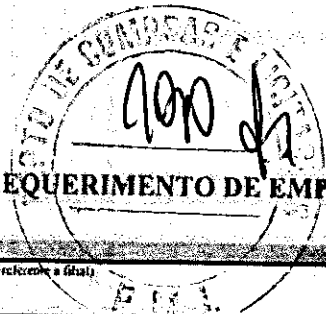
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107597156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO COSTA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) edward ferreira de araujo		(mãe) MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81160848	Objeto emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 045.760.509-07	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 1451
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85834-000	CÓDIGO DO MEMBRO (Use de Junta Comercial) 006326 - N.º de Inscrição
MUNICÍPIO Medianeira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO ZANONI			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 2 QUADRA JB LOTE 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85877-000	CÓDIGO DO MEMBRO (Use de Junta Comercial) 006039 - São Miguel do Iguaçu
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mauriciofaskoski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 3102100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLÁSTICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.252.467/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo C. Araujo</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001757837	

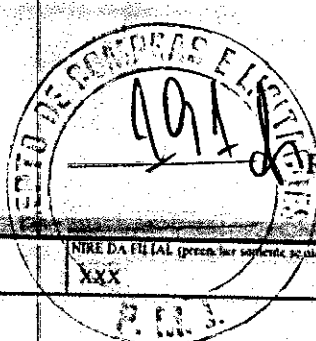
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:38 SOB Nº 20183051262.
PROTOCOLO: 183051262 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802307456; NIRE: 41107597156.
G: C: ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107597156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUSTAVO COSTA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) edward ferreira de araujo	mãe) MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 81160848	Orgão emissor SSP	UF PR
CPT (numero) 045.760.509-07		EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 1451	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85884-000	CODIGO DE MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais) 006726 - Medianeira
MUNICÍPIO Medianeira	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ERNESTO ZANONI		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 2 QUADRA 3B LOTE 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mauriciolaskoski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 3102100 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.252.467/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Costa Araujo</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001757837	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

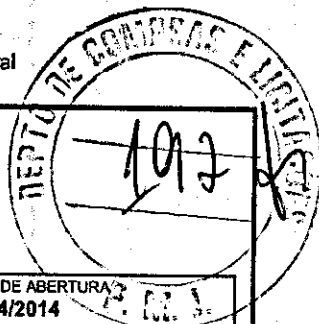
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:38 SOB Nº 20183051262.
PROTOCOLO: 183051262 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802307456. NIRE: 41107597156.

G: C: ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.252.467/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2014
NOME EMPRESARIAL G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO ZANONI	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 2 QUADRA3B LOTE 2
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGMETALFINANCEIRO@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3565-2247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

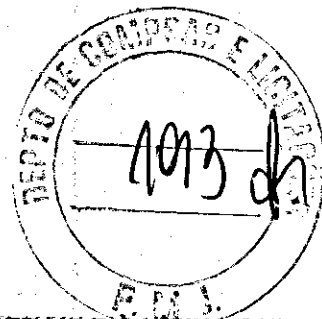
Emitido no dia 14/11/2019 às 09:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/10/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO
CNPJ: 20.252.467/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:57 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

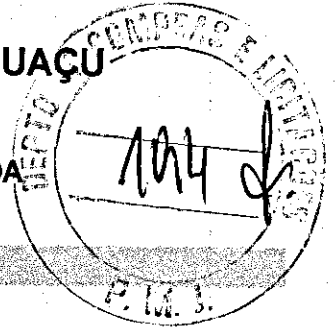
Código de controle da certidão: **349C.C255.C0B0.6667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 7086 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO CPF/CNPJ: 20252467000136

Contribuinte:	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36		
Logradouro:	RUA ERNESTO ZANONI, N°: 133		
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL	Cidade:	São Miguel do Iguaçu
Complemento:	SALA 02		
Observação:			

Finalidade LICITAÇÃO	CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6BEB0DA5E55AE3D1ED9D66344054292E
-----------------------------	---

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, segunda-feira, 11 novembro, 2019

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020798940-21

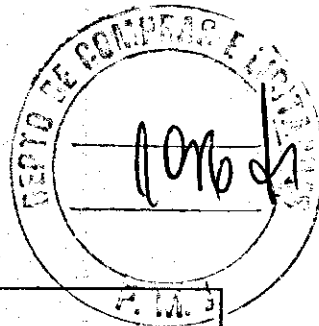
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
Nome: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.252.467/0001-36
Razão Social: G C ARAUJO MOVEIS DE ACO EPP
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1451 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2019 a 02/12/2019

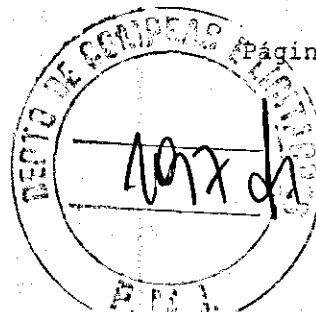
Certificação Número: 2019110309160799459900

Informação obtida em 11/11/2019 07:14:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.252.467/0001-36

Certidão nº: 186445078/2019

Expedição: 15/10/2019, às 11:06:33

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

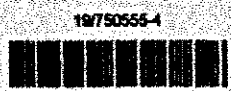
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0789715-8	CNPJ 20.252.467/0001-38	Data de Arquivamento do Ato de Inscricão 07/04/2014	Data de Início de Atividade 21/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ERNESTO ZANONI, 133 - SALA 2 QUADRA3B LOTE 2, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-666			
Objeto INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA, METAL, VIDRO E PLASTICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE MOVEIS PLASTICOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 13/08/2018 Número: 20183051262 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GUSTAVO COSTA ARAUJO Identidade: 81140848,56P/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 645.760.509-07 Regime de Bens: Não Informado	

CASCAVEL - PR, 08 de novembro de 2019



LEÁNDRO MARCÓS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asa Krüger
 Deborah Dall'Asa Krüger
 Releitora
 Matr. 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 São Digital de Facilização Tipo Normal C: A145667-0001
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Para mais informações consulte o site: www.jucparana.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 16:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1390733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 16:35:38 (hora local)**.

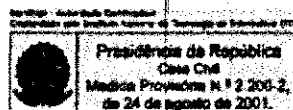
¹**Código de Autenticação Digital:** 88690811191630370523-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812ec39a6ce29f98acd4e24145bd6d59b9771ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d90c885501437399402bb7b3d72bf382c7

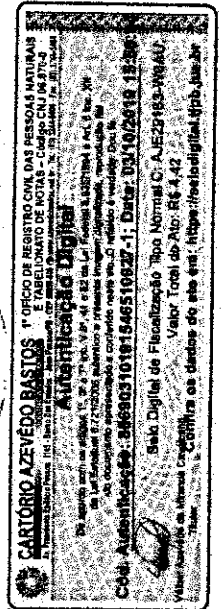
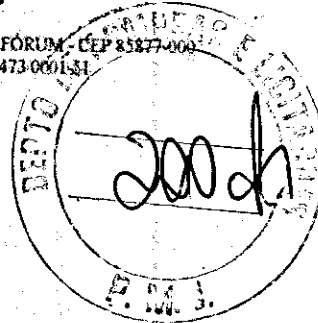




CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTIL 131, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473-0001/31



CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO, empresário individual, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, com sede na Rua Ernesto Zanoni nº 133

Dada e passada nesta cidade e comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019, às 15:11:21.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Júlio Cesar S. Montagna
Escrivente Juramentado
Pet. 52/2013

JULIO CESAR S. MONTAGNA
JURISCONSULTO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E AVALIADOR
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

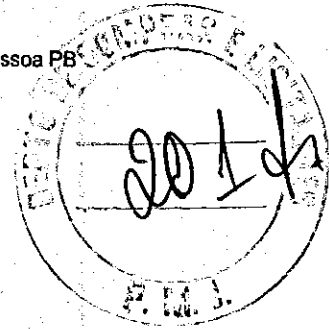
Walter Enéias de Lima
OFICIAL
Av. Willy Barth, 51 - Centro - Cx Postal, 200
CEP. 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/10/2019 15:58:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1364560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/10/2020 15:57:44 (hora local).

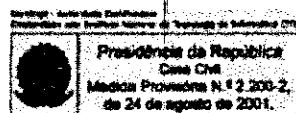
¹**Código de Autenticação Digital:** 88690310191546510927-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222709a47b4ae81bc82b2ac06a16482903577fca481ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d9a30c44b74240098693bd5a139285141f



[Handwritten signature]

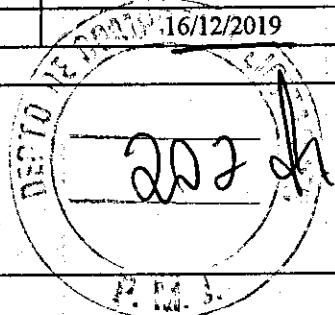


Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6846909	09/10/2019	16/09/2019	16/12/2019

Dados básicos:	
CNPJ :	20.252.467/0001-36
Razão Social :	G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP
Nome fantasia :	G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP
Data de abertura :	07/04/2014



Endereço:	
logradouro: RUA ERNESTO ZANONI	
N.º: 133	Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL	Município: SAO MIGUEL DO IGUACU
CEP: 85877-000	UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

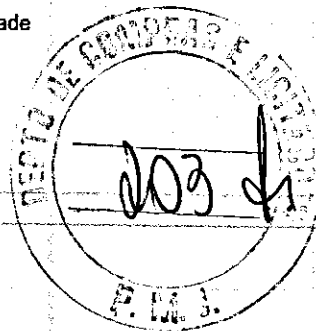
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	U6ITCX6EKTZEPINW
------------------------------	------------------

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS**Empresa ▶ Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8388-0

Nome Fantasia:

Razão Social: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Inscrição Municipal: 8388

Atividade Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Município: São Miguel do Iguaçu Endereço: RUA ERNESTO ZANONI, 133, SALA 2 QUADRA3B LOTE 2, PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, terça, 18 de dezembro de 2018

Vencimento: terça, 17 de dezembro de 2019

ELENICE INÊS MARQUES DAMINELLI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 17/12/2019 CONF. TAC N° 068/2018

Código de Autenticidade: 18GJUYRKE9

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90663967-00	Inscrição CNPJ 20.252.467/0001-36	Início das Atividades 05/2014
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERNESTO ZANONI, 133, SL 2QUADRA 3BLOTE 2 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000 FONE: (45) 3565-2247
Município de Instalação	SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 01/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Quadro Societário

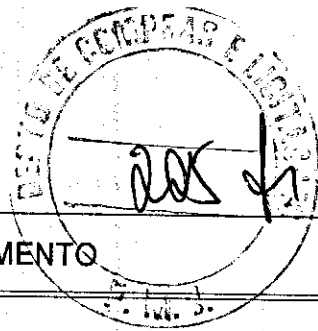
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.760.509-07	GUSTAVO COSTA ARAUJO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/11/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90663967-00

Emitido Eletronicamente via Internet
25/10/2019 11:53:50Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: G. C. ARAUJO- MOVEIS DE AÇO - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.252.467/0001-36
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G. C. ARAUJO- MOVEIS DE AÇO - EPP
NIRE	41107597156
CNPJ	20.252.467/0001-36
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO MIGUEL DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4142

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G. C. ARAUJO- MOVEIS DE AÇO - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4142
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9A.DD.DC.97.57.B8.CA.7B.87.63.1C.3C.F5.6B.9F.6B.EC.A2.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

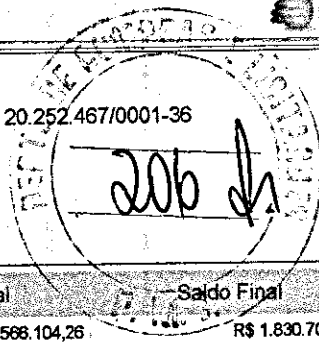
Versão 6.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G. C. ARAUJO- MOVEIS DE AÇO - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Seleccionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 20.252.467/0001-36



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.566.104,26	R\$ 1.830.700,46
ATIVO CIRCULANTE	No Balanço P	R\$ 1.566.104,26	R\$ 927.332,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	São classif	R\$ 1.162.404,26	R\$ 838.538,44
CAIXA		R\$ 1.162.404,26	R\$ 838.538,44
CAIXA GERAL		R\$ 1.162.404,26	R\$ 838.538,44
ESTOQUE	Os estoques	R\$ 403.700,00	R\$ 88.794,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 403.700,00	R\$ 88.794,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 403.700,00	R\$ 50.000,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 38.794,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	No Balanço P	R\$ 0,00	R\$ 903.368,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 886.785,61
OUTROS CRÉDITOS	Apresenta os	R\$ 0,00	R\$ 886.785,61
BIG METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 886.785,61
IMOBILIZADO	O Imobilizad	R\$ 0,00	R\$ 16.602,41
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
DOBRADEIRA SAMAQ 2,5M		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	Os bens são	R\$ 0,00	R\$ (397,59)
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (397,59)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.566.104,26	R\$ 1.830.700,46
PASSIVO CIRCULANTE	No Balanço P	R\$ 16.821,62	R\$ 173.111,89
FORNECEDORES	Inclui as di	R\$ 0,00	R\$ 135.325,69
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 135.325,69
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 86.621,68
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.369,05
CLARO E RUHNKE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
FRAZAO HENRIQUES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 44.134,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Apresenta os	R\$ 5.512,06	R\$ 11.729,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.512,06	R\$ 11.729,22
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12,19
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 5.285,44	R\$ 11.717,03
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 226,62	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	Apresenta os	R\$ 11.309,56	R\$ 26.056,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.345,61	R\$ 21.711,49
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.345,61	R\$ 20.862,43
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 849,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	Apresenta os	R\$ 1.963,95	R\$ 4.345,49
INSS A RECOLHER		R\$ 832,40	R\$ 1.943,97
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.131,55	R\$ 2.401,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	No regime de	R\$ 1.549.282,64	R\$ 1.657.588,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
GUSTAVO COSTA ARAUJO		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Classifica-s	R\$ 1.539.282,64	R\$ 1.557.588,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.539.282,64	R\$ 1.557.588,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.539.282,64	R\$ 1.557.588,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9A.DD.DC.97.57.B8.CA.7B.87.63.1C.3C.F5.6B.9F.6B.EC.A2.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



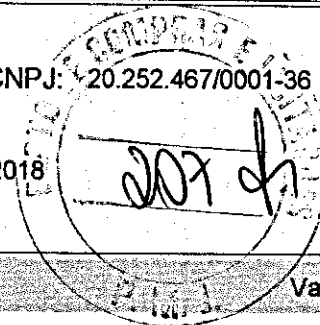
Entidade: G. C. ARAUJO- MOVEIS DE AÇO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional		R\$ 1.673.445,98
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.673.445,98
(-) Deducoes		R\$ (132.622,64)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (132.622,64)
Receita Líquida		R\$ 1.540.823,34
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.121.708,10)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.121.708,10)
Lucro Bruto		R\$ 419.115,24
(-) Despesas Administrativas		R\$ (274.809,61)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (45,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.379,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (194.805,19)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (16.899,76)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.982,85)
(-) FGTS		R\$ (19.443,08)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (600,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.248,28)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (291,82)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (632,62)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.575,00)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (5.421,22)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (397,59)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (649,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (5.469,16)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (104,13)
(-) DESPESAS LEGAIS LICITAÇÃO		R\$ (6.981,88)
(-) DESPESAS DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		R\$ (1.148,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (1.740,00)
(-) DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.105,00)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (727,68)
(-) FUNDO ASSISTENCIAL		R\$ (279,64)
(-) DESPESAS COM COLETA DE LIXO		R\$ (690,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (131,46)
Receitas Financeiras		R\$ 0,30
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,30
Resultado operacional líquido		R\$ 144.305,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 144.305,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9A.DD.DC.97.57.B8.CA.7B.87.63.1C.3C.F5.6B.9F.6B.EC.A2.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

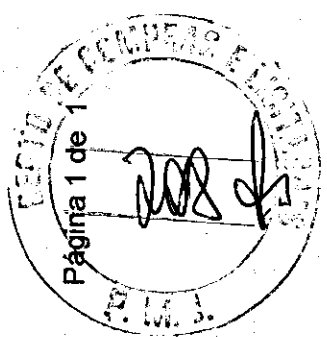


Entidade: G. C. ARAUJO- MOVEIS DE AÇO - EPP **CNP:** 20.252.467/0001-36 **Número de Ordem do Livro:** 5
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

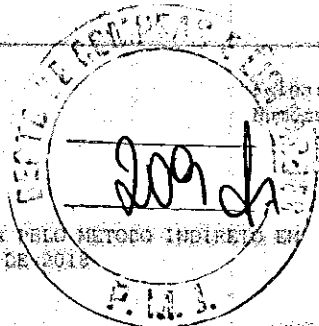
	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Histórico	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1539282,64
Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	144305,93
Previdências para Reservas	0,00
Previdências para Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Previdências para Lucros Incorporados ao Capital	1683588,57
Previdências para Outras Destinações	(-)360000,00
TOTAL	(-900000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-126000,00)
Saldo Final	1557988,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.9A.DD.DC.97.57.B8.CA.7B.87.63.1C.3C.F5.6B.9F.6B.EC.A2.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.3 do Visualizador



Empresário: G. V. COSTA ARANJO - ME - EPP
 CNPJ: 04.976.509-07
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016



2017
5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUÍOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período
 LUCRO OPERACIONAL, ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO
 (Aumento) Redução em contas a receber e outras
 (Aumento) Redução em estoques
 Aumento (Redução) em fornecedores
 Venda de mercadorias
 Custo das mercadorias vendidas
 GAINHO PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES
 Valores pagos a funcionários
 Valores pagos a administradores
 GAINHO PERDIDO
 Impostos, taxas e contribuições
 Despesas gerais
 Impostos pagos
 FLUÍO DE CAIXA ANTES DOS ÍTEM EXTRAORDINÁRIOS
 GAINHO LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2016	2017
	(126.003,00)	1.539.283,64
	(126.003,00)	1.539.283,64
	(236.767,61)	0,00
	314.936,90	1492.709,50
	135.327,69	0,00
	1.673.445,98	0,00
	(1.151.700,10)	0,00
	(10.296,04)	1.199.082,64
	11.516,82	9.245,51
	649,06	0,00
	(5.469,15)	0,00
	(1.540,13)	0,00
	(267.800,35)	0,00
	(124.023,94)	7.476,01
	(397.263,71)	1.152.404,26
	(397.263,71)	1.152.404,26

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compra de imobilizado
 CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	(16.602,41)	0,00
	(16.602,41)	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital
 Empréstimos financeiros
 CAIXA LÍQUIDO CRIADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

	90.000,00	10.000,00
	0,00	0,00
	90.000,00	10.000,00


Regra de não Disponibilidades

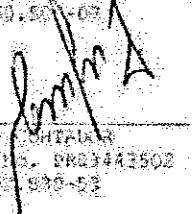
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

	(123.865,92)	1.162.404,26
	1.162.404,26	0,00
	838.538,34	1.162.404,26

OPERAÇÕES DE VERACIDADE

Eu, **GUSTAVO COSTA ARANJO**, portador do CPF: 049.766.509-07, DECLARO formalmente que os documentos acima, foram elaborados em conformidade com as normas de contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

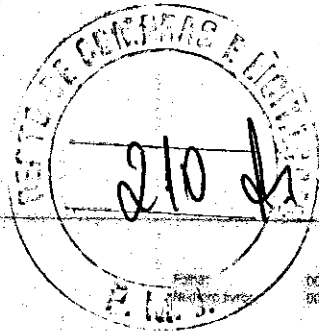

 GUSTAVO COSTA ARANJO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 049.766.509-07


 CLAUDIO CECCHINI - CONTADOR
 Reg. no CRC: SP sob o nº. 003443502
 CPF: 017.308.930-53

Empresário liberado para CLAUDIO CECCHINI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-9
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56690805181439230848-1; Data: 06/05/2018 14:42
 Valor Total do Atos: R\$ 4,42



Fornecedor
CNPJ:

G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP
20.252.467/0001-36

0001
0005

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31/12/2018 e 31/12/2017

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP, CNPJ: 20.252.467/0001-36, está constituída sob a forma de uma Empresa Individual de Responsabilidade limitada, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR NIRE 41107597156, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Parque Industrial, Município e Comarca de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná - Brasil, empresa Tributada pelo Simples Nacional, tem como principal operação Fabricação de móveis com predominância de metal.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

Nota 4 - Balanço Patrimonial

4.1 Classificações de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vindendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.1.2 Estoque

Os estoques são avaliados fisicamente pelo preço de compra mais recente.

4.1.3 Outros Créditos

Apresenta os valores a receber referente a empréstimos a outra empresa.

4.1.4 Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

4.1.5 Depreciação

Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

4.1.6 Fornecedores

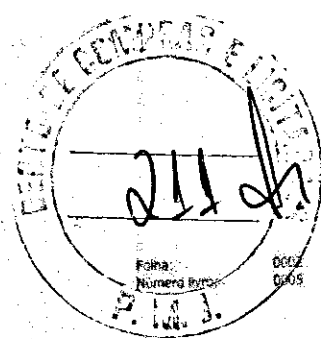
Inclui as dívidas a fornecedores que se encontrem representadas por letras ou outros títulos de créditos como compras de mercadorias a prazo.

4.1.7 Obrigações Tributárias



Empresa:
CNPJ:

G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP
20.252.462/0001-35



Apresenta os valores a pagar a título de Simples Nacional e IRRF a recolher provisionado no exercício.

4.1.8 Obrigações Trabalhistas

Apresenta os valores a pagar a título de pró-labore e salários provisionados no exercício.

4.1.9 Obrigações Sociais

Apresenta os valores a pagar a título de FGTS e INSS a recolher provisionados no exercício.

4.1.10 Patrimônio Líquido

No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.1.11 Lucros ou prejuízos acumulados

Classifica-se nos lucros ou prejuízos acumulados o lucro ou prejuízo de exercícios anteriores e o resultado do exercício em curso que significa o lucro ou prejuízo do exercício atual.

NOTA 5 - Demonstração do Resultado do Exercício

As Demonstrações do Resultado do Exercício foram apuradas em reais (R\$), utilizando o regime de competência.

NOTA 6 - Demonstração Lucros ou Prejuízos Acumulados

Conforme item 3.18 da NBC TG 1000, esta empresa pode apresentar a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, em substituição a Demonstrativo de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se as únicas alterações no seu patrimônio líquido derivarem do resultado, de pagamento de dividendos ou de outra forma de distribuição de lucro, correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis.

NOTA 7 - Demonstração Fluxo de Caixa

Este demonstrativo tornou-se obrigatório a partir de 01/01/2010 com entrada em vigor da Resolução CFC nº 1.255/09, que aprovou a norma NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.


Está dividido em Atividades Operacionais e Atividades de Financiamento. Para sua apresentação foi utilizado o método indireto.

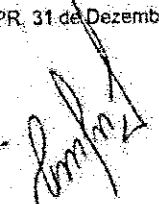
7.1 Atividades Operacionais: são as principais atividades geradoras de receitas e despesas na empresa. Seu saldo demonstra a diferença entre as receitas e despesas operacionais da empresa.

7.2 Atividades de Investimento: são as aquisições ou alienações de bens da empresa.

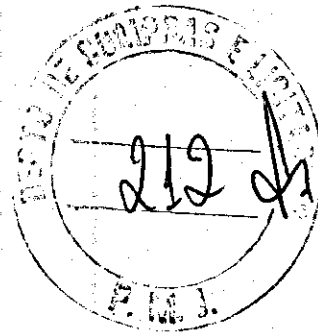
7.3 Atividades de Financiamento: apresenta os valores pagos a títulos de empréstimos e financiamento.

São Miguel do Iguaçu - PR, 31 de Dezembro de 2018.


GUSTAVO COSTA ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 045.760.509-07


CLAUDIO CECHINEL - CONTADOR
Reg. nº CRC - PR sob o nº: PR03443502
CPF: 517.392.839-53





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107597156	CNPJ 20.252.467/0001-36
NOME EMPRESARIAL G. C. ARAUJO- MOVEIS DE AÇO - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.9A.DD.DC.97.57.B8.CA.7B.87.63.1C.3C.F5.6B.9F.6B.EC.A2.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	51739283953	CLAUDIO CECHINEL:51739283953	843157760270518466 8	13/06/2018 a 13/06/2019	Não
Procurador	51739283953	CLAUDIO CECHINEL:51739283953	843157760270518466 8	13/06/2018 a 13/06/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D7.9A.DD.DC.97.57.B8.CA.7B.87.63.1
C.3C.F5.6B.9F.6B.EC.A2.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2019 às 17:11:14

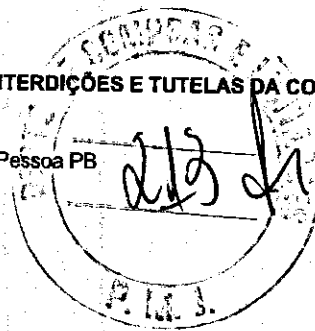
96.B4.75.29.51.5D.07.CC
30.53.DE.BD.E1.F1.94.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 15:04:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 15:03:09 (hora local)**.

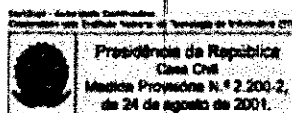
¹**Código de Autenticação Digital: 88690605191439230949-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea901efcb28c44e85583a02e095977062eed1ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d94d5b45312e1bbc40f1c16f11e124e501



[Handwritten signature]

06/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/88690605191622240763>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 16:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 16:30:39 (hora local)**.

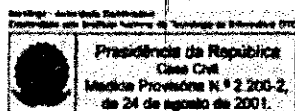
¹**Código de Autenticação Digital:** 88690605191622240763-1 a 88690605191622240763-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90d9cf2c6c3829d493b48d3bb0c0a0fc321ce3e6e3f452828e23a0c94572
bef9d9a666c11f0f67331aeeb8c70e5224169





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
Processo Administrativo n.º 46218.013213/2017-11

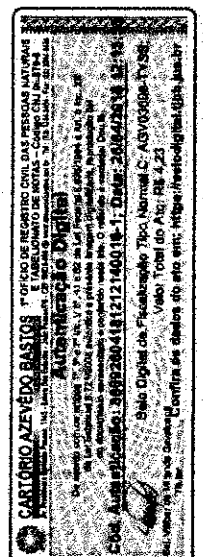
Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. C. ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº **20.252.467/0001-36**, entregou dentro do prazo e com a qualidade exigida pelo edital os seguintes materiais:

ESTANTES DE AÇO: 07 prateleiras em chapa 22, colunas em chapa 14, capacidade de 40 Kg por prateleira. Acompanhando quatro travas laterais e duas travas ao fundo. Medidas: 1,98 x 0,92 x 0,42
QUANTIDADE: 125
NOTAS DE EMPENHO: 2017NE800497 E 2017NE800498

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Alegre/RS, 28 de Março de 2018

Marlon José Wagner
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio
Divisão de Administração
Superintendência Regional do Trabalho/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, há data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 14:19:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2019 15:14:15 (hora local)**.

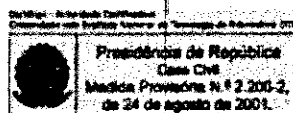
¹**Código de Autenticação Digital: 88692604181212140016-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798fde6e610202be618875bca80a7bfc4f541ce3e6e3f452828e23a0c94572
bef9d995737d6880e83331f4e976eef9699d0a2





**PREFEITURA
DE COLOMBO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO EPP**, GNPJ n.º 20.252.467/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1451 - Centro - Medianeira/PR - CEP: 85.884-000 é fornecedora por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Mobiliários diversos, conforme quantidades e especificações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 260/2017

EMPENHOS: 5145/2018 / 2778/2018 / 2613/2018 / 1567/2018 / 15087/2017 / 15086/2017 / 15085/2017 / 13675/2017 / 12805/2017 / 11530/2017 / 11529/2017 / 11246/2017 / 11167/2017 / 11139/2017 / 10289/2017 / 10288/2017

[Handwritten signature]
[Circular stamp]

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Itens
05	20	Unid.	Armário tipo roupeiro com 08 portas com sistema de travamento com chave, com medida aproximada de: 1,95m x 0,44m x 1,25m (AxPxC) (variação máxima aceita de 5cm para maior ou menor) cada vão com aproximadamente: 0,93m x 0,44m x 0,31m, confeccionado em chapa de aço 26, na cor cinza ou verde, pintura eletrostática a pó.
19	229	Unid.	Estante de aço, aberta com 06 prateleiras, medindo aproximadamente: 1,98m x 0,33m x 0,92m (AxLxC) (variação máxima aceita de 3cm para maior ou menor), em chapa de aço 26 e com colunas em chapa de aço 16, capacidade de carga mínima de 95 kg, contendo reforço em X no fundo e 02 reforços em X em cada lateral, na cor cinza ou verde.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 10 de maio de 2018.

[Handwritten signature]
José Carlos Vieira
 Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 105
 CENTRO - CEP 83414-000
 COLOMBO - PR

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - PR - CEP: 83414-000
 Fone: (41) 3656-8080 - Fax: (41) 3656-8002
 www.colombo.pr.gov.br

Assinatura Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por José Carlos Vieira, Diretor de Licitação, em 10/05/2018 às 14:46:00.
 O conteúdo assinado é confidencial, não sendo permitida a divulgação sem a autorização expressa do signatário.
 Assinatura Digital: 2669:105181437020818-1; Data: 11/05/2018 14:46:00
 Sem Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG334678-8396
 Valor Total do At: R\$ 4,23
 O valor do presente documento encontra-se disponível em: <http://atodigital@colombo.pr.gov.br>

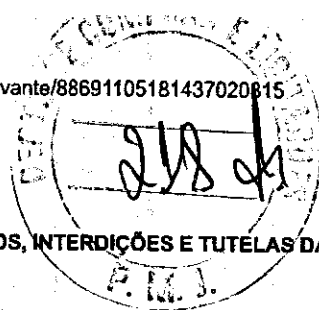
30/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/88691105181437020815>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 14:18:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/05/2019 16:05:02 (hora local)**.

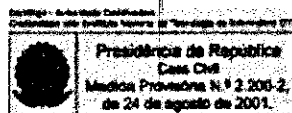
***Código de Autenticação Digital:** 88691105181437020815-1

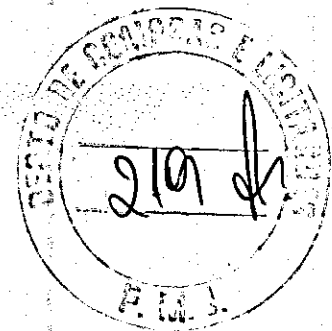
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f13df8fc00399e62253afc6d2db2ac911f1ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d991d0219e224916640d674e068559ce25



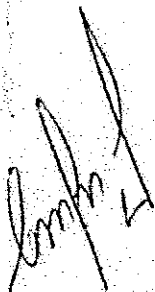


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

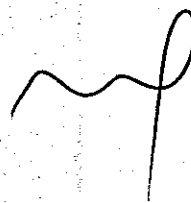
G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO, inscrita no CNPJ: 20.252.467/0001-36, por seu Contador, Sr. CLAUDIO CECHINEL, portador da carteira de identidade nº 3.830.656-1/SSP-PR e do CPF: 517.392.839-53, DECLARA para fins de participação em processos licitatórios, sob as penas da Lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE na presente data, bem como, que o valor da receita bruta nos últimos 12 meses, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, portanto não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por expressão de verdade, firmo a presente:

São Miguel do Iguaçu, 09 de outubro de 2019



CLAUDIO CECHINEL
CRC: 034435-02 PR





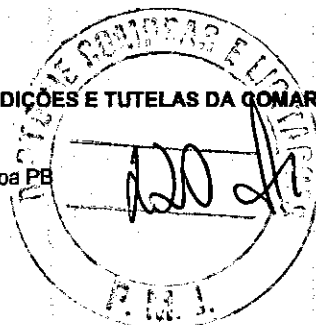
25/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/88692510191133200970>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2019 11:40:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1380458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 11:40:22 (hora local)**.

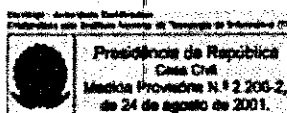
¹**Código de Autenticação Digital:** 88692510191133200970-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd79526e39f58e54ca2daad24d04d66998e1ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d91a340ae56d425acfe6b4d420116cf430





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP, CNPJ: 20.252.467/0001-36 , sediada à Rua Ernesto Zanoni, 133, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

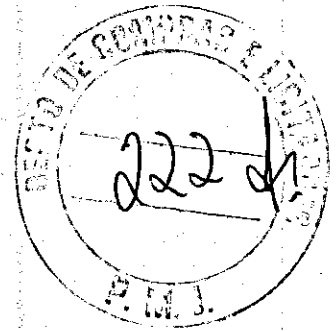
São Miguel do Iguaçu, 18 de novembro de 2019.

20.252.467/0001-36

G. C. ARAUJO
MÓVEIS DE AÇO - EPP

Rua Ernesto Zanoni, 133
Parque Industrial
[CEP: 85.877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR.]

LORENA LASKOSKI
Procuradora
CPF: 045.953.369-00



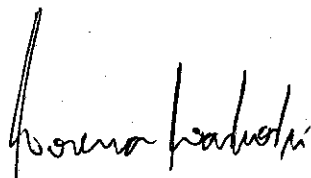
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2019

Declarante: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP
CNPJ: 20.252.467/0001-36 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90663967-00
Representante: LORENA LASKOSKI - Procuradora
Carteira de identidade e CPF: 94375959 e 045.953.369-00
Endereço: Rua Ernesto Zanoni, 133 - CEP: 85877-000 - São Miguel do Iguauçu/PR
Telefone: (45) 3565 2247 - E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.**
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos.**

São Miguel do Iguauçu, 18 de novembro de 2019.


LORENA LASKOSKI
Procuradora

20.252.467/0001-36

G. C. ARAUJO
MÓVEIS DE AÇO - EPP

Rua Ernesto Zanoni, 133
Parque Industrial

[CEP: 85.877-000 - São Miguel do Iguauçu - PR.]

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP

RUA ERNESTO ZANONI, 133 - PARQUE INDUSTRIA / 85.877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
FONE/FAX: (45) 3565-2247